

LIVRO 01

**REGISTRO DE TODAS AS ATAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJO DO
CRUZ/PB**

ANOS 1920 A 1955

PAGINAS: DE 22 A 97/VERSO

1947

LIVRO NUMERO 1

PARA
LAVRATURA DAS ATAS DA
CAMARA DE VEREADORES
DE
D. O. CRUZ

1947

Sessão extraordinaria em 1.^o de Julho de 1920

No primeiro dia do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte, nesta Villa do Prado do Corvo, pelas dez horas da manhã no edificio do Concelho Municipal d'esta Villa reunida a Camara em sua sesão ordinaria, composta dos senhores Intendentes Manoel Equemata Sobrinho como presidente, Manoel Felix de Moraes vice-presidente, João Fernandes Coutinho, e Antonio Pedro Sobrinho Concelheiro secretario do Conselho abaixo nomeado, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, que foi convocada na forma da lei. Verificou-se não ter comparecido por motivo justificado os Concelheiros Raymundo Soares de Paiva Torres, Antão Herculanio da Cruz, Justino Gomes Araujo. Em seguida ouvindo da palavra do Concelheiro Antonio Pedro Sobrinho pelo mesmo foi proposto que se devia pôr em nota publica o direito de la renda e imposto predial de todos os quarteiros do Municipio, o que depois de umas duras reflexões o Conselho deferiu ficando estabelecida a seguinte base: que foi firmada de accordo com as condições do tempo actual: Parterão da Villa 150000,00, 150000,00; Tapuaritella 150000,00, São Bento 50000,00. — Isto emtanto, foi deliberado pelo Conselho que dita arrecadação tivesse lugar nesta Villa com todas as soluções de lei no dia vinte do corrente mez, ordenando o senhor Presidente a mim secretario que lavasse editais em triplicado da referida arrecadação, para que tivessem publicação em todo o termo da freguesia todos os senhores interessados, sendo um dos editais affixado na porta do Concelho Municipal desta Villa, outro no lugar mais publico do Corvado São Bento, e o terceiro affixado em lugar publico do Corvado Reluz, e que os ditos Municipios não mais havelo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar lavrei esta

acta que vai assignada pelo Sr. Presidente e
mais membros do Conselho. Eu Conselho Aires
de Azevedo secretario do Conselho a escrevi

Manoel Fernandes Pimenta

Manoel Felix de Moraes

João Simão de Albuquerque

Antonio Pedro de Souza

Sessão extraordinaria em 20 de Julho de 1920

Aos vinte dias do mes de Julho do anno de mil novecentos e vinte, nesta Villa do Rio do Ouro, pelas dez horas e mais no edificio do Conselho Municipal desta Villa reunida a Câmara Municipal em sua maioria, posta dos Sr.^s Intendentes Manoel Fernandes Pinheiro Sobrinho, como presidente, Manoel Felix de Moraes vice-presidente, João Fernandes Monteiro, Antonio da Silva e Manoel Conceição, como secretario do Conselho abaixo assinado, o Sr.^o Presidente abriu a sessão.

Disse o Sr.^o Presidente que o fim desta sessão extraordinaria trata-se da apuração do imposto de larva e imposto predial deste Municipio o qual foi pago em prestações publicas em sessão extraordinaria no mes de Junho do corrente e para ser arrecutado no dia de hoje. Que segundo o Sr.^o Presidente mandou fazer o predo do estillo sobre as bases já estipuladas na sessão do dia do corrente, e, depois de percorrer as ruas da Villa, por o de duas horas não apparecendo licitantes que mais nada offerecesse sob as bases estipuladas, designou a mesa a ser cobrada aquelles que se apresentarem. Nada mais tendo havendo, abstrair o Sr.^o Presidente mandou encerrar a sessão. Do que para constar lavrou a presente acta que desta e

Eu Leonidas Alves de Almeida secretario do Conselho e
 Manoel Fernandes Pinheiro
 João Fernandes Monteiro
 Antonio da Silva.

Sessão extraordinaria em 2 de Novembro de 1920.

Aos dois dias do mes de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, nesta Villa do Brço do Cruz, pelas dez horas da manhã, no edificio do Conselho Municipal desta Villa, reunida a Camara em sua maioritaria, composta dos Srs.^{es} Dilectos Manuel Fernandes Pimenta, como presidente, Manuel Felix de Moraes vice-presidente, João Fernandes Monteiro e Antonio Venâncio da Cruz, Reguella Miranda como unico secretario do Conselho abaixo nomeado, o Sr.^o presidente abriu a sessão que foi convocada na forma da lei. Foi seguida a leitura da palavra o Cancellheiro João Fernandes Monteiro pelo seguinte proposta que se devia por sua porta publica o divizão de vivendas de todos os quarteirões do Municipio, o que depois de maduros reflexões o Conselho deferiu ficando estabelecida a presente lista, de acordo com as condições do tempo actual: Quarteirão de Relau 300000, Villa 200000, Faquaritiba, 120000, São Bento 300000.

Acto seguinte o foi deliberado pelo Conselho que dito arrematação tivesse lugar nesta Villa com todas as solenidades legais no dia dois de Dezembro proximo vindouro, ordenando o Sr.^o presidente a unico secretario que lavrasse editaes em triplicato da referida arrematação para que tivesse conhecimento da mesma todos os Srs.^{es} interessados, sendo uma dos editaes affixado na porta do Conselho Municipal outro no lugar mais publico de Relau, e o terceiro tambem em lugar bem publico de São Bento, ambos deste Municipio. Nada mais havendo a tratar, o Sr.^o presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar lavrei a presente acta, que vai assignada pelo Sr.^o presidente e mais membros do Conselho. Eu Cancellheiro Manuel Felix de Moraes secretario do Conselho a escrever e assignar.

Manuel Fernandes Pimenta
Manuel Felix de Moraes
João Fernandes Monteiro

Sessão extraordinária em 2 de Dezembro de 1920

Nos dois dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco Villa do Prado do Lopo pelas dez horas da manhã, reunida a Câmara Municipal em sua maioria, composta dos Senhores Intendentes Manoel Fernandes Pimenta como presidente, Manuel Felix de Moraes vice-presidente João Fernandes Henriques e Antonio Herculanus da Silva, Conselho Municipal, promulgou secretario do Conselho abaixo mencionado e do Sr. Presidente abriu a sessão.

Disse o Sr. Presidente que o fim desta sessão extraordinária era tratar-se da documentação do dissenso de umença deste Município, a qual foi posto em carta publica em sessão extraordinária de do dia de Novembro do corrente, para e para ser arquivado do dia de hoje. O Sr. Presidente mandou como o prego do estello sobre os bores já estipulados e depois de percorrer as ruas da Villa por espaço de duas horas não apresentando licitantes de maior monta que se referiu ao referido dissenso de unença ao Sr. João Ferreira Soares, que offerceu a quantia de 500,000 por todos os quartéis e que o Conselho Municipal em sua maioria foi de opinião que se entregasse ao referido Sr. que se comprometteria pagar em fiada a vista, isto feito o Sr. Presidente feu por encerrada a presente sessão. Do que para constar lavrei a presente acta que vai assignada pelo presidente e mais membros do Conselho em Conselho deves de brevedade secretario do Conselho a seguir.

Manoel Fernandes Pimenta

Manoel Felix de Moraes

João Fernandes Henriques

Acta da 4.^a sessão ordinaria em 6 de Dezembro
de 1920.

Aos seis dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte, nesta Villa do Bayo do Cruz, no Paço do Caucilho Municipal, presente os Causilheiros Manuel Fernandes Pinheiro, Presidente, Manoel Felix de Moraes, Vice-Presidente, João Monteiro, Pairo Gomes, Antonio Pedro Sobrinho e Antonio Herculanio da Cruz, todos tomaram os seus assentos. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem debate. Em seguida o Sr. Presidente do Caucilho disse que nesta sessão se devia tratar de emfheccionar o orçamento deste Municipio para o anno financeiro de 1921, o que sendo unanimemente approvado, por todos os Causilheiros, trataram de elaborar o referido orçamento, deliberando ao mesmo tempo que devia figurar escripto em livro especial que existe no archivo do Municipio. Assim deliberado começaram a discutir o orçamento em todo os seus detalhes, cujo esboço foi apresentado na occasião pelo Prefeito do Municipio. Discutidos todos os artigos e paragrafos do referido orçamento, foi aquil approvado unanimemente pelo Caucilho. Dada a hora requintal e não havendo mais trabalhos a tratar, o Sr. Presidente deu por finda a presente sessão. E para constar lavrei a presente acta que todos assignam. Em Corumbio Alves de Almeida, secretario a escripto.

Manuel Fernandes Pinheiro.

Manoel Felix de Moraes

Antonio Pedro da Silva.

João Fernandes Monteiro

Paij mundo Loures de Pairo Torres.

Acta da apuração da eleição Municipal, realizada nesta Villa de Bujo de Leiz, em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e vinte.

Em quatorze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e vinte e um, nesta Villa de Bujo de Leiz, na casa do Conselho Municipal, pelos dez Leitores da municipalidade reuniram-se o Doutor José Miguéis de Almeida, juiz Municipal de Terceira, o Adjuvante do Promotor publico de Terceira, cidadãos Francisco Luiz Gurgel, e o presidente do Conselho Municipal cidadão Manoel da Fonseca, reuniram-se os membros da junta que nos termos da lei municipal de 7 de Novembro de 1917, tem de proceder a apuração da eleição para Conselhos Municipais realizada em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e vinte e um, e os membros da junta, deu ordem or respectivo trabalho e exarçou a autenticação que lhe fora em tempo oportuno correspondente a seguinte successão eleitoral a saber: que successão para os Conselhos Municipais e foi a seguinte: a saber: a seguinte resultou: foram eleitos Conselhos Municipais os seguintes cidadãos

Mansuel Fernandes Pereira pro cent e des.
noze votos; Louren Dutra de Moraes pro
cent e de noze votos; José Fernandes de
Teles pro cent e de noze votos; Antonio
Pedro da Silva pro cent e de noze votos.
Francisco Ramos de Oliveira Forte. Tobias Ben-
dito Francisco Ramos de Oliveira Forte pro
cent e de noze votos; Tobias Benedito
Leal pro quarenta votos; e Mansuel Pereira
Filho pro quarenta votos. Foram igualmente
considerados supplementes pela Junta visto ter
sido sendo immediatamente em votos os con-
didatos eleitos os seguintes cidadãos: Jo-
seil Moira pro setenta votos, Mansuel Paulino
de Moraes pro setenta votos, Thomaz de Sou-
za Guimarães pro setenta votos; José Anti-
onio da Silva pro setenta votos; Antonio Ha-
cilaes de Leal pro setenta votos, Mansuel Ju-
ij Fernandes pro quarenta e um votos; e Jy-
guil Trairão de Mello pro quarenta e no-
ze votos. Ab que de accordo com o Estatuto
do artigo 39 da referida Lei 50, a
vrou-se a presente acta de que se extra-
heções as devidas copias para se fazer
de diplomação aos candidatos eleitos e re-
mellido uma a Secretaria do Estado
a qual acta vai assignada por todos os
membros da Junta e assinada por todos
reis que a lerem e assignar. Em Jori
Elzy de Oliveira, Secretário

Acta da reunião da sessão Municipal, procedida nesta Villa de Beijo de Leuz, em data de Dezembro de mil novecentos e vinte.

As quatro dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e duas, nesta Villa de Beijo de Leuz, na casa do Conselho Municipal, pelas dez horas da manhã reuniram-se o Doutor José Miguéis de Almeida, juiz Municipal de Leuz, o Adjuante de Promotor publico de Leuz, cidadãos Francisco Luiz Gueiza e o presidente do Conselho Municipal, cidadão Manuel Fernandes Pereira, membros da Junta que em termos do lei numero 509 de 7 de Novembro de 1919, tem de proceder a apuração da eleição para Conselheiros Municipales, realisada em virtude de Decretos do anno previous fidei commissos Evidentes do serviço eleitoral servido de Secretaris. Assim reunida a Junta seu começo os respectivos trabalhos e examinando a authenticidade que elles fôra em tempo regular da correspondente a primeira sessão eleitoral a unica que funcioum neste Municipio, e feita attentivamente a contagem de votos deu o seguinte resultado: Foram eleitos Conselheiros Municipales os seguintes cidadãos - Manuel Fernandes Pereira, por cem votos; Joaquin Pedro de Moraes por cem votos; José Fernandes Monteiro por cem votos; Antunes Pedro da Silva, por cem votos; Francisco Romão de Oliveira Faria por cem votos; Tobias Pereira da Silva, por

por cinco^{enta} votos; Manoel Ruijs Filho por cincoen-
ta votos; Manoel Paulino de Moraes por quarenta
e cinco votos; Thomaz de Souza Guimaraes por
quarenta e cinco votos; Joo Antonio da Sil-
va por quarenta e cinco votos; Antonio Thome
Lobo da Cruz por quarenta e cinco votos; Jo-
suel Maia por quarenta e cinco votos; Ezequiel
de Almeida de Mello por quarenta e cinco vo-
tos; Manoel Luiz Fernandes por quarenta e cin-
co votos; Cedilmo Ruijs Maia por quaren-
ta e dois votos; Luiz Pedro Ruijs por quarenta
e dois votos; Antonio Nereu dos Santos por qua-
renta e dois votos; Antonio Nereu dos Santos
por quarenta e dois votos; Joo Joaquim No-
brega por quarenta e dois votos; e Antonio
Pinto Ramalho por trinta votos. Pelo que se
acorda com o § unico do artigo 39 da Consti-
tução da lei 509, lavrou-se a seguinte acta
que se estenderam as devidas copias
para servirem de diplomas aos can-
didatos eleitos e remettida uma a Secretaria
do Estado, a qual acta vai assignada por
tudo os membros da Junta, com assigna-
ção de Joo Eloy de Oliveira, Secretario geral
permanente e assignado.

Jos. Almeida de Almeida Presidente
Francisco Luiz Souza
Manoel Fernandes Pinheiro

Joo Eloy de Oliveira Secretario

Acta da posse dos Conselheiros Municipaes, que teve de ser em no quatriennio de 1921 a 1924.

Aos doze dias do mez de Janeiro, do anno de mil novecentos e vinte e um, foi Paco do Conselho Municipal desta Villa do Rio de Cruz, do Estado do Parapetla do Norte, as dez horas da manhã, reunidos os Conselheiros Municipaes, cidadãos Manoel Fernandes Pimenta, João Monteiro, Antônio Pedro da Silva, Francisco Rogério de Oliveira Forte, Severino Dutra de Moraes, Sabino Benício Saraiva Leão e Manoel Benício Filho eleitos para o quatriennio de mil novecentos e vinte e um a mil novecentos e vinte e quatro, assumindo a presidencia da mesa, o Conselheiro Manoel Fernandes Pimenta, por ser o mais velho, este leu em alta voz o juramento do cargo, na forma seguinte: Juro guardar as Constituições do Estado da Republica e de não pechar legalmente o mandato de Conselho Municipal. Em seguida overidou os demais membros do Conselho para repetirem o mesmo juramento, e cada um d'elles por sua vez, o fez em voz alta e da seguinte maneira: Pssim o juro. Em seguida tendo sido eleitos, na forma da lei, Presidente e Vice-presidente do Conselho o cidadão Manoel Fernandes Pimenta e Francisco Romão de Oliveira Forte, o mesmo Conselho ya conformidade da lei n.º 509, de 7 de Novembro de mil novecentos e nove, passou a eleger os Juizes de Paz que teve de servir no quatriennio de 1921 a 1924, nesta districto de paz de Rio de Cruz, e no districto de paz de Celou, sendo feita a eleição por escrutório secreto.

contando cada Causeheiro um a dula de qua-
tro unives.

Procedido a eleição pelo modo já indicado, e
feita a apuração verificou-se o seguinte resultado:
Para Juizes de Paz deste Districto de Baixo do Cerro,
Manuel Francisco de Moraes sete votos. José Donatto
Dutra sete votos. Manoel Antonio de Oliveira sete votos. José
Antonio da Silva sete votos. pelo que verificou-se,
atendendo á maioria de votos, por
parte de todos os Causeheiros terem sido ditos
Juizes de Paz deste Districto de Baixo do Cerro, os
cidadãos acima mencionados. Para Juizes de
Paz do Districto de Pelum: Miguel Baptista da
Luz, sete votos. Manoel Ferreira da Silva (outra vez)
sete votos. Manoel dos Santos Braga, Filho, sete votos.
João Rodrigues da Cunha Vianna sete votos. pelo
que talvez não tendo havido discrepância
de votos, verificou-se terem sido ditos Juizes
de Paz do Districto de Pelum, os cidadãos acima
mente mencionados. Não mais havendo de
tratar mais de p. Presidente lavrar a pre-
sente acta e d'ella remetter copia aos votos
dos para servir de diploma. Cu Comiss.
Mans de Mamedo secretario do Conselho
a escrever e allí perante todos que commi-
go assigno.

Manoel Fernandes Pinheiro - Presidente.
Francisco Romão de Oliveira Forte Sec. P.
Lybano Bonfim Forquilha Sec.
Severino Dutra de Moraes
João Fernandes Monteiro.
Antônio Pedro da Silva.
Manoel Bonfim Filho

(Folha a l'ornão
contendo o resultado da eleição)

Termo de juramento de posse aos Juizes de Paz

Aos dezoito dias do mez de Janeiro do anno de mil
 novecentos e vinte e seis, nesta Villa do Prêjo do
 Termo, do Estado da Parahyba do Norte, no edificio
 do Conselho Municipal, as dez horas da manhã pa-
 santes os Conselheiros Municipaes, Manoel Ser-
 nandes Pinheiro, Francisco Romão, de Riveiro
 Forte, Antonio Pedro da Silva Sabido, Benicio
 Saraiva Leão, João Fernandes Monteiro Severino e
 Dutra de Moraes Manoel Benicio Filho, assimile
 a galdica da Presidencia o respectivo Conselheiro
 Manoel Sernandes Pinheiro e declarou que esta
 sessão tinha por fim tomar o juramento do estilo
 e dar posse aos Juizes de Paz eleitos, deste Districto
 e do Districto de Belém, os quaes tem de servir
 no quadriennio de 1924 a 1928. Comparcendo
 os cidadãos, Manoel Paulino de Moraes José
 Dorothea Dutra, Manoel Antonio de Alveiro,
 e José Antonio da Silva, Juizes de Paz deste
 Districto, e Miguel Baptista da Cunha, Manoel
 Ferreira da Silva, Manoel dos Santos Araújo Filho
 e João Rodrigues da Cunha Vianna, Juizes de Paz
 do Districto de Belém, perante este Conselho e
 em voz alta, fizeram a seguinte declaração de
 juramento, cada qual por sua vez: "juro e em-
 prizo fielmente os deveres inerentes ao cargo
 de Juiz de Paz do Districto a que pertencem de
 guardar e manter as Constituições da Republica
 e do Estado. Feito por esta forma o juramento
 cada um por sua vez, o Presidente declarou
 impossados os referidos Juizes. Nada mais

houverdo a tratar inaudou o Presidente Comar
esta acta que depois de lida foi assignada
por todos os lequelleiros jurantes e pelos
juizes juramentados. Eu Cornelio Alves
de Viqueza, secretario do Conselho a escrever
Manoel Fernandes Simoes - Residente
Francisco Romão de Oliveira Forti V. P.
Manoel Benicio Filho
Sabino Benicio Loureiro Leão
Antonio Pedro da Silva
João Fernandes Monteiro
Pereira Dutra de Moraes
Manoel Benicio Moraes
José Antonio da Silva
Felbernal Antonio Oliveira
Miguel Baptista da Cunha
Manoel Pereira da Silva
João Rodrigues da Cunha Nogueira
Manoel dos Santos Nogueira Filho

Sessão extraordinária em 1.º de Agosto de 1921.

No primeiro dia do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e um, nesta Villa do Brejo do Cruz, pelas dez horas da manhã, no edificio do Conselho Municipal desta Villa, reunida a Camara em sua plenaria, composta dos Sr.^s Intendentes Manoel Fernandes Fumento, ex-presidente Francisco Ramão de Oliveira Forte, vice-presidente Severino Dutra de Moraes, João Fernandes Monteiro, Aquilino Pedro Sobrinho, Manoel Benício Filho e Sobrinho Benício Saraiva Leão, Cavalleiros commungo secretario do Conselho alvise e nomeado, o Sr. Presidente abriu a sessão que foi convocada na forma da lei. Em seguida um do da palavra o Cavalleiro Severino Dutra de Moraes, pelo mesmo foi proposto que se devia pôr em hasta publica os direitos de minucos lavrura e imposto predial de todos os quartéis deste Municipio, o que depois de discutido o Conselho deferiu ficando estabelecidas as seguintes bases. Dinheiro de minuca 1000/000, Dinheiro de lavrura e imposto predial 1.000/000.

Acto cautivo foi pelo Conselho ^(deliberado) que estas arrematações tivesse lugar nesta Villa com todas as solemnidades legais no dia trinta e um do corrente mez, o Sr. Deputado Sr. presidente a nomeo secretario que lavrasse editaes em triplicata da referida arrematação, para que tivesse conhecimento da mesma todos os Sr.^s interessados, sendo um dos editaes affixado na porta do Conselho Municipal, outro no lugar mais publico de São Bento, e o terceiro tambem em

lugar bem publico do Torvado Pelau, ambos deste mu-
nicipio. Nada mais havendo a tratar o H.^o Presidente
deu por encerrada a sessao. Do que para constar la-
voo a presente acta que vai assignada pelo H.^o Pre-
sidente e demais membros do Conselho. Eu Cor-
nelio Brande secretario que a escrevi.

Manoel Fernandes Tormenta — Presidente.

Francisco Romão de Oliveira Forte

Severino Dutra de Moraes

José Fernandes Monteiro

Sessão extraordinária em 30 de Agosto de 1921

Aos trinta dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e um, nesta Villa do Brago do Cerro, pelas dez horas da manhã, no edificio do Conselho Municipal, reunida a Câmara Municipal, em sua maioria, composta dos Srs.ºs Estevão de Almeida Fernandes Pimenta, Presidente, Francisco Ramão de Oliveira Forte, Vice-presidente, Severino Dutra de Moraes, João Fernandes Monteiro e Natário Pedro Sobrinho, Cancellal, e, como Secretario abeiro nomeado, o Sr.º Presidente abriu a sessão. Disse o Sr.º Presidente que o fim desta sessão extraordinária era tratar-se da avançamento dos ditos de um novo imposto e imposto predial deste Municipio, o qual foi posto em votação publica em sessão do primeiro do corrente e ficou ser avançado no dia de hoje. Em seguida o Sr.º Presidente mandou fazer o pregão do estallo sobre as bases já estipuladas na primeira sessão e, depois de percorrer as ruas da Villa por espaço de duas horas, não apparendo licitantes que maior vantagem offercesse, entregou-se os referidos ditos ao Sr.º Natário Olympio Filho, que offerceu a quantia de cem mil reis (100000) sobre as bases de (2.000.000) dois contos de reis, que por isto o Conselho foi de opinião que se entregasse ao referido Sr.º que se compromettera pagar em moeda a vista, isto feito o Sr.º Presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar lavrei a presente acta que vai assignada pelo Presidente e mais membros do Conselho. Em logrelho Almeida Secretario da escrivania
 Manuel Fernandes Pimenta - Presidente
 Francisco Ramão de Oliveira Forte
 Severino Dutra de Moraes
 João Fernandes Monteiro

Sessão ordinaria em 14 de Junho de 1922, em que
foi votada a lei n.º 30, de 14 de Junho de 1922.

Aos quatorze dias do mes de Junho do anno de mil nove-
centos e vinte e dois, nesta Villa do Brço do Cruz, pelos dez
horas da manhã, no edificio do Cancellho Municipal, reu-
nida a Camara em sua maioria, com porta dos Srs.
Titulares Manoel Fernandes Pinheiro, Presidente, Francisco
Romão de Oliveira Forte, vice-presidente, Severino Dutra
de Moraes, João Fernandes Monteiro, e Antonio Pedro So-
briho, Cancellhos, como secretario abaixo assinado,
o Sr. Presidente abriu a sessão. Em seguida, o con-
celheiro Severino Dutra de Moraes levantando-se, e após
emitir varios considerações sobre o cerco do Rio Tira-
huos neste Municipio, apresentou um projecto dando
maior desenvolvimento á lei anteriormente creada
sobre o referido cerco do Rio, e aduzindo outros me-
didos de providencia a respeito. O referido projecto,
depois de discutido amplamente, foi aprovado na
integral pelo Cancellho reunido, existando o mesmo
projecto das seguintes disposições:

Art. 1.º Todo proprietario ribeirinho de uma e outra
marque do rio piteanhas, é obrigado a refazer suas
cerros, sempre que for julgado necessario, sob pena
de pagar uma multa pecuniaria de 200000 a 1000000
arbitrada pelo governo Municipal, de accordo com
as condições de posse de cada um e cobrada execu-
tivamente pelo mesmo governo.

Art. 2.º quando o proprietario ribeirinho não satisfi-
zer em tempo o depositivo supra, o governo municipi-
al mandará cercar de novo seu terreno, prosseguindo
o terreno em aberto, cobrando depois executivamente, além
da penalidade acima estabelecida, as despesas e custos

que se verificarem contra a elle.

§ Unico. Fica isento da pena da multa e do que deixar de cumprir o disposto do art. 1.º, pela impossibilidade de recursos ou meios pecuniarios para fazel-o, no momento exigido, sendo essa impossibilidade comprovada pelo testemunho de três pessoas idôneas e acima de qualquer suspeição, comissionados pelo chefe do executivo municipal.

Art. 3.º Casuificada a impossibilidade do § unico do art 2.º, o governo municipal mandará cercar por sua conta o terreno em aberto, tambem no menor prazo possível, ficando com o direito de endividar-se dos despesas feitas com uma certa parte dos rendimentos ou usufructo arbitrada de uma só ou diversos vices, pela mesma commissão ou outra de igual natureza que decidir a insuficiencia de meios.

Art. 4.º É expressamente prohibido sob pena de multa de (24000) por cabeça e por cada rês, cercar-se, reparar-se ou mesmo conservar-se por algum tempo, gados ou animais de qualquer especie, dentro dos terrenos encados, sem os cercos lateraes internos, terem a necessaria segurancia para evitarem a passagem de bico para os terrenos vizinhos, e sem estar definitivamente vedado por cercos o lado que dá para o leito do rio.

§ Unico. Nenhum com cercos suficientes e tomados do rio, o proprietario que botar gado ou animais a pastar solto peiado ou amarrado dentro do perimetro dos seus terrenos marginaes, ficará obrigado pagar todo os danos causados ao prejudicado.

Art 5.º Os gados ou animais de qualquer especie, dos proprietarios ribeirinho ou pessoas extranhas que se trarem pelos cercos da frente e danificarem a lavoura ou passagem do dono ribeirinho, serão

apreendida pelo interessado e entregue ao fiscal competente, para ser posta em depósito, até que appareça o seu dono, ficando este obrigado a pagar, para que possa retirar a rês requestada, não só as despesas do depósito, como a multa de (54000) por cabeça se si tratar de gado bovino ou de cavallar e 24000 sendo lanigero ou caprino.

§ Unico se o dono do fucinal apreendido se recusar a pagar a multa e as despesas de depósito, o governo Municipal poderá usar dos meios necessários que garantam a indenisação dos referidos despeços e a execução da multa.

Art 6º: O responsável pelos cancellos e o transeunte são obrigados a fechar-lha bem, de maneira que se evite assim a passagem de animais de qualquer porte, sob pena de pagar ~~uma~~ multa de (104000) por cada rês, além de responderem pelo dano causado.

§ Unico o responsável pela cancela que exercer a maior fiscalização sobre a mesma, além de evitar a passagem de bicos de qualquer porte, que invadaque os terrenos alheios, terá direito a importância total da multa imposta ao infractor.

Art 7º: Ficam encastida as bebedas anteriormente consignadas, sendo todos os proprietarios interessados obrigados a velar e conservar as mesmas.

Art 8º: É prohibido crear-se pozos nos terrenos encastados e levar a bebedas nas agoas dos sujeitos a uma multa de 57000 a 104000, e o mesmo nas agoadas de lei poderá ser reforçador-se quem quer que seja, sem ter o direito de

senda mallo.

Art 7º Revogam-se as disposições seu contrario.
E como mais nada havia a tratar o Subor
Presidente deu por encerrada a sessão. Eu Cor
nelio Alves de Azevedo, secretario que a
escrevi.

Manoel Fernandes Pimenta - Presidente

Francisco Romão Oliveira Forte

Luiz Francisco de Mattos

Luiz Francisco de Mattos

Sessão extraordinaria em 8 de Outubro de 1924,
em que foi votada a mocção de solidariedade ao
Em.^o Smt. Pautor Presidente do Estado da Parahyba.

Aos vinte três dias do mez de Outubro do anno de
mil novecentos vinte e quatro, nesta Villa do
Brejo do Cruz, pelas dez horas da manhã, no Edi-
fício do Concelho Municipal desta Villa, reu-
nida a Camara em sua maioria, composta
dos Interfundentes Senhores, Manoel Fernandes
Vimenta, Presidente, Francisco Ramos de Oliveira
Forte, Vice-Presidente, Joas Fernandes Monteiro,
Antonio Pedro Sobrinho, e Manoel Benício Filho,
Concelheiros commigo Secretario do Concelho, as-
sumiu a cadeira da Presidencia e declarou
que estava aberta a sessão.

Leu-se a palavra o Concelheiro Antonio Pedro So-
brinho que apresentou uma mocção de solida-
riedade ao Governador do Em.^o Dr. Joas Suauma
sendo approvada por unanimidade de votos,
pedindo em seguida que se telegraphasse ao
Em.^o Dr. Joas Suauma, sciificando da
mesma. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pre-
sidente deu por encerrada a sessão.

Do que para contar lavrei a presente Acta, que
fui assignada pelo Smt. Presidente e mais mem-
bros do Concelho. Eu Antonio da Cunha Lima, Secre-
tario do Concelho a escrever e assigno.

Manoel Fernandes Vimenta - Presidente

Francisco Ramos de Oliveira Forte

Joas Fernandes Monteiro

Antonio Pedro Sobrinho

Manoel Benício Filho

Termo de posse

✓ +

Aos dezoito dias do mez de Outubro do anno de
 mil e novecentos e vinte e quatro, na Villa do Con-
 selho Municipal desta Villa, perante a Cida-
 dad José Olympio da Vasconcellos Prefeito Muni-
 cipal em pleno exercicio, com nugo (escuro) dego
 secretario ad-hoc alvaro nomeado, ampre-
 que o Cidadão Antonio da Cunha Lima e
 disse que de acordo com a nomeação feita pelo mu-
 nio Prefeito tinha feito o compromisso de
 Secretario do conselho servindo a Prefeitura
 as que o Prefeito deferiu-lhe e compromissos do
 estello. Recebido por elle dito compromisso
 assim praxeiteu cumprir, do que por este ter-
 mo que assigna com o Prefeito. Que Antonio Olym-
 pio Abreu Secretario ad-hoc a seravi
 José Olympio da Vasconcellos Maia Prefeito
 Antonio da Cunha Lima

Suas ordinarias em 4 de Novembro de 1924

Das quatro dias do mez de Novembro do anno de 1924, nesta Villa de Brejo do Cruz, no Paço do Conselho Municipal, presençes de Conselheiros Manoel Fernandes Rimenta, como Presidente, Francisco Romão Forte Vice-Presidente, Antonio Pedro da Silva e Manoel Benício Filho, e havendo numero legal o Presidente abriu a sessão. Pediu a palavra o Conselheiro Antonio Pedro da Silva e apresentou o projecto seguinte:

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal, autorisado a pagar ao Doutor João Agripino Maia, a importância de Doze contos de reis (R\$. 000x000), em virtude da despesa por este organizada neste Municipio, e no de Lourenço em fins de Julho a Agosto do corrente anno do Estado do ex-Presidente do Estado, Doutor Solon de Lucena, quando por aquillo tempo foi invadida nosso Estado, por um grande grupo de bandoleiros. Art. 2.º Fica o Prefeito autorisado a abrir o credito necessario para fazer o respectivo pagamento, podendo se utilizar das importancias fornecidas a este Municipio, pelo ex-Presidente do Estado. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Isto em discussão e votação foi por unanimidade approvedo.

Nada mais havendo a tratar. encerra-se a sessão.

Eu Antonio da Cunha Lima, Secretário, escrevi.

Manoel Fernandes Rimenta Presidente
Francisco Romão de Oliveira Forte Vice-Presidente
Antonio Pedro da Silva
Manoel Benício Filho

Acta da apuração da eleição Municipal precedida nesta Villa de Bujão de Lamy, em vinte e Sete de Setembro de mil novecentos e vinte e quatro

Nos quatro dias de mey de Janeiro, do anno de mil novecentos e vinte e cinco nesta Villa de Bujão de Lamy, na Sala do Conselho Municipal, pelos onze membros da mesa, reunida ao officio de presidente do Juri Municipal do termo, em exercício e de direito Felipello Francisco de Noronha e o Presidente do Conselho Municipal, cidadãos Manoel Fernandes Pereira membros da Junta que nos termos da lei numero 509 de 7 de Novembro de 1919, teve de proceder a eleição, digo, a apuração da eleição por Conselheiros Municipaes, realizada em trinta e seis de Setembro de 1924 com onze eleições do Servico eleitoral, Servico de Recrutamento. Assim reunida a Junta deu course os repetidos trabalhos e arremetendo a authenticidade que lhes fora em tempo remittida, correspondente a primeira seccao eleitoral, a unica que houve no termo Municipal e feita attenciosamente a contagem de votos, deu o seguinte resultado: Foram eleitos Conselheiros Municipaes os seguintes cidadãos - Manoel Fernandes Pereira - cento e vinte votos, Francisco Ramos de Oliveira cento e vinte votos, Joaquim de Lacerda Saldanha cento e vinte votos, Gabriel Benicio Soares Lemos cento e vinte votos, Jozé Bonfatti de Lacerda cento e vinte votos, Manoel Borges de Lamy cento votos, Manoel Paulino Lacerda de Moraes cento votos, Manoel Benicio Maia cento e

e cujos votos, Thomaz Soares de Paiva soues univesen-
ta e cujos votos, Nuno de Alencar e cujos votos;
Antonio Pedro Sobrinho e cujos votos;
Antonio Thomaz Soares de Paiva, quarenta e cujos votos.
João Fernandes Monteiro, vinte e tres votos, e Antonio Soares de
Alencar, vinte e dois votos, que se de accordo
com o 5º artigo do art. 39 da constituição de 1809
formam a presente acta que se instituiu
as devidas copias para serem de deposito em
condições electas e mantidas em a secretaria
da cidade, a qual acta vai allegada por
todos os membros de que se compoem
João de Oliveira, secretario que a mandou assinar

Simplecio Francisco de Almeida, Presidente
Carriel Fernandes de Almeida - Secretario
João de Oliveira, secretario

Acta da posse dos Conselheiros Municipaes que
têm de servir no quadriennio de 1925 a 1928.

Nos sete dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos
e vinte e cinco no spaco do Conselho Municipal desta
Villa do Brejo do Cruz, do Estado da Parahyba do Norte
às 12 horas da manhã, reunidos os Conselheiros Muni-
cipaes Cidadãos Joaquim da Silva Saldanha, Manoel
Fruandes Pimenta, Francisco Romar de Oliveira Forte, Sa-
bino Saraiwa Leão, José Dorothea Dutra, e Manoel
Paulino Dutra de Moraes, naõ comparecendo por motivo
de doença Manoel Torgino da Silva, como se dizo
elitos para o quadriennio de 1925 a 1928 e desmin-
do a Presidencia da Mesa o Conselheiro Manoel
Fruandes Pimenta, que fez um alta soze jura-
mentado estylo da seguinte maneira: Jurar guar-
dar as constituições do Estado e da Republica
e de cumprir fielmente o mandato de Conselheiro
municipal. Em seguida convidou os de mais
membros do Conselho para repetirem o mesmo
juramento e cada um d'elles por sua vez repe-
tia em voz alta da seguinte maneira: Assum o
Juramento. Em seguida procedeu-se a eleição para
Presidente e Vice-Presidente do Conselho, sendo
elitos os Cidadãos Joaquim da Silva Saldanha
e Manoel Fruandes Pimenta, sendo elito respe-
tivamente Presidente e Vice-Presidente. Assimin-
do a Presidencia da Mesa, o Cidadão Joa-
quim da Silva Saldanha, declarou que já sub-
metter a votacao os Juizes de Paz deste Distrito
de Brejo do Cruz, e do de Pilm. Em seguida o mesmo
Conselho de accordo com a Lei vigente passou a

a eleição os Juizes de Paz que têm de servir no qua-
 trimio de 1925 a 1928 neste Districto de Paz de
 Brejo do Cruz e no Districto de Paz de Belém,
 sendo feita a eleição por escrutinio secreto
 votando cada Concelheiro em cedula de qua-
 tro nomes. Procedida a eleição pelo modo refe-
 rido e feita a apuração verificou-se o seguinte
 resultado: Para Juizes de Paz deste Districto de Brejo
 do Cruz Manoel Antonio de Oliveira, Cicero Simon-
 gos Andoneda Antonio Pautas Corrêa e Francis-
 co Maria de Oliveira forte tendo seis votos cada
 um e sendo os elitos para funcioanarem no qua-
 trimio de 1925 a 1928. Passou-se em seguida a
 se proceder a eleição para os Juizes de Paz de
 Districto de Belém deste Municipio, sendo eliti-
 sos tambem por seis votos cada um os Cidadãos
 Miguel Baptista da Cunha, José Rochael Maria,
 Manoel Pereira de Lapa e Benicio Alves Maria
 que funcioanaram no quadrinio de 1925 a 1928.
 Nada mais havendo a tratar manda o Presidente
 se levantar a presente Acta e della remetter
 copia aos votados para servir de diploma.
 Que Antonio da Cunha Lima, secretario do
 Conselho a escrever e a li perante todos que
 commigo assigna.

João de Deus da Silva Salgado, Presidente
 Manoel Fernandes Vinente Vice Presidente
 Sabino Pereira Soares Leon Concelheiro
 Manuel Paulo Duarte Concelheiro
 José Porfírio Dutra Concelheiro
 Francisco Romão de Oliveira forte Concelheiro
 Antonio da Cunha Lima Secretario

Termo de posse do Juiz Municipal

Nos dezessete dias do mez de Marco do anno de mil novecentos e vinte cinco, na sala do Conselho Municipal, da Villa presente o Major Joaquim da Silva Saldanha, commigo Secretario daizo nomeado, compareceu Doutor Augusto Francisco de Rezende e disse que de accordo com o Telegramma do Sr. Joas Suaruna, M. P. Presidente do Estado, datado em quatro do corrente meo tinha prestado o compromisso do cargo de Juiz Municipal de que havia sido nomeado, ao qual o mesmo Presidente affixou-lhe o compromisso do cargo e encarregou-lhe que bem verdadeiramente desempenhasse o cargo que havia assumido, sob as penas da Lei. Recebido por elle dito compromisso assim o prometteu cumprir. do que fiz este termo que assigna com o Presidente do Conselho. Eu Antonio da Cunha Lima, Secretario do Conselho seguindo a Prefeitura o escrevi.

Joaquim da Silva Saldanha - Presidente
Augusto Francisco de Rezende

1.^a Sessão ordinaria do Conselho Municipal
de Brejo do Cruz

Residencia do Conselheiro Joaquim
da Silva Saldanha

Nos seis dias do mez de Junho do anno de mil
nove centos e vinte e cinco, nesta Villa do Bre-
jo do Cruz, pelas dez horas d'amanha, presen-
tes os Conselheiros, Joaquim da Silva Saldan-
ha Presidente, Manuel Fernandes Simenta
Vice Presidente, Sabino Benicio Saraiva
Lias, Francisco Romão de Oliveira Forte, dei-
cando de comparecer sem motivo declarado
os Conselheiros José Prothea Dutra e Manoel
Paulino Dutra de Moraes.

Exarado numero legal abre-se a sessão.
O Sr. da palavra o Conselheiro Manoel Fernan-
des Simenta, e pede que sejam affixados editaes
nos lugares mais publicos desta Villa e nos
Boroados de Beluni, São Bento marcando o pra-
zo de trinta dias para serem postos em hasta
publica os digimos de lavoura e crecaes
Vedia a palavra o Conselheiro Sabino Benicio e
apresentou um requerimento pedendo que fossem
intimados os Senhores Abdan, Joas e Sestrimo
Baptista para abrirem a estrada que da
de Brejo do Cruz para o Boroad de Jardim de
Viranhães, Estado do Rio Grande do Norte,
situada no lugar Riachão do Carnaubal
deste termo.
Vede a palavra o Conselheiro Francisco Forte

e diz que deve se mandar affixar edital de
trabalho dios mandando todo proprietario por-
car as estradas e caminhos com quatro
metros de largura pertencentes aos seus ter-
renos.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão
Em Antonio da Cunha Lima secretario a seguir.

João de Deus Saldanha - Presidente

Mateus Fernandes Lima - Vice Presidente

Sabino Benício Lourenço - Conselheiro

Francisco Romão de Oliveira - Forte

Termo de posse

Los seis dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala do Conselho Municipal, d'esta Villa, presentes os Conselheiros Joaquin da Silva Saldanha, Presidente, Manoel Fernandes Pimenta, Vice-Presidente, Sabino Benicio Saraiva Leão e Francisco Romão de Oliveira Forte, comigo secretario, compareceu o Cidadão Manoel Targino da Silva, eleito Conselheiro para o quadriennio de 1925 a 1928 e prestou o juramento na forma do estylo do modo seguinte: Furo guardador as constituições da Cidade e da Republica e de cumprir bem e lealmente o mandato de Conselho Municipal.

E assim prestado o referido juramento, o Presidente considerou cumprido, e mandou que se extrahi-se uma copia para servir de diploma.

E recebida por elle dito juramento assim o prometteu cumprir, do que fez este termo que assigna com o Presidente Vice-Presidente e mais Conselheiros.

Eu Administrador Cunha Lima, secretario o escrevi. Manoel Targino da Silva

Joaquin da Silva Saldanha - Presidente
Manoel Fernandes Pimenta - Vice Presidente

Sabino Benicio Saraiva Leão
Francisco Romão de Oliveira Forte

Providencia do Concelheiro Joaquim Saldanha

No primeiro dia do mez de Agosto do anno de mil novecentas e vinte e cinco nesta Villa de Brejo de do Cruz pelas doze foyas presentes os Concelheiros Joaquim Saldanha presidente, Manoel Fernandes dos Santos, Francisco vice presidente, Francisco Romar de Oliveira forte, Manoel Fergius da Silva, Sabino Barreir, Manoel Paulino e Jose Pontes Coutinho havendo meuzo legal sobre-se a sessar. Foi aprezentado a este Conselho, um requerimento do Cidadão Vicente Domingos de Cameroz, pedindo a prohibicao de gado caprino nos lugares: Soc da Cruz, Boraca de Pedra, Lagradouro, Fichado, Cachoeirinha, Fazenda Nova, Riacho dos Bois e Pontaes.

Em seguida pede a palavra o Concelheiro Sabino Barreir e depois de algumas consideracoes apresentada a seguinte lei:

Art. 1.º E' prohibido criar-se gado caprino nos lugares: Soc da Cruz, Lagradouro, Boraca de Pedra, Fichado, Cachoeirinha, Fazenda Nova, Riacho dos Bois e Pontaes.

Art. 2.º A presente lei entrara em vigor no dia quinze (15) do presente mez.

Art. 3.º Derogam-se as disposicoes em contrario. Quella da 4.ª votacao foi por maioria approvada.

Depois ainda da palavra o Concelheiro Sabino Barreir, apresentando o seguinte projecto: Fica creada em o dia de Sabbatho uma fura no lugar Amazonas deste Municipio.

Art. 2º. Rogam-se as disposições em
contrário.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se
a sessão. Eu Antonio da Cunha, secretário
a escrever.

Joaquim do Alar, Salgado - Presidente
Miguel Fernandes Lima - Vice-Presidente
Frei Raphael Pires - Conselheiro
Miguel Ribeiro - Conselheiro
Sabino Demétrio Lourenço - Leitor
Mamuel Fargento da Silva
Francisco Ramos de Oliveira - Forte

Termo de posse

Ao primeiro dia do mez de janeiro do anno de mil novecentos e
 vinte e seis, na sala do Conselho Municipal desta Villa, presente o
 Cidadão Odilon Benicio Maia Prefeito Municipal em pleno ex-
 ercicio, commigo secretario ad-hoc abaixo nomeado, compareceu
 o cidadão Antônio da Cunha Lima, e disse que de accordo com
 a nomeação e novas disposições do Conseho Lem de Mendente do
Estado, venha prestar o compromisso de Thezoureiro da Prefeitura
 conforme havia sido nomeado por acto do Prefeito deste Municipio
 differindo-lhe este o compromisso do estylo.

Recebido pelo recém nomeado o devido compromisso, assim
 prometteu desempenhar fielmente a missão de seu cargo, para
 que foy este termo em que assigna com o Prefeito. Eu Antônio de
 Figueiredo Lima o escrevi secretario ad-hoc o escrevi

Odilon Benicio Maia
 Sub Prefeito em exercicio

Termo de arrecatação de dezimo degado
Capino e lanigero do Municipio de Brizópolis.

Aos onze dias do mez de Janeiro do anno de mil
novecentos e vinte e nove nesta Villa de Brizópolis
Comarca de Tombul do Estado de Parahyba do Nor-
te pelas dez horas da manhã, no Thor do Con-
selho Municipal, presente os Cidadaes Ceu-
zarios Manoel Antonio de Araujo, Ceuro Jominy
do Mendonca, sob a presidencia do Vicepresi-
dente em exercicio Manoel Figueiredo Pimenta,
em Junho, ordenaria de Luiz, Lyfey dos pregoes
de estilo sobre os bozes do dezimo degado de-
grangeo lanigero deste Municipio, posto em hasta
publica, foi arrecatado o referido dezimo degado
do Municipio pelo Cidadão Arrecatante Antonio
Augusto de Azevedo, por ter sido o licitante que mais
offereceu por este o dezimo, sendo do valor de
cinco mil e trezentas e setenta e sete mil reis (R\$ 50,377), que foi lido o
Conselho por di. Officio que se entregou ao
referido Sr. que se comprometteu a pagar
em moeda a vista. Foi feito o off. Presiden-
te deu por arrecada a referida venda. Foi lido
para constar e assim se resolveu. Foi lido
e arquivado pelo presidente e mais gerem. Luiz
de Conselho. Eu Joa. Ferrreira de Santanna. Sec-
retario a orenhi.

Manoel Figueiredo Pimenta - Vice Presidente.

Manoel Antonio de Araujo

Termo de Fosse

Ao primeiro dia do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, na sala do Conselho Municipal desta Villa, presente o Cidadão Odilon Benicio Maia Prefeito Municipal em pleno exercicio, commigo secretario ad-hoc abaixo nomeado, compareceu o cidadão Antonio da Cunha Lima, e disse que de accordo com a nomeação e novas disposições do Conseho Sem. de Presidente do Estado, venha prestar o compromisso de Thezoureiro da Prefeitura conforme havia sido nomeado por acto do Prefeito deste Municipio differindo-lhe este o compromisso do estylo.

Recebido pelo recém-nomeado o devido compromisso, assim prometteu desempenhar fielmente a missão de seu cargo; para que fiz este termo em que assigna com o Prefeito. Eu Dulcideo de Figueiredo Lima o escrev. digo secretario ad-hoc o escrevi

Odilon Benicio Maia
 Sub. Prefeito em exercicio

Tomo de Arrematacao do diuino d. Muneia
do Municipio de Priso do Cruz

Nos cinco dias do mez de Abril de mil novecentos e cinquenta e sete horas da manhã no Paes do Conselho Municipal d'esta Villa de Priso do Cruz, reunida a Camara Municipal em sua saallria composta dos Cidadãos Titulares Manoel Joaze Filgueira como presidente Manoel Simoes de Almeida Vice-presidente Manoel Antonio de Oliveira e Cleo Tominguera de Mendonça Conchavos conjugi Scaentes do Conselho abaixo nomeado o Sr. presidente obree a seguir Pedro o Sr. presidente que o pãe da pãe de quem era tratador se da arrematacao do diuino de engenho d'este Municipio e qual fai posto em haalla publica no dia cinco de Maio do corrente anno. fôra arrematado no dia de hoje. O Sr. presidente mandou ler o pregão do titulo sobre as bases já estipuladas e depois de percorrer as mes d'esta Villa por espas de duas horas em apponencia licitante de encisar Santiago endique se o referido engenho ad Funcho Antonio Joaze Maia que offerencia a quantia de (60000) por todo o Municipio e que o Conselho accendo em sua maioria fai de opiniao por se extinguir o referido Sr. que se comprometter pagar em moeda de vista isto feito. Sr. presidente deu por encerrado e presente Pedro o Sr. que para couber levar o presente Tomo que vai assignado pelo presidente no dia cinco do Conselho. Cujo fôra Funcho de Sautama e Secretari o mesm.

Termin de compromisso do juiz de Paz
que vai servir no presente exercicio.

Aopmencio dia do uuz de Maio, do anno
de mil novecentos trezta e uuz na sal-
la da Prefeitura Municipal, presente
o cidadad Antonio da Cunha Lima,
Prefeito do Municipis de Praya do Cruz,
ad plus exercicio, Comungo Urbano
Mair, secretario de seu cargo, com-
poueu o cidadad Cicero Domingues
de Moudanca, e disse que nunca
de accordo com a nominaçao e uuzaj
deponcois do Com. Dr. Interunton
Federal do Estado, nunca prestou
o compromisso de juiz de Paz, para
funcionar nos actos de casamento,
civil e demais actos inherentes ao seu
cargo. 6

É recebido pelo receu nomiao o deuid
compromisso e assim prometteu
discussenhar felicimta a sua missao
E para conitor fiz este Termino Eu Urbano
Mair secretario o escrevi.
Cicero Domingues de Moudanca

Termo de compromisso do juiz de Paz
do Município de São do Cruz.

Dos vinte e quatro dias do mez de Novembro,
do anno de mil novecentos e cinco e um,
na sala da Prefeitura Municipal,
presente o cidadão Antonio da Cunha
Pima, Prefeito do Município de São do
Cruz, em pleno exercicio, e o juiz José
Januario Nobre, respondendo pelo Secreta-
rio Urbano Maio, compareceu o cidadão
Francisco Dutra de Azevedo, e disse que vinha
de accordo com a nomeação e novas disposições
do Com^o Intendente Federal do Estado, vinha
prestar o compromisso de juiz de Paz, para funcio-
nar nos actos de casamentos civil e de
mais actos inherentes ao seu cargo.

Recebido pelo recommeado o dito de com-
promisso assim prometteu desempenhar fielmen-
te a sua missão. E para constar fez este termo.

Em José Januario Nobre, respondendo por Urbano
Maio Secretario o exerci.

Francisco Dutra de Azevedo

Ata

Ata da unica sessão da sessão extra-ordinaria do Conselho Municipal de Brejo do Cruz.

As quatro horas do dia quatro de Junho do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta Villa de Brejo do Cruz, na sala do Conselho Municipal, presentes o Vereadores Aldeias Veras Saldanha Francisco d' Oliveira Maio, Manoel Capistrano Saraiva e Benicio Alves Maio, tendo deixado de comparecer por motivo justo Manoel Luiz Vilhinas Capistrano Miguel Corvalcante e Ceuza Pedro Diniz sob a presidencia do Vereador Aldeias Veras Saldanha Secretarios pelos Vereadores Francisco d' Oliveira Maio Segundo Secretario por vindo de primeiro e Manoel Capistrano Saraiva convidado para Segundo Secretario foi aberta a sessão pelo Presidente que deu ordem para se ler o expediente e a cada pelo Prefeito para o fim de aprovar o orçamento para o corrente anno, e o do a de referendo d' este Conselho.

Entrado agora o expediente, pelo primeiro Secretario foram lidas umas suggestões apresentadas pelo Sr. Prefeito em torno de alguns pontos do orçamento necessarios de uma reforma abem do interesse da fozenda do Municipio e de seus habitantes.

De inicio pelo Vereador Francisco d' Oliveira Maio foi requerido se fizesse inserir na ata dos verbos em voto de profundo pesar pelo trespasso prematuro de Sr. João Nepomuceno Maio. Deo apalmar

O Vereador Manoel Baptista Saráiva re-
 querendo que entre os impostos constantes
 da Tabela n.º 1 se introduzisse o relativo a
 formacão ficando fixado em cem mil reis
 o de 1.ª classe e em cento do 2.ª classe
 e mais o de drogarias sendo de ditos mil
 reis o de 1.ª classe e de cinquenta o de 2.ª.
 Pelo Vereador Benício d' Oliveira Maio
 foi requerido a introdução nessa mesma
 Tabela os impostos sobre caucios e abmo-
 crene e liões sendo de cinquenta mil reis
 o imposto 1.ª classe de caucios e de trinta
 o de 2.ª, dois mil reis o imposto sobre aui-
 mal de abmucereve profissional dez mil reis
 o de 1.ª classe de liões e de seis mil reis
 o de 2.ª pelo Vereador Manoel Baptista
 Saráiva foi requerido se excluísse
 o dispositivo da letra B da Tabela decimo
 que ficasse elevada para doze mil reis
 o imposto constante da letra A da mes-
 ma Tabela fazendo desaparecer ainda a
 nota constante de dita Tabela.
 Pelo Vereador Benício Alves Maio foi re-
 querido a o Conselho se estabelecesse nas
 repartições feitas o imposto constante da ta-
 bella decimo pago a boca do Cofre pelo con-
 tribuinte até o fim de Maio ficando o
 contribuinte sujeito a multa de vinte
 por cento caso não seja o pagamento feito
 antes deste prazo. Ainda por este mesmo Ve-
 reador foi sugerido e aprovada a criação
 da criação de um procurador geral com
 o ordenão de cem mil reis, ficando privado

112
dito procurador privado de cobrar um
posto na Rede da Villa e Povoação.

Requerem mais este Nereador se alterarem
de dois mil reis para mil e quinhentos a letra
A da Tabela onça ficando o de mais no
detro alterado para quatro mil reis a letra
B para tres a letra C e para dois mil
reis a letra G. Pelo Nereador Manuel Capu-
trane Saraiva foi proposto tendo sido aprova-
do que a o paragrapho 4.º do art 2.º se acce-
entasse a nota seguinte: " caso o arrecadado
seja inferior ao previsto, os fiscaes só terãem
direito a percentagem sobre o que houverem
arrecadado. Foi approved tambem pelo Con-
selho fiscaessem digo ficasse o fisco obrigado
a visitar o numero maior possível de vezes e em
tempo determinado os estabelecimentos comer-
ciaes procedendo a fiscalização de pesos e
medidas.

O Conselho approvou tambem
a suggestão de se prohibir terminantemente
a compra e venda de algodão em balau-
cas cujo braço seja de madeira e em que
se empreguem peso de pedra.

Approvou tambem o Conselho ficasse alter-
ado de mil e quinhentos para mil reis o n.º tres da
Tabela 7.ª e que em vez de uma unica fiera co-
mo está na letra B da Tabela 7.ª se diga unica
unica localidade ficando suprimido a letra
digo ficando ellebado para quatro e tres mil reis
as letras respectivamente A e B da Tabela
3.ª. O Conselho approvou ainda se estabelecesse
a multa de cinco mil reis para o criador
de Crapinos apprehendidos em terrenos divisa

mente protegidos por tapume, multa esta multiplicada pelo numero das criações porcos, e que fiquem responsáveis por todo e qualquer dano causado a esses animais o dono do terreno onde se verificarem esse dano, sendo o valor do animal arbitrado por peritos escolhidos pelo Prefeito; a responsabilidade do dono do terreno onde se deu dano ao animal desaparecerá desde que figure provado não ser elle o autor do mesmo. Pelo Conselho ficou aprovado mais se deseje ao Prefeito a autorizações para decretar a verba de quinhentos mil réis para custear os despesas de redacção do ant. projeto de um Código de posturas municipais.

Passo do Conselho Municipal, 4 de Março de 1936

Em tempo pelo Presidente do Conselho foi requerido se telegraphasse ao Ex.^o Sr. Governador do Estado, o que foi acedido por todos, de parte por o-lhe inteira solidariedade.

Passo do Conselho Municipal de Brejo do Cruz, 4 de Março de 1936.

Aldo Vêros Saldanha - Presidente
Francisco d' Oliveira Maia - 2.^o Secretario
permanente de 1.^o

Cláudio Capistrano Torquato - Secretario em exercício

+ no. Benício Alves Maia

ainda em aditamento, Approvou o Conselho redigirse para a letra G, a palavra langiros, da letra conitante da letra B da Tabela 14 e que fiquem elevados para cem mil réis o limite minimo estabelecido pelo artigo 2.^o dos regulamentos gerais.

Saldauba.

O Presidente por unanimidade de voto eio obrigatoriamente digo a Camara Municipal aprova e ainda por unanimidade o projecto de lei apresentado pelo Vereador Manoel Luiz Silveira prohibindo o fechamento de cocimbo publico no Rio de Biranhas e como sejam em Itaquaritiba sechodo pelo Sr. Delmir José de Araujo, Manoel Moreolino e Narciso Grande Manoel Junqueira etc.

Alinda por unanimidade de voto foi assim decretado em favor os locais do Municipio. Ainda por unanimidade de voto, o vereador Francisco d' Oliveira Maio projecta uma cocimbo de residias publico para os habitantes da Posoção de Belém.

O Vereador Benicio Maio apresentou o projecto para ser augmentado os seus emittos do Oficial de Justica serrindo de porteiros dos auditorios de 50x600 para 70000. Foi projectado mais pelo Vereador Manoel Capistrano a annualidade de 150000 para um fical em caso de necessidade.

Nada mais havendo a tratar esta encerrada a sessão.

Pano do Conselho Municipal de Brefs do Cruz 30 de Junho de 1936.

Aldo Vêras Saldauba - Presidente
Cezar Reis Diniz.

Coracio Meizul.

Narciso d' Oliveira Maio - 2º Secretario

Manuel José Tiqueros
Honorable Cabildo de Soriano,
Buenos Aires, Abril 1810

[Faint, mostly illegible handwritten text follows, appearing to be a letter or official document.]

Acta da segunda reunião da Câmara Municipal de Brejo do Cruz.

Nos dois dias do mês de dezembro deste ano de mil novecentos e quarenta e sete, pelas quatorze horas, nesta cidade de Brejo do Cruz, no salão do Fórum local, sob a presidência do Sr. Francisco de Paula Saldanha e secretariada por mim, Francisco Almeida Carneiro 1º secretario, reuniu-se, pela segunda vez, a Câmara Municipal deste Município, com o comparecimento dos Srs. Francisco de Paula Saldanha, Benício Alves Maia, Valdeirino Joazeiro da Silveira e Manoel Forte Maia, Vereadores, pela U.P.V. e Sr. Francisco Almeida Carneiro, vereador pelo P.S.P. Verificando o Sr. Presidente haver número legal, declarou instalada a sessão. Não compareceu Celso Domingues de Mendonça, vereador pela U.P.V. Ao iniciar a sessão, foram exibidos todos os diplomas dos vereadores presentes à reunião. Depois disto, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores presentes e, em ligeiras palavras, disse da finalidade da reunião e incentivou a todos a trabalharem com esforço e dedicação em prol da promoção do Município. Passada a hora

do expediente, o Sr. Presidente comunicou
que por motivos superiores, não pôde
acompanhar o Sr. Governador para a instalação
da Câmara e resolveu que se telégra-
fasse ao Sr. Governador do Estado, a
sua instalação hoje.

Ainda na hora do expediente, man-
dou que o Secretário lesse um ofício
que se encontra na mesa, expedido
pelo Sr. vice-prefeito Municipal.

Ordem do dia:

Iniciado a ordem do dia, o Sr. Presidente
mandou o Secretário ler os projetos de
Leis que se encontram à mesa, em
número de 13, de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,
12 e 13, e os pôe em discussão. Depois de
discutidos tais projetos, o Sr. Presidente
os votou em votação, um por um, sen-
do todos aprovados por unanimidade.

Depois de aprovados, o Sr. Presidente
facultou a palavra aos vencedores,
da qual porém, nenhum fez uso.

Encerrada a sessão, o Sr. Presidente alle-
ga que não havendo mais nada a tra-
tar manda encerrar a sessão, cuja ata
vai assinada por todos e posta entre
os senhais para o dia seis (6) do corrente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Brejo de Cruz, em 2 de Junho de 1947.
Francisco de Talha Saldaña - Presidente.
Francisco Almeida Corneiro - Secretário.
Manoel Fátima Maia

Bruis Alves Vais
 Waldimiro Joaquim da Silveira

Ata da terceira sessão da Câmara Municipal de Bojo do Ang.

Por seus dias da mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, pelas quatro e meia horas, no salão do Fórum Municipal desta cidade e sob a presidência do Sr. Francisco de Paula Saldanha, por um Francisco Almeida Carneiro - secretário, e com o comparecimento dos vereadores Waldimiro Joaquim da Silveira, Manuel Forte e João Baptista de Almeida, reuniu-se pela terceira vez a Câmara Municipal desta municipalidade, verificando pelo Presidente não haver ninguém legal. Não compareceu o vereador Elias Domingues de Mendonça. Foi lida a nota do expediente, o Sr. Presidente mandou ler um telegrama dirigido à Câmara, procedente do fozense, do Com. José de Silva Coutinho, no qual pede que se consignasse no orçamento que se cria mil cruzeiros (R\$ 1.000,00) para auxílio do Instituto dos fozenses de boa vida. Mandou ler mais um officio dirigido à Câmara, recebido pelo vice-presidente José Olímpio de Faria Filho, sobre a proposta orçamentária. Foi lida a ordem do dia, o Sr. Presidente fez um discurso e o telegrama do Com. José de Silva Coutinho, cujo pedido foi em votação, e registado por unanimidade e arquivado. O Sr.

Presidente manda o Secretario ler a
exposiçãõ de motivos, a proposta Orçã-
municipal e as tabulas tributarias
apresentadas pelo Sr. Prefeito. Posta a
Decreta em votacãõ, orçada em
R\$ 287.800,00 e aprovada unanimen-
te. Posta a despesa em discussãõ e vota-
cãõ, e a mesma alterada de R\$ 304.749,00
para R\$ 315.549,00, com o aumento dos sub-
sidios do Prefeito e Secretario, de R\$ 14.400,00
para R\$ 24.000,00 e R\$ 8.600,00 para R\$ 9.600,00
respectivamente. Postas as tabulas tri-
buitarias em apreciacãõ e votacãõ, sãõ
as mesmas approvadas unanimemente
com algumas alteracãõs na tabula
quarta, quinta, nona e decima quinta,
incluindo-se tambem "as notas" que sãõ
abaixo no final das referidas tabulas.

Manda o Presidente que se comunique
ao Prefeito municipal essas resoluções
para as devidas publicacãõs e execuçãõ
de janeiro de mil novecentos e
quarenta e oito em diante. Nãõ ha
do mais nada a tratar, o Presidente
oferece o comparecimento do Sr. Vere-
ador presentee e comunica o caso que
a Camara só se reunirã novamente
no proximo anno de mil novecentos
e quarenta e oito, salvo em caso de
convocacãõ extraordinaria.

Francisco Almeida Bonheiro - Secretario -
que o escrevi e assino.

Francisco Almeida Bonheiro - Secretario

Francisco de Paula Saldanha, Presidente
 Benício Alves Maia
 Waldemiro Joaquim da Silveira
 Manoel Forte Maia

Ata da quarta sessão da Câmara Municipal
 de Brejo do Cruz.

Nos vinte e oito dias do mês de Junho do ano
 de mil novecentos e quarenta e oito, pelas
 treze horas, no salão do Fórum desta cidade,
 sob a Presidência do Sr. Francisco de Paula Saldanha,
 por meio Francisco Almeida Xavier, secretaria-
 da, e com o comparecimento do Sr. Prefeito
 Municipal Antônio Borges Bariz Maia e
 dos vereadores, bicos Domingos de Mendonça e
 Waldemiro Joaquim da Silveira, reuniu-se
 pela quarta vez a Câmara deste município, verifi-
 cado pelo Presidente, haver numero legal. Não con-
 puseram os vereadores Manoel Forte Maia e Bení-
 cio Alves Maia.

Passada a hora do expediente, comunicou o Presi-
 dente ter recebido do 1º Secretário da Assembleia Consti-
 tuente do Estado Deputado Jacob Franitz, comunicação
 da eleição da Mesa da dita Assembleia e mais
 um projeto da Lei Orgânica dos Municípios, pedin-
 do apresentar sugestões sobre a mesma, as que
 se deram o Presidente, não haver nenhuma suges-
 tão a apresentar. Em seguida foi apresentada
 pelo Presidente e votada por unanimidade uma
 moção de apoio e solidariedade ao governador
 do Estado, louvando a maneira zelosa com
 que vem se mantendo a frente do governo
 e agradecendo ao mesmo tempo os serviços que

o mesmo nem mandando executar neste
município. em seguida, foi pelo Presidente da
Câmara, passado um telegrama ao Excmo. Gover-
nador, comunicando a rotaçãõ da moçada.

Passada a ordem do dia o Prefeito pediu ao Sr. presi-
dente para mandar ler pelo Secretario da Prefeitura,
uma lixeira expozicãõ do movimento orçamentario
e extralocamentos feitos, até trinta e um de maio
proximo passado. Lida a expozicãõ, ou prestaçãõ
de contas, foi a mesma apoiada pela Câmara cujos
Deputados digo veriadores declararam estar de
de acordo, não tendo opposicãõ ou restricões a
fazer. Pelo Secretario foi dito ao Sr. Presidente que o
suplente de veriador pelo Partido Social Democrático Fran-
cisco de Oliveira abain deixava tomar posse na
ausencia do Veriador eleito Francisco Odilio abain e
pelo Presidente foi dito que o veriador eleito ainda
não renunciara em favor de seu suplente, motivo
por que não podia renunciar o mesmo.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente
mandou que encerrasse a Sessão digo a reunião bem
assim a Sessão deste mês, mandando lavar a pre-
sente Ata, que eu primeiro secretario, lavrei e
vai por todos assinada.

Francisco Almeida Loureiro - 1º Sec.
Francisco de Paula Saldanha, Presidente
Waldemiro Joaquim da Silveira
Luiz Camêchua de Albuquerque

Acta da quinta sessão da Camara Municipal de Brejo do Cruz.

Após vinte e oito dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e quarenta e oito, pelas quatorze horas, no Salão do Fórum desta cidade, sob a Presidencia do Sr. Francisco de Paula Saldanha, por mim Francisco Almeida Corneiro, Secretariada, com a presença do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Antonio Barbosa Barbosa e dos Vereadores, Sr. Domingos de Mendonça, Manoel Forte Maria, Waldeniro Joazeiro da Silveira e Benício Alves Maia, reuniram-se pela quinta vez, a Camara este Município, verificando pelo Presidente, haver numero legal.

Pelo Sr. Prefeito, foi apresentada a proposta orçamentaria para o exercicio de mil novecentos e quarenta e nove, orçada em (R\$ 372.700,00) trezentos e setenta e dois mil e setecentos cruzeiros, para a Receita e fixa a despesa em (R\$ 372.700,00) trezentos e setenta e dois mil e setecentos cruzeiros, que depois de discutida, foi aprovada por unanimidade.

Em seguida foi apresentado pelo vereador Manoel Forte Maia, o projecto de lei que tomou o numero dois (2), cujo texto se segue: Estabelece Regras de Higiene Municipal. Art. 1º - Somente nos cemitérios Publicos Municipais é permitido o sepultamento das pessoas mortas, precedendo sempre licença da Autoridade Municipal e observadas as determinações da Sanidade Publica. Art. 2º - Nos cemitérios urbanos e suburbanos e fora dos cemitérios, na cidade, vilas e povoados, são prohibidas inscrições, colocação de cruzeiros

construção de túmulos ou outros idênticas
manifestações à memória dos mortos.

§ Único - Sempre que ocorrer ou tiver ocorrido
a infracção ao presente artigo, o Prefeit com
vidança o proprietário da obra a petição - lã
no prazo de vinte dias, e, não o fazendo este,
mandará destruí-la, correndo a despesa
por conta do mesmo proprietário, alíen
da responsabilidade penal. Art. 3º - Sempre
que na cidade, vilas ou povoados houver
casas deshabitadas, ha mais de sessenta
dias, o Prefeit convidará o proprietário
a alugar a casa, no prazo de trinta dias. § 1º - Res-
tando o proprietário, o Prefeit convidará
a entregar-lhe as chaves da casa, no prazo de
dez dias, e mandará arbitrar o preço do loca-
ção, bem como alugar o imóvel. § 2º - Não
sendo entregues as chaves, o Prefeit, comunican-
do ao proprietário, mandará proceder o ar-
ranjamento das portas e a locação, depois
de arbitrado o preço. Art. 4º - Esta lei entra-
rá em vigor na data de sua publicação, te-
nendo as disposições em contrario. Prazo
de Cruz, 28-12-48. Depois de discutido foi o mes-
mo projecto approvado por todos os membros
presentes, contra o voto do veniador e Fran-
cisco Almeida Camarero. E como nada mais
houve a tratar, o Presidente mandou encerrar,
anunciando haver a presente acta, que eu, Se-
cretario, lavarei e vai por todos assinada

Francisco Almeida Camarero - Sec.
Francisco de Aguiar
Leandro Domingos de Albuquerque

Valdemiro Joaquim da Silveira

Benício do Forte Moura

Benício Alves Moura

Acta da sexta sessão da Câmara Municipal de Brejo do Cruz.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e nove, pelas treze horas, no salão do Torneio desta cidade, sob a presidência do Sr. Francisco de Paula Saldanha, com os Francisco Almeida Corrêas, Secretário e com o comparecimento dos demais vereadores, Valdemiro Joaquim da Silveira, licenç. Domingos de Mendonça e Benício Alves Moura, reuniu-se pela sexta vez a Câmara deste Município, verificado pelo Presidente haver reunido legal. Não compareceu o vereador Joaquim do Forte Moura.

Nesta sessão, na hora do expediente, o vereador licenç. Domingos de Mendonça pediu a palavra solicitando que fosse aumentado o ordenado do encarregado de limpeza publica de Vila de São Bento deste Município, alegando que o mesmo ganha somente cem e trinta cruziros (brs 130,00) e que sua mesalidade seja fixada em dezentos cruziros (brs 200,00).

Em seguida o Presidente mandou o Secretário ler o officio nº 77 de hoje datado, da Prefeitura Municipal desta cidade, em que o chefe do executivo municipal pede a autorização a Câmara para doar um terreno para a construção de um

Posto de Puericultura a ser construido
nesta cidade, pelo governo Federal, reme-
tendo em anexo o projecto da lei a ser dis-
cutido pela Camara e a ser submetido
a votacao. Continuando o vereador Benicio
Alves Maia pede que a Camara autorize
ao Prefeito do Municipio a abrir e conser-
var uma Caciuheta para uso publico
em Taiassui deste Municipio. Passada
a ordem do dia, o sr. Presidente pos
em discussao o primitivo requeriment
do vereador Leiceo Domingues de Mendon-
cer, no qual este pede aumento do salari-
do encarnando de limpeza publica de Gut-
Bent. Post em discussao e votacao, e o mes-
mo aprovado por unanimidade, sendo
assimto Prefeito do Municipio autorizado a
aumentar para dezenta cruzeiros (bracos)
o ordenado de quem se venturando, a comecar
de mes de agosto proximo vindouro. Em se-
guida foi posto em discussao e votacao
o projecto de lei que autoriza o municipio
a doar um terreno para a construcao
de um Posto de Puericultura, pelo gover-
no Federal, nesta cidade, o qual foi
aprovado unanimemente e passa a ser
a lei no 13 (3) de vinte e sete de julho de mil
novecentos e garantida e nova assim pedi-
do. Autoriza o Municipio de Baijo do Guay a doar
um terreno para a construcao de um Posto
de Puericultura, pelo governo Federal, nes-
ta cidade. O Presidente da Camara Muni-
cipal fez saber ao Poder Legislativo,

deste município, decreta e promulga a seguinte lei: Art. 1º - Fica o poder executivo, deste município, autorizado a doar um terreno ^{quadrado} situado ao lado do nascente da casa do Sr. Pedro Jorcia Filho e poente do prédio do Grupo Escolar "Antonio Juntas", na rua Floriano Peixoto, desta cidade, para a construção de um Posto de Prevenção de zoolo ^{zoológico} federal, o qual terá dez mil metros quadrados (100x100). Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ata da Câmara Municipal de Brizópolis, em vinte e sete de julho de mil novecentos e quarente e nove. Francisco de Paula Laldanha - Presidente Francisco Almeida Corneio - Secretário Waldemir Louzina de Silveira - Leitor Domingos de Medeiros - O Sr. Miguel Forte disse "Benício Alves Maia". Em tempo: fica declarado que a casa a que se refere o art. 1º desta lei é de propriedade do Sr. Manuel Lourenço da Rocha, e não de Pedro Jorcia Filho. Em seguida foi posto em votação o requerimento do vereador Benício Alves Maia no qual pede que a Câmara autorize ao Prefeito a abrir e conservar uma caçambra pública em Baião, o qual foi aprovado unanimemente e passa a ser a lei nº quatro (4) de vinte e sete de julho de mil novecentos e quarente e nove. Autoriza o chefe do executivo municipal a abrir e conservar ~~em~~ ^{em} ~~uma~~ ^{uma} caçambra pública.

em Taissui. O Presidente da Camara
Municipal faz saber que o poder legis-
lativo deste Municipio decrete e promul-
ga a presente lei: Art. 1º Fica o Prefeito des-
te municipio ^{autorizado} a abrir e conservar uma ca-
mbera publica em Taissui deste muni-
cipio, cobrindo as despesas pro conta de fu-
tutura. Art. 2º A presente lei entrara
em vigor na data de sua publicacao
revoquando as disposicoes em contrario.

Faca da Camara Municipal de Brejo do
Leite, em 27 de junho de 1949. Em seguida
o Presidente mandou que o secretario opi-
ciasse ao Prefeito do Municipio Local
comunicando as resolucoes da camara
de hoje. E nada mais havendo ha
tratar, eu Francisco Almeida Corrêas
secretario, lavrei a presente ata, que
avai assinada por todos.

Francisco Almeida Corrêas

Francisco de Paula Laldanha

Waldemiro Joaquim da Silveira

Cicero Domingues da Abundancia

Bruno Alves Maia

Em sessão extraordinaria, convocada pelo Prefei-
to, reuniu-se a Camara Municipal, aos dez dias
de outubro de mil novecentos e quarenta e
nove, as quatorze horas, na sala de Honra desta
cidade, sob a Presidencia do Sr. Francisco de Paula Sal-
danha, como Francisco Almeida Corrêas Secretario
e com o comparecimento do restante dos Vereadores
do Municipio. Mentou a sessão, na hora de exe-
cutione, foi lida a correspondencia recebida

pelo Presidente da Camara, constantes de officios de outros Camaras, egressas, etc.

Em seguida, foram apresentados dois projectos de lei, um que retifica a lei n.º ~~prota~~ (3) aprovada em sessão anterior, sobre doação de imóveis, que recebe agora o n.º cinco (5) e fica assim redigida.

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Brixos do Cruz, autorizada a doar a sociedade "Para fundação de um instituto de proteccão a maternidade e a infancia de Brixos do Cruz", para a construcção de um predio proprio para um posto de Phisicultura, um terreno pertencente ao Patrimonio Municipal, situado a Rua Carlos Gomes desta cidade, com as dimensões de trinta metros de frente por sessenta metros de fundo, sendo a area total de mil e setecentos metros quadrados.

Art. 2.º A Sociedade "Para fundação de um instituto de proteccão a maternidade e a infancia de Brixos do Cruz" para todos os effeitos, tomará immediata posse do referido terreno. E o Municipio. A Prefeitura não se obriga a passar escritura.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario. E o outro que tambem dispõe sobre a mesma materia e que tomou o n.º seis (6) e a seguinte redacção.

Art. 1.º A Prefeitura Municipal de Brixos do Cruz, fica autorizada a doar ao Departamento de Correios e Telegrafos, para edificação de um predio proprio, um terreno pertencente ao patrimonio Municipal, situado a Rua Thormans Peixoto, com as dimensões de trinta por sessenta metros e a area total de mil e setecentos metros quadrados.

Art. 2º O Departamento dos Correios e Telégra-
fos, para todos os efeitos, tomará imediata posse
do terreno, mesmo antes de ser passada a respec-
tiva escritura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario,
esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação. Passados a ordem do dia, foram
discutidos e aprovados sem nenhuma altera-
ção ou emenda, os projetos nºs cinco (5) e seis (6),
apresentados nesta sessão.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Pre-
sidente ordenou que levasse a presente
ata, que lida e achada conforme vai
por três assinadas.

Camara Municipal de Buzios, de Buzios, 18 de outu-
bro de 1949. Francisco Almeida Comissario - 1º Secretario.

Francisco de Paula Saldanha

Benjamin Domingues de Mendonça

Valdemiro Joaquim da Silveira

Manoel Forte Maia

Ata da sessão da Camara Municipal de Buzios
de Buzios, em vinte e quatro de dezembro de
mil novecentos e quarenta e nove.

Nos vinte e quatro dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e quarenta e nove, pelas
quatorze horas, no salão do forum desta cidade,
sob a Presidencia do Sr. Francisco de Paula Saldanha,
comissario Francisco Almeida Comissario - secretario, e
Benjamin Domingues de Mendonça, Manoel Forte Maia,
Valdemiro Joaquim da Silveira e Benício
Alves Maria, reuniu-se a Camara deste
Município, tendo sido verificadas pelo

Presidente, haver numero legal, para a abertura da referida sessão.

Aberta a sessãõ na hora do expediente, foi apresentada a correspondencia recibida pelo Presidente e pelos vereadores Francisco de Almeida Camargo e Leicio Domingues de Mendonça, foi apresentada o seguinte projecto de lei:

Art. 1.^o) Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a despende da quantia de cem mil Cruzeiros (R\$ 100.000,00) para a aquisição de materiais e outros materiais para a instalação de luz electrica no povoado de São Bento deste municipio.

Art. 2.^o) Revoga-se as disposições em contrario; por todos os vereadores foi subscrito o seguinte projecto: A Prefeitura Municipal fica autorizada a despende da quantia de cem mil Cruzeiros (R\$ 100.000,00), destinados a construção de logradouros publicos nesta cidade.

Art. 3.^o) Revogadas as disposições em contrario, pelos vereadores Francisco de Paulo Sol d'Almeida, Manoel Costa Maia e Benicio Alves Pereira, foi apresentada o projecto de lei que se segue: Fica autorizada a Prefeitura Municipal, autorizada a despende da quantia de cem mil Cruzeiros (R\$ 100.000,00) destinados a construção de logradouros publicos, um na Vila de Belim e 10 outros no povoado de São José, ambos deste municipio. § 1.^o) fica destinada a quantia de cinquenta mil Cruzeiros (R\$ 50.000,00) para a construção de cada um dos projectos municipaes.

Art. 2.^o) Revogar-se as disposições em contrário.

Em seguida foi apresentada pelo Prefeito do Município, a proposta orçamentária para os serviços financeiros do ano de mil novecentos e cinquenta (1950).

Tendo sido a receita total do município, arrecada em quatrocentos e cinquenta mil e setecentos cruzéis (R\$ 450.700,00) e a despesa, fixada em igual importância.

Passada a ordem do dia, foram lidos os projetos submetidos à apreciação e votação, tendo sido todos os referidos projetos, aprovados por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente ordenou que lavasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai por três assinadas.

Passada a Câmara Municipal de Brejo Alegre, em 24 de dezembro de 1949.

- Francisco Almeida Carneiro Secretário
- Francisco de Paula Laldanha
- Cicero Deniquez Mendonça
- Manoel Ville Maia
- Waldemiro Joaquim de Siqueira
- Brunist Alves Maia

Ata da sessão da Câmara municipal de Brejo do Cruz, realizada em 20 de dezembro de 1950.

Nos vinte dias do mês de dezembro de ano de mil novecentos e cinquenta, pelas quatorze horas, no salão do fórum desta cidade, sob a presidência do Sr. Francisco de Paula Laldanha, comigo Francisco Almeida Carneiro, secretário, e com o comparecimento de outros vereadores desta Câmara, cujo número foi verificada ser suficiente, reuniu-se a Câmara deste município;

Aberta a sessão, na hora do expediente foi apresentado o projeto de lei orçamentaria pelo Prefeito do Município, para o exercício de 1951. (mil novecentos e cinquenta e um).

Orçando a receita e fixando a despesa do município na importância de R\$ 456.700,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta).

O projeto orçamentário foi discutido e aprovado, como também foram discutidos e aprovados os seguintes projetos de lei: o de nº 13 que cria o serviço municipal de estudos de rodagem e dá outras providências, o de nº 12 que autoriza o Prefeito municipal, demitir o prédio que serviu de Prefeitura, pertencente a Edilidade, o de nº 11 que cria o cargo de lizeiro e coveiro do povoado de São José, deste município, o de nº 10 que cria o serviço de fiscalização

Das escolas publicas municipaes
e das outras providencias, do de
N.º 2 que cria os cargos de electricista e
auxiliar de electricista do povoado de
São Bento, deste municipio.

Todos os projetos approvados, receberam
as assinaturas dos veredores presentes.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr.
Presidente mandou levantar a presente
ata, que lida e achada conforme,
vai por todos assinada.

Francisco Almeida Laguerino - secretario
Francisco de Paula Baldanha
Narmel Orli Maia
Waldemiro Joaquim da Silveira
Cimo Desjeuneres do Abundancia

Ata da sessão da Câmara Municipal
 de Brejo do Cruz, realizada em 4 de Julho de
 1951. Aos quatro dias do mês de Julho do
 ano de mil novecentos e cinquenta e um,
 pelas quatorze horas, no Salão do fóro desta
 Comarca, sob a Presidência de Sr. Francisco
 de Paula Saldanha, com o conselheiro Francisco Almeida
 Carneiro, 1.º secretario, e com o compareci-
 mento dos demais vereadores eleitos e
 empossados, reuniu-se a Câmara deste
 Município, resultando desta reunião, regul-
 tou-se as seguintes ocorrências: O Pre-
 sidente comunicou que havia convocado
 a Câmara para a sua reunião ordinaria
 deste ano, ~~agora devia ser iniciada no dia~~ de
 hoje e continuar os seus trabalhos até
 o dia quatro de Setembro do corrente
 ano, a fim de elaborar um Código
 de Posturas Municipal e estudar
 o projeto do aende "Geordido", no
 distrito de Belém, deste Município, que
 pretende a Prefeitura construir em
 cooperação com o Departamento Mu-
 nicipal de Obras Contra as Secas,
 depois do que deve ser elaborado o
 projeto de desapropriação das terras
 que forem consideradas de utilidade
 publica, em referencia a construção
 do aludido aende. Para o primeiro
 projeto o Sr. Presidente designou uma
 comissão composta dos seguintes
 vereadores: Francisco Almeida Carneiro,
 Valdemiro Joaquim da Silveira e

leitor Domingues de Medeiros, a qual
deve receber as sugestões que julgar
conveniente e a seguir, elaborar o
projeto definitivo. Para o segundo pro-
jeto o Sr. Presidente nomeou outra comis-
são composta dos Srs. Vereadores Benício
Alves Maia e Manoel Forte Maia, ficando
a mesma de solicitar do Prefeito os de-
dos necessários ao estudo da matéria e
da área necessária à construção do
referido aende. Ficou assignado o prazo
de vinte (20) dias, prorrogavel a requisi-
mento de qualquer um dos da comissão,
para apresentação dos projetos subidos.
O Sr. Presidente annunciou que tão logo re-
cebesse as conclusões de qualquer das
comissões, convocaria nova reunião pa-
ra deliberação do assunto. E como ne-
da mais houveram a tratar, o Sr. Presi-
dente deu por encerrada a sessão e
mandou e mandou que eu Francisco
Almeida Carneiro, 1.º secretario, lavrasse
deste ato, que lida e achada conforme
vai por todos assinada.

x Francisco de Paula Saldanha Presidente
Francisco Almeida Carneiro 1.º secretario.
Waldemir Joaquim da Silveira
Leitor Domingues de Medeiros

Ata da sessão da Camara Municipal de Bouço do Cruz, realizada em quatro de Setembro de mil novecentos e cinquenta e um.

Aos 4 dias do mês de Setembro de 1951, no salão da Fôra desta cidade de Bouço do Cruz, pelas quatorze horas, sob a presidencia do Sr. Francisco de Paula Saldanha, comissário Francisco Almeida Carneiro, 1.º Secretário e com o comparecimento dos outros vereadores Voldemiro Joaquim da Silveira e Licínio Pinheiro de Mendonça, e com a presença do Sr. Prefeito deste blaste município, reuniu-se a Camara Municipal, resultando desta reunião, as seguintes ocorrências:

O Sr. Prefeito do Município leu uma exposição de motivos fazendo um resumo peltado dos negocios municipais e das necessidades da Estabilidade. Apresentou os projectos de lei que vão em seguida e pediu a abertura de varios creditos, euzas leis se se fuzem.

Foram aprovados os seguintes projectos que se transformaram em leis.

Projecto n.º 15: Autoriza a abertura do credito suplementar de vinte mil cruzeiros (R\$ 20.000,00), para fazer face as despesas com a installação da luz electrica no povoado de São Bento.

Projecto n.º 16: Autoriza a desapropriação de predios e a proceder a abertura de uma rua, nesta cidade, bem como a abertura do credito necessario de cinquenta mil cruzeiros (R\$ 50.000,00);

Projecto n.º 17: Autoriza a abertura de um credito de dezentes e quarenta mil cruzeiros (R\$ 240.000,00),

para os fins que especifica: Aquisição de um motor para luz elétrica, construção de um reservatório de água com distribuição ao público por capalizes e aquisição bombas elétricas.

projeto nº 18: Abre créditos suplementares num total de trinta e um mil cruzados, assim especificados: Secretaria br. 5.000,00
Assistência Social - - - - - " 5.000,00
Iluminação pública - - - - - " 10.000,00
Encargos diversos - - - - - " 5.000,00

Foi apreciada um requerimento do Sr. José Cordeiro de Andrade, funcionário municipal aposentado, ao qual pedia revisão e aumento de documentos de fe de vencimentos no que foi atendido por unanimidade de votos, passando a perceber do dia primeiro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois em diante, a importância de cento e cinquenta cruzados (br. 150,00).

E como nada mais houver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou que em Francisco Almeida Carneiro, 1º Secretário, lavrasse a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Francisco de Paula Saldanha
Francisco Almeida Carneiro 1º Secretário
Waldemiro Joaquim da Silveira
Eduardo Domingues de Azevedo

Ata do Atos da Câmara Municipal de
Belo Horizonte, realizada no dia 30 de No-
vembro de 1951.

As folhas dos dias 23 de Novembro do
ano de mil novecentos e cinquenta e
um (1951), no salão do fórum da
cidade de Belo Horizonte, pelo pectam
hora, sob a presidência do Sr. Francisco
de Paula Salgado, sup. do Sr. Benício
Alv. Maia, vice-presidente da Câmara Mu-
nicipal, comiss. Vereiros Joaquim de Sil-
veira, Teófilo, e com o compareci-
mento dos vereadores Benício Benício
de Alencar e Benício Forte Maia,
Benício Alv. Maia e comiss. Josef
de Silveira, e, com a presença do Sr.
Prefeito do Município, Bacharel Sotó-
nio Augusto Maia Maia, reuniu-se
mais nessa vez a Câmara Municipal,
resolvendo da reunião os seguintes
ocorrências:

O Prefeito Municipal fez à Câmara
nessa sessão a seguinte proposta de em-
endas à frente do governo
do Município, o que foi
aceito por unanimidade. Em
seguida, leu a seguinte orca-
mentaria por 1952, na quantia
de R\$ 675.500,00, a receita e a
despesa, a qual, lida, foi
aprovada por unanimidade. Em
seguida, foi lida e aprovada

me acculta o requerimento do chefe do
Executivo Municipal, de 2.000 cruzei-
ros para 3.000 cruzeiros, mesais. O
referido projeto, sendo crente do
seu aprovado por unanimidade. Foi
aprovado tambem o projeto que
autorizou o Prefeito Municipal a
ajuntar a facultade de 25.000
cruzeiros, para aluguel e compra
do predio que serve de occupo
para a vila de S. Bento. Foi
aprovado tambem o projeto que
coiza o compra de terrenos do mata-
doiro e occupo de vila de
Belene e proutos 1.º Jari, do
Municipio. Foi aprovado tambem
o projeto que coiza o servico
de Pontão Municipal, com o
posto Medico. E, como nota mais
houver a hã, foi recelenda
a ponte aã que vai por
mim Waldemiro Joaquim da Silveira
e pelo procedo prout.

Brasão Ar. Maia
Waldemiro Joaquim da Silveira
Marcel F. Maia

Acta da sessão ordinária da camara municipal
de Bejo do Cruz, realizada no dia 28 (vinte e oito)
de junho de 1952.

Às vinte e oito dias do mes de junho do anno
de mil novecentos e cinquenta e dois, no salão do
Town, desta cidade de Bejo do Cruz, sob a Presidencia
do Sr. Licero Dominguez de Mendonça, ás quatro e
horas, reuniu-se a camara de vereadores deste munici-
cipio de Bejo do Cruz, para ter lugar a primeira ses-
são do órgão legislativo municipal, havendo con-
parecido os vereadores eleitos e emponados: Valdeemir
João da Silva, Manuel da Costa Filgueiras,
Emiliano Maia Regende e Clóves Saraiva Trão. A pre-
sente reunião ordinária teve lugar em virtude do convoca-
ção do Sr. Presidente e nela se tomou as providencias
abaixo inicialmente procedeu, por escrutinio secreto
a eleição da mesa que há de presidir os trabalhos
da camara, durante a presente legislatura, ou seja desta data
até o mes de junho do proximo anno de 1953, verifican-
do-se o seguinte resultado: Para presidente, Licero Dominguez
de Mendonça 4 votos, um voto em branco; para vice pre-
sidente Clóves Saraiva Trão, 4 votos, um voto em bran-
co; para primeiro secretario, Emiliano Maia Regen-
de 4 votos, um voto em branco; para segundo secretario
Manuel da Costa Filgueiras, 4 votos, um voto em branco. A
seguir o Sr. Presidente empossou os eleitos e passou
a Presidencia ao Vice-Presidente Clóves Saraiva Trão
que assumindo o cargo deu posse ao Presidente eleito Li-
cero Dominguez de Mendonça, que reassumiu a Presidencia.
A seguir o vereador Emiliano Maia Regende, pedindo
a palavra apresentou e justificou o pedido de
seguinte: "ante a falta do chefe do executivo municipal a fixar

a linha primitiva da cidade e dos distritos". Art. 1º. Fixa
o limite municipal autônomo a fixar a linha primitiva
desta cidade e assim a de todos os distritos, em
que está dividido o Município, na conformidade do que
se põe o art. 140, da Constituição do Estado da Paraíba. Art.
2º). Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário. Sala dos Sessos,
2º dia de junho de 1952, 635 - da Proclamação da República.
Emiliano Maria Rende (Vereador). Subscrito o referido
projeto a discussão e encerrada esta foi o projeto por
to a votação, que foi aprovado por unanimidade. E
como não há mais nenhum a tratar deu o sr. presidente
li por encerrada a presente sessão, mandando que
seu Emiliano Maria Rende, primeiro secretário, le-
vante a presente ata que vai por todos assinada,
depois de lida e achada conforme.

Cícero Domingues de Albuquerque
Maldemiro Paquim da Silveira
Manoel da Costa Figueira
Clóvis Saraiva Leão
Emiliano Maria Rende

Ata da 2ª Sessão Ordinária
da Câmara de Vereadores do Município de Be-
jo do Bug, realizada em 26-VI-52

Foi vinte e seis dias do mes de junho do
ano de 1952, ás vinte (20) horas reuniu a Câmara
de Vereadores do Município de Bejo do Bug,
com a presença do sr. presidente Cícero Domingues
de Albuquerque e vereadores Maldemiro Paquim da Silveira
e Clóvis Saraiva Leão, Manoel da Costa Figueira
e Emiliano Maria Rende e assim se reali-

foi a 2ª sessão do Legislativo Municipal, na sua
 primeira reunião ordinária, do presente exercício. O
 objetivo da presente sessão é o de aprovar o con-
 trolado do Sr. Prefeito Municipal, referente as arrecada-
 ções e despesas da Prefeitura no exercício de 1951.
 Estive presente o Sr. Prefeito Municipal Francisco
 de Paula Salgado Almeida, que apresentou pessoalmente
 uma prestação acompanhada da prestação de contas referida
 e o presidente tomando conhecimento da referida pres-
 tação de contas, submeteu o projeto a consideração
 tendo a mesma sido estudada e discutida, que
 veio a ser aprovada, por unanimidade, após
 os debates, inclusive no que diz respeito a aplicação dos
 recursos provenientes dos quotas do § 4º, do art. 15, do Const.
 Federal. A Câmara tomou a seguinte resolução: (art. 1º)
 "A base de arrecadação do B. Bug no caso de suas atribui-
 ções e tendo em vista a prestação de contas do
 executivo municipal descreta art. 1º. Ficam aprova-
 dos os contos apresentados pelo Poder Executivo mu-
 nicipal, referente ao exercício de 1951, inclusive no
 que diz respeito a aplicação dos quotas do § 4º do
 art. 15 da Constituição Federal, art. 6º do Reg. de
 as dis. proibidas que contrariam a Lei dos Contos em
 08 de junho de 1952, 62 da Pleb. da República nada
 mais havendo e tendo em vista o Sr. presiden-
 te os trabalhos de mandou que se lavrasse a
 presente ata que lida e lida e lida conforme
 assinou com os signatários presentes,

Luiz Domingues de Aguiar
 Celso Sarrasin Jun

Manoel da Costa Figueiras
 Antônio Maria Resende

Ata de instalação dos trabalhos da sessão
de reuniões ordinárias do legislativo municipal
a cargo do Sr. Brey, no exercício de 1952.

Aos trinta dias do mês de novembro
de 1952, no salão do Fórum, no edifício da
Prefeitura Municipal, teve lugar a primeira
reunião da segunda sessão legislativa, da ba-
lçada municipal a cargo do Sr. Brey, com a presen-
ça do Sr. Presidente Bicego do município de Mem-
brão, dos vereadores Soldado Joaquim da Sil-
veira, Cláudio Saraiva Zúñiga, Manoel da Costa Fil-
gueiras e Euliano Maria Ribeiro. A sessão teve a
instalação dos trabalhos, o Sr. Prefeito do Município
Cícero Francisco de Paula Soldado que entre-
teve ao Sr. Presidente a mensagem que acompanha a
proposta orçamentária para o exercício de 1953 e a
de uma outra mensagem solicitando autorizações pa-
ra abertura de crédito suplementar em diversos ver-
bas do orçamento em vigor. A seguir o Sr. Presidente
fez a leitura da proposta orçamentária, exposta e
apostada pelo Sr. Vereador, fazendo logo após a apre-
sentação da mensagem que sol. Prefeito solicita au-
torizações para abrir crédito suplementar, passando
depois a cada a apreciar dita mensagem, tendo depois
de estudos, e debates, adotado a seguinte resolução:
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, em di-
versos verbas do orçamento em vigor, na importância de setenta
e três mil e noventa e quatro reais (R\$ 73.094,00). Art. 1º Fi-
ca o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
suplementar em diversos verbas do orçamento em
vigor, na importância de setenta e três mil e noventa e
quatro reais (R\$ 73.094,00) conforme especificação abaixo:

Despesa

Contas	Histories	Parcial	Total
8.12.0	Fiscalização		
0	Personal Fixo		1.490,00
838	Instruções Biblias		2.500,00
1	Personal Variavel		
863	Iluminação Biblias		
0	Personal Fixo	600,00	
3	Material de Consumo	38.000,00	38.600,00
882	Conservação de Estradas		
1	Personal Variavel		25.500,00
876	Divida Biblias		5.000,00
4	Despesas Diversas		
Total			73.090,00

art. 2º - Constituiu prêmios disponíveis para a presente suplementação, o saldo verificado no balancete do mês de novembro na quantia de R\$ 117.118,00. Ar 3º Revogou-se o disponível em contrário. Sala das sessões, em 30 de outubro de 1952. 62 da. Ploc. da. Republica. A seguir os meus pios da mais honravel atores, me amolgo a h. p. e. e. s. d. e. n. t. e. q. u. e. se. l. o. u. p. a. s. e. a. p. r. e. s. e. n. t. e. a. t. a. d. e. c. l. a. r. a. t. o. r. d. e. e. n. c. h. a. d. a. e. s. e. s. s.õ. e. e. n. v. o. c. a. n. d. o. e. n. t. r. a. p. a. r. a. i. s. p. r. o. t. o. r. h. o. r. a. s. v. i. s. t. o. c. o. m. o. a. p. r. e. s. e. n. t. e. t. e. r. m. i. n. i. s. a. s. d. e. h. o. r. a. s. f. a. z. e. m. o. s. u. e. a. t. a. q. u. e. f. i. z. a. a. c. h. e. d. e. c. o. n. f. e. r. e. n. c. a. a. s. s. i. m. a. e. e. p. r. e. s. i. d. e. n. t. e. e. m. o. d. e. n. a. s. v. e. l. a. d. o. s. p. e. r.

Luiz Domingues de Aguiar
 Louis Sarrão de
 Manoel da Costa Figueiras
 Luiz Honorato da Resende
 Waldemiro Joaquim da Silveira

Ata da 2ª sessão do C. Directorio do Buro.

Com. pro. sua segunda reunião ordinaria do exerc. 5/1952.

dência. Iniciados os trabalhos a câmara discutiu a parte de proposta que diz respeito à Receita prevista, mencionando nestaque o fato de haver propostos os tributos, pelo que se pertolhou o espírito de cumprimento do chefe do executivo, que não pretendia apressar a situação do povo com aumento de tributos. Depois o adiamento da hora de se ler o h. presidente encerrando os trabalhos da presente sessão, convocando-se outra para o dia primeiro de dezembro, às dez horas para continuação do estudo da proposta orçamentária, mandando que se lavrasse a presente ata que fica rubricada conforme assinada com os vereadores.

Luís Demingues de Mendonça

Leônidas Sargento de Sá

Manoel da Costa Figueiras

Augustino Moia Pereira

Waldemiro Joaquim da Silveira

Flor de 4^a sessão da 2^a reunião ordinária da C. de Vereadores de Buzosburg, no dia 1^o de dezembro de 1952

No primeiro dia do mês de dezembro de 1952, às dez horas, no salão do 1^o andar do edifício da Prefeitura Municipal de Buzosburg, em sua dependência reuniu-se ordinária, de presente executivo. Iniciados os trabalhos continuou a câmara a estudar a proposta orçamentária na parte referente às despesas, detendo-se em apreciar a verba de diversos capitais, especialmente, no que atende à saúde e instrução públicas, e ao fomento econômico. Após breve estudo do orçamento, o h. vereador, Waldemiro Joaquim da Silveira apresentou um projeto lei, que seria

O Leivo de abastecimento d'agua e de outras
provisões, Recendo - Sr. presidente o Projeto
apresentado em comitê do. declarou que o sul,
materia a apreciação da Câmara. Ao onze e
trinta horas, o Sr. Presidente declarou encerrado
o trabalho da presente sessão, encerrando uma
sessão para as 14 horas, mandando que se levantassem
da presente sala, que lida e achada sempre
que se reunir com os vereadores.

Luiz Domingos de Mendonça
Cláudio Saraiva de Azevedo
Manoel da Costa Figueiras
Emiliano Maria Resende
Waldemiro Joaquim da Silveira

Ata da 2ª Sessão da 2ª reunião ordinária
da Câmara Municipal de B. do Bugre, em 1952.

No primeiro dia de mês de dezembro de 1952
às 14 horas, no salão de honra, no edifício da Prefeitura
Municipal, teve lugar a 5ª sessão da Câmara
de Vereadores de B. do Bugre, em sua segunda reunião
ordinária, em 1952, com a presença do Sr. pre-
sidente Luiz Carlos Domingos de Mendonça e vereadores
Sr. Emiliano Maria Resende, Cláudio Saraiva, Manoel
Waldemiro Joaquim da Silveira e Manoel da
Costa Figueiras. Iniciando o trabalho com a leitura
a banhos, discutindo a proposta ora em estudo
para a ponte que se usará ao longo do rio para
abrir na parte final da estrada o vereador Waldemiro
Joaquim da Silveira apresentou seu projeto de
lei que manda abrir crédito especial para cons-
trução de mercados públicos e de outras provisões

ciaz. Relembro o projeto o presidente declarou
que o subterfugio a discussões tão logo fosse
concluido o estudo de projeto o reamendmento.
Foi nesse hora o presidente declarou em
nome q' trabalho da presente sessão, couvo
quando uma outra para q' do projeto
mandou que se lancesse a presente a
que lida e achada conforme acima em
reuniao.

Biceno Domingues D. Mendonca

Clanis Saraiva de Sá

Manoel da Costa Aguiar

Custiano Vieira Resende

Waldemiro Joaquim da Silveira

Ata da 6ª Sessão e seguintes reunioes do dia
19 de Setembro de 1952 em Bayo do Bug em 1952.

No primeiro dia de setembro de 1952, ás onze
horas, no salão do Fórum, no edificio da Prefeitura
Municipal teve lugar a 6ª sessão do C. de Vereadores
de Bayo do Bug, com a presenca do Sr. Presi-
dente Biceno Domingues de Mendonca, vereadores Manoel
da Costa Aguiar, Clanis Saraiva de Sá, Emília
da Costa Resende, Waldemiro Joaquim da Silveira
Iniciados os trabalhos a banca continuou dis-
cutindo a proposta de reamendmento do projeto
de lei apresentado. Os trabalhos duraram uma hora e
foram lidos pelo presidente encerrados os trabalhos da
presente sessão, convocando uma outra para
o dia 2 de setembro ás 10 horas. Mandou que se
lancesse esta ata que lida e achada conforme
acima em reuniao.

Leandro Demétrio de Mendonça
Waldemir Joaquim da Silveira
Eliane Araújo Leão
Mangá da Costa Siqueira
Briliana Maia Resende

Ata do 7º Sessão da segunda reunião
do C. de Vereadores de Belo Horizonte, em 1952.

No dia 29 de maio de dezembro de 1952, às
10 horas, no salão de festas, no edifício da Prefeitura
Municipal, teve lugar a última sessão da segunda reunião
do Conselho de Vereadores do Município de Belo
Horizonte, com a presença de 5 Vereadores, a saber:
Dr. Waldemir de Mendonça, Vereador por Belo Horizonte, Waldemir
Joaquim da Silveira, Vereador por Belo Horizonte, Mangá
da Costa Siqueira, Vereador por Belo Horizonte, Briliana
Maia Resende, Vereador por Belo Horizonte. Ausente
Dr. Leandro Demétrio de Mendonça, Vereador por Belo Horizonte.
A sessão foi presidida pelo Sr. Vereador Waldemir
Joaquim da Silveira. Foi aprovada a seguinte ordem
do dia: 1ª - Apreciação do relatório do Sr. Vereador
Waldemir de Mendonça, sobre a situação da Prefeitura
Municipal, para o exercício financeiro de 1953.
Foi aprovada a seguinte resolução: art. 1º - O orçá-
mento geral do Município, para o exercício financeiro
de 1953, é o constante do presente Lei, em que a Receita
é estimada em trezentos e trinta e sete mil seiscentos
e oitenta e sete cruzeiros e noventa e sete centavos (R\$ 337.687,90). Na forma e sob os títulos seguintes: Receita
Tributária - R\$ 288.250,00; Receita Industrial - R\$ 40.000,00;
Receita Diversas - R\$ 384.437,90; Receita Extraordinária -
R\$ 21.000,00. Total - R\$ 733.687,90. DESPESA: Câmara
Municipal - R\$ 3000,00; Prefeitura - R\$ 42.000,00;
Secretaria - R\$ 28.680,00; Recursos - R\$ 7.800,00; Fun-
dacionários - R\$ 52.387,50; Fiscais - R\$ 14.240,00; Assis-

Turcia real - 6x 10.000,00; Instruções Pub. - 6x 67.650,00;
 Juro de Pub. - 6x 30.000,00; Fomento e recreio - 6x 31.440,00
 Serviço Indúst. - 6x 95.000,00; Água e Esgoto - 6x 1.000,00
 Munições e Matadouro - 6x 12.000,00; P. Viária - 6x 20.732,00
 Serviço de Utilidade Pub. - 6x 2.634,12,50; Esmorço
 P. Vozes - 6x 27.802,00; Eventuais - 6x 19.543,90 - Total
 6x 733.687,90. Art. 2º A Recita será realizada
 mediante a arrecadação de tributos, sendo entre outros con-
 tribuições na forma de legislação em vigor - de acordo
 com a seguinte especificação: 0.11.1 - Imposto Unitário - 6x
 2.250,00; 0.12.1 - Imposto Predial - 6x 30.000,00; 0.17.3 -
 Ind. e Propriedade - 6x 150.000,00; 0.18.3 - Imp. de Licença - 6x 45.000,00
 0.27.3 - Imp. sobre Dividendos - 6x 1.000,00 - Total - 6x 228.250,00
 Taxas - 1.13.4 - Taxa de Estatística - 6x 30.000,00; Taxa expediente
 6x 3.000,00; 1.23.4 - Taxa de Fiscal. Serviço Divert. - 6x 20.000,00; 1.24.1
 Taxa q. Imp. Pub. - 6x 5.000,00; 1.26.4 T. de Melhoramento - 6x 2.000,00
 Total - 6x 60.000,00 - Recita Industrial - 3.030 serviços
 urbanos - 6x 40.000,00 - Recita de Urban. - 4.11.0 Mac. fina
 e Matadouro - 6x 30.000,00; 4.12.0 - P. Cemitério - 6x 1.000,00; 4.13.0
 Recita Bomb. e Lubrificantes - 6x 40.000,00; 4.14.0 - Junta 4º - art. 15
 Bomb. Fed. - 6x 310.437,00; 4.15.0 - Junta aut. do const. fed. - 6x 3.000,00
 Recita Extraordinária - 6.12.0 - Sobronca de ativa - 6x 10.000,00; 6.21.0
 Multas - 6x 1.000,00; 6.23.0 - Eventuais - 6x 10.000,00 - Total geral
 6x 733.687,90. Art. 3º A Despesa será realizada com a satisfação
 dos encargos, entre os quais a manutenção dos serviços públicos do Município
 sob a direção municipal: 80 - Poder legislativo - 800 - C. Municipal - 1 pessoal
 de variável - Sub-membros - 6x 2.800,00; 4 - desp. div. - 6x 200,00 - 807 - J. Dist.
 802 - Prefeitura - 0 - Penal Fixo - 6x 36.000,00; 1 - P. variável - 6x 1.000,00 - 804 - Secu-
 tarin. - 0 - P. Fixo - 6x 19.680,00; 3 - Mat. bauxita - 6x 8.000,00; 4 - Imp. div. - 6x
 3.000,00; 809 - Transportes - 0 - P. Fixo - 6x 7.800,00 - 811 - Funções P. Va-
 riável - 6x 52.387,50; 812 - Fiscalizac. - 0 - P. Fixo - 6.600,00; 1 - P. variável - 6x 5.640,00
 2 - Mat. Perm. - 6x 1.000,00 - 3 - Mat. Gen. - 6x 5.000,00 - 4 - Imp. div. - 6x 500,00 -
 829 - Act. social - 4 - Imp. Div. - 6x 10.000,00; 838 - Inst. Pub. - 0 - P. Fixo - 6x 4.500,00

1- P. variavel - bñ 63.159,00 - 849 - Santa Cruz - P. variavel bñ 24.000,00
 4- disp. div. bñ 6.000,00 - 851 - Fomento cons. m. - P. variavel bñ 1.449,00
 4- disp. div. - bñ 30.000,00 - 863 - Fomento Pub. - P. variavel bñ 1.850,00
 1- formalis bñ 2.400,00 - 2 Mat. P. Pub. - bñ 48.000,00; 3- Mat. cons. bñ
 bñ 22.460,00; 4 disp. div. bñ 3.540,00 - 863 - Agua Fopita - P. variavel
 bñ 5.400,00 - 4 disp. div. bñ 2.600,00 - 867 - Mec. Mat. - P. variavel
 bñ 6.720,00 - 2- Mat. P. Pub. bñ 2.000,00 - 3- Mat. cons. bñ 2.000,00 - 4-
 disp. div. bñ 1.289,00 - 87 - Div. Pub. - 4- disp. div. bñ 20.732,00 -
 881 - Const. Cons. Log. Pub. - 1- P. variavel bñ 4.000,00 - 2- Mat. P. Pub.
 bñ 3.000,00 - 3- Mat. cons. bñ 10.000,00 - 4- Disp. Div. bñ 3.000,00 -
 882 - Const. & Extr. - P. Fixo - bñ 9.600,00 - 1- P. variavel bñ 40.000,00
 3- Mat. cons. bñ 4.812,50 - 885 - Ling. Pub. - 1- P. variavel bñ 13.800,00
 3- Mat. cons. bñ 3.000,00 - 4 disp. div. bñ 1.200,00 - 887 - Const. &
 Recom. Prop. Pub. Beneficio Zona Rural - art. 15, § 4º Const. Fed. - 1- P.
 variavel bñ 60.000,00 - 2 Mat. P. Pub. bñ 38.000,00 - 3 Mat. cons. bñ 52.000,00
 4- disp. div. bñ 18.000,00 - 889 - Com. T. - 1- P. variavel bñ 2.400,00
 4- disp. div. bñ 600,00 - 890 - Apresentaç. - P. Fixo - bñ 6.600,00 - 891
 C. Apresentaç. - 4 disp. div. bñ 1.302,00 - 892 - Ind. Restit. com
 4- disp. div. bñ 500,00 - 898 - Aux. Diversos - 4 disp. div. bñ 17.400,00
 899 - Pub. de atos officiais - 4- disp. div. bñ 2.000,00 - 899 - Exent. de
 cis - 4 disp. divers. bñ 19.543,90. Art. 4º Fica o Prefi-
 to autorizado a abrir creditos complementares, creditos orç.
 complementares, em despesas até com mil empieços (bñ 10.000,00)
 e por anticipaç. de verba até vinte mil empieços
 (bñ 30.000,00. Art. 5º Devolver as empenhadas em con-
 tra-renda das contas - 2º de dezembro de 1952. Em quize e trin-
 ta horas o Sr. Presidente encaminha a todos convocados
 no dia anterior para a 14 horas e emenda que
 se lavram e present. atq. vida e inchada em pa-
 rtes no em o varaduz.

Ciano Demin p. Res. Dependencia
 Carlos Cassio L. L. L.
 Manoel da Costa Figueiras

Emiliano Maia Kerudo
Waldemiro Joaquim da Silveira

Ata da oitava sessão da Câmara Municipal
da C. de Vereadores de Buzo do Bonfim em 1952.

Por dois dias de dezembro de 1952, às 14 horas, no Fórum e no edifício da Prefeitura, teve lugar a 8ª sessão da Câmara de Vereadores, em presença do Sr. Presidente Manoel Joaquim da Silva e Vereadores Waldemiro Joaquim da Silveira, Manuel da Costa Vilhena, Emiliano Maia Kerudo, Clóvis Soares de Azevedo iniciando os trabalhos e Sr. Presidente declarou iniciada a sessão ao preito e foi apresentado pelo Vereador Waldemiro Joaquim da Silveira, que criou o Serviço de Abastecimento de água e de outras providências. Dentre os projetos apresentados as emendas referentes a utilidade do serviço foi o mesmo aprovado ficando a seguinte redação: art. 1º Fica criado o serviço de abastecimento de água desta cidade, que consistirá da construção de uma caixa d'água e instalação de chafarizes. art. 2º Fica o preito do município de Buzo do Bonfim, autorizado a abrir o crédito suplementar de R\$ 250.000,00 para a execução de obras de abastecimento de água. art. 3º A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo. art. 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 1955, renovando-se automaticamente em continuação. Dada em Buzo do Bonfim, em 2 de dezembro de 1952. 62. da República. Às 16 horas o presidente encerra a sessão e convoca para outra para as 20 horas e manda que se levasse a presente ata para lida e rubricada em forma de livro com as devidas rubricas.

Luís Domingues de Mendonça
Waldemiro Joaquim da Silveira
Cláudio Fagundes Leão
Manoel da Costa Figueiras
Emiliano Maia Resende

Ata do 9º Conselho Municipal
de B. S. Mendes, em 1952.

Por ser dia 20 de dezembro de 1952
no fim - edifício em B. S. Mendes, teve lugar a
9ª reunião ordinária do Conselho Municipal de B. S. Mendes
e B. S. Mendes, em sua sessão pública ordinária
de 1952, iniciada às 18h. 00. Presen-
te, com as seguintes presenças, os vereadores
Waldemiro Joaquim da Silveira, Cláudio Fagundes Leão,
Manoel da Costa Figueiras, Emiliano Maia Resende,
substituindo a ausência o prefeito do município Waldemiro
Joachim da Silveira, que abriu crédito especial
para construção de ruínas públicas e dar
então providências necessárias o projeto -
Parecendo-lhe a votação, constatou-se com o mesmo
aprovado com o seguinte texto: art. 1º Fica
o Poder Executivo autorizado a construir um mar-
cante público nesta cidade e outro no distrito
de S. Bento. Art. 2º Fica o Poder Executivo auto-
rizado, a abrir o crédito especial de quinhentos
mil cruzeiros (R\$ 500.000,00) para atender às ne-
cessidades de execução da presente lei. Art. 3º
Constituem-se comissões, para ocorrer em
B. S. Mendes, as seguintes: Art. 4º da Constituição
Federal, referente ao triênio 1953-1955. Art. 4º A presente
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

e terá vigencia até 31 de dezembro de 1955, revogando as disposições em contrário, feita em 2 de dezembro de 1952. 62 - Da Governação da República. Fúprio do Presidente agradeceu a colaboração dos senhores Vereadores, e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que lida e achada em forma unânime com os vereadores.

Luiz Domingues de Mendonça

Cláudio Saraiva Leão

Manoel da Costa Aguiar

Amílcar Maia Peres

Waldemir Joaquim da Silveira

Ata de 10ª sessão da segunda reunião ordinária do C. dos Vereadores de Brejo do Cruz, em 1952.

31-12-52
Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), no town, Edifício da Prefeitura local, teve lugar a 10ª sessão ordinária da Câmara dos Vereadores de Brejo do Cruz de 1952. Iniciados os trabalhos, verificou o W. p. m. - J. M. L. haverem comparecido os Srs. - Vereadores Waldemir Joaquim da Silveira, Manoel Saraiva Leão, Luiz da Costa Aguiar e Amílcar Maia Peres. Em seguida, leu o W. de - relatório e mensagem do chefe do executivo Municipal em que se referia

autores de apresenta meu projeto
de lei pedindo autorizações por
desapropriação e indenizar duas com
esta cidade, pertencentes aos sr.
Paulo Olimpio Maia de Vasconcelos
e Manuel Fernandes de Souza
induzindo autorizações por a abertura
do necessário crédito. Por a ma-
teoria em discussões e aprovações
é a mesma referida aprovada,
a qual é da seguinte redac-
ção: "1) fica o chefe do Executivo
Municipal autorizando a desapropriar
e indenizar, duas com esta cidade,
pertencentes aos sr. Paulo Olimpio
Maia de Vasconcelos e Mel. Fer-
nandes de Souza. 2) - Por a de-
correr da presente lei, fica o
Prefeito autorizado a abrir
o crédito especial de Cr\$ 6.000,00.
3) - Revogar-se os artigos em
contrário da Lei do Sr. C. Meirel
de 25-05-1912 e de 3-12-1912.
629 do Col. da República". A referida
seção o presente momento,
n.º 10 e 11 e 12, que
esta vez se pune a mesma
a competência da que vai
anexo ao presente projeto de
fidejante e a queda coligadas.
Guilherme Domingues de Mendonça
Waldemiro Joaquim da Silveira
Emiliano Moisés Resende

• Clóvis Sarriva Ten
Manoel da Costa Eggeniras

Clóvis
Eugenio

Ata da Ma. sessão da 2ª reunião da Câmara
de Vereadores de B. do Cruz - em 1913

Nos quatorze dias do mês de Janeiro do
ano de mil novecentos e cinquenta e três,
(1913), pelas 14 horas, no fórum, Edifi-
cío da Prefeitura, teve lugar a Ma. sessão,
em reunião extraordinária da 2ª sessã-
tura da C. de Vereadores deste Município,
sob a presidência do sr. Cicero Loureiro
de Medeiros, e como Secretário o sr.
Valterino José da Silveira, e mais o vere-
ador Nelson da Costa Silveira, Clóvis Sarri-
va Selas e Euzébio Maria Rozendo,
ausentes por do sr. Prefeito Municipal
para apreciar os contos da administração
municipal do exercício de 1912, bem
como apreciar e opinar sobre a
aplicação da multa do imposto de Rec-
da, recebida em 1912 e mais di-
versos prazos e vencimentos do exerce-
tiro do Município. Aberto a sessão,
aplicou o sr. presidente a finali-
dade da reunião, mandando que se
fezido, fez, via ora do presidente
o sr. secretário lixe a matéria
existente em mesa, com acento
de diversos prazos de luz e encaminha-
dos em disposição pelo Prefeito do

Municípios, inclusive, relatório da
afirmação. Em seguida, foi aprovado
o relatório da atual administração
tudo os vícios dos livros de receita e
e Emissão para Regime Público
alguns esboços e que por fi-
to pelo presidente. Em seguida,
foi submetido à votação o rela-
tório do Sr. Prefeito, o qual foi
aprovado, após de ser explicado
por unanimidade. Em seguida,
foi aprovada a aplicação da
resolução do Conselho de Pátria recebida
em 1912. Pela citada oposição, ver-
ficou-se que a multa recebida
pelo CMH. 310.437,90, da qual foi
aplicada com prontidão e de acordo
com a lei, (const. federal, § 4º do art.
15 e lei 1393, de 12.7.11), ou seja
ao menos 50% em benefício de
seu rural. Foi igualmente verificado
que CMH. 158.267,00, dessa multa, fo-
ram aplicados em ordem rural, com
seguinte: - instrução pública (escola do
Município) = CMH. 63.970,00; - escolas -
CMH. 70.550,00; - Thumet, de S. Bento -
CMH. 10.265,00; - Mercado de Belém -
CMH. 3.482,00. Pela oposição, decidiu
a Câmara, por voto, aprovar o
mesmo integralmente, mandando o pre-
sidente que fosse comunicado ao Sr.
Prefeito, nesse sentido. Passado a
ordem do dia, facultou o pre-
-

Suete a palavra, da qual uniformemente
 usou. E, em seguida, passou-se à aprecia-
 ção dos projetos seguintes: - "Projeto 28/53,
 do executivo do Município, de 14.1.1953.
 Art. Único - Faz doação à Associação Ru-
 ral de Bredos do Cruz de seus meios pro-
 priedade a esta entidade, pessoa, modelo
 Reimpton, tendo o presidente da referida En-
 tidade, ao recebê-la, assinou o necessa-
 rio recibos, creanças ou documentos em contra-
 rio". Portanto esse projeto em discussão, e vota-
 ção, é o mesmo aprovado por unanimidade.
 Em seguida, leu-se o secretário o projeto
 seguinte: - "Projeto nº 29/53 - Dispõe sobre a qui-
 sição de imóvel e obra o necessário crédito-
 Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autoriza-
 da a adquirir imóvel urbano de terreno,
 para o serviço da Secretaria, até a impor-
 tância de cinco mil cruzeiros (R\$ 5.000,00).
 Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes do art.
 1º desta lei, é aberto o crédito de cinco mil
 cruzeiros, à ordem do secretário - 8.40. Material
 permanente - 8.04.2, por conta da auto-
 rização contida no art. 4º da lei do orça-
 mento em vigor, da importância de R\$ 100.000,00.
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrá-
 rio". Portanto esse projeto 29/53, em discussão, é o
 mesmo, depois de votado, aprovado sem
 restrições. Em seguida, passou-se ao projeto
 nº 30/53, seguinte: - "Projeto de lei 30/53 -
 Transfere parte do Município. Art. Único -
 Fica transferido os bens municipais do
 sítio Palha do Cima, Barralimbe e Riacho

do meio, sendo para lei 27, de 31.12.52, pa-
ra os rios Riachos do Cipo, O/b, da fva (de
S. Joo) e Riachos fundo, respectivamente,
previstos no projeto em contramão.
Por esse projeto em discussão, é o mesmo,
depois de amplamente discutido, apro-
vado, por 4 votos, de 3, por 3 votos
contra 1. Este sendo, para se a
aprovar do projeto no 31/53, seguinte:
"Projeto de lei no 31/53 - Art. 1º - cria-
ção da Prefeitura Municipal de Estrela-
Fria (A.M.T.) onde município localizada
no Jardim - sede da Prefeitura, com ou-
tro Jardim a ser alçados nesta cidade,
até a quantia de cem mil cruzeiros,
(R\$ 100,00) cuja despesa correrá por
conta da Vbca. - Eventuais - despesas
deverem - 8.994 de orçamentos vigente; -
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no
dia 1º de Março do corrente ano, re-
fazer as disposições em contramão". Por
esse projeto em discussão, é o mesmo
discutido amplamente, é submisso
à votação, é o mesmo aprovado por
3 votos, contra 1. E, como nada
mais houver a tratar, mandou o
Presidente que, das resoluções dessa
câmara, fossem encaminhadas em fim
ao Sr. Prefeito do Município, autori-
zando a este para a 1ª sessão
dos próximos projetos de lei com a
V. V. dos autos para ao chefe
do executivo. E, como nada mais

houvem a trat, mandou o presidente
 lavrar a presente ata e qual lida
 e achada conforme, vai assinada
 pelo presidente e mais, vosa-
 dom presente.

• Sr. Domingos de Mendonça

• Waldemiro Joaquina da Silveira

• Emílio Maria Peres

• Manoel da Costa Figueiras

• Luis Saraiva Lee

Cano

Oliver

Am. Gato

Bobo

Idem

Ata da 12ª sessão da 2ª reunião da
 Câmara de Vereadores realizada em
 15 de Junho de 1953!

As 14 horas do dia 15 de Junho
 do ano de mil novecentos e cinquenta
 e três, realizou-se, no salão do fórum
 local, no Edifício da Prefeitura Muni-
 cipal, mais, nessa sessão, em reunião ex-
 traordinária, para fins da 3ª Legislativa
 sob a presidência do Sr. Luis Domingos
 de Mendonça e secretariada por Valde-
 uir José da Silveira, e mais
 com a presença dos Vereadores Ma-
 noel da Costa Figueiras, Emílio Maria
 Peres e Oliver Saraiva Lee. A fina-
 lidade da presente é a eleição da
 nova mesa legislativa, para a reunião
 do trabalho legislativo para a 3ª le-
 gislativa, no período de 15 de Junho
 de 1953 a igual data, em 1954. Desta
 a reunião, aprova-se o presidente D

Serios pntal pbr isca dom pnt e seu
sefida ecleon que ja pcedor a
eleicoes em seuntius docto, pnt
a scasba dos subtitas, a seficeu
n destino da (accosn pnt a
8a legislacon, ate 15-de Junho
de 1954. (mil novecent e cinco -
enta e quatro), cujo resultado numa
vez apurado, e o seguinte: - Pm pri-
mario - Cicero Loucelly, de Mendouca
releito, com 4 votos e 1, em banco; pm vid-
presidente, Cloro Sraiva Leao, com 4 votos e
1, em banco (releito); - para 1o secretario, -
Cimiliano Maria Rezende, com 4 votos e 1
em banco (releito); pm sefido secre-
tario, Manuel da Costa Filgueiras, com
4 votos e 1 em banco (releito). P sefido,
o presidente seu posse ao Ducey me-
lhor sr. Cloro Sraiva Leao, pm Cimiliano Maria
Rezende e Manuel da Costa Filgueiras, vice-
presidente, 1o e 2o secretarios, respecti-
vamente, n pnt pnteracel fnt e
defalente, chegind os fntes do corpo
pm os pntes fntes seashidos. Em
sefida, o presidente eleito na ps-
sioecia, passou a director do
vice-presidente releito sr. Cloro Sraiva
Leao que, na direcon do trabaly
seu posse ao presidente, outra vez
eleito sr. Cicero Loucelly de Mendouca,
ca, que, por seu vez, pnteracel
chegind os fntes do corpo pm os
seashidos, pntente, na forma da

lei, passando o presidente, novamente, a
 direção do Tribunal, ao presidente eleito
 e já empossado. Desta vez, no cargo, disse
 que esperava, novamente, a colaboração
 dos juristas, como já se fez scietir
 na legislatura passada. E, como já
 estivesse a hora unida, avançada,
 mandou o presidente Augusto a ver,
 por o que afixar, o eleito por o
 dia seguinte, os mesmos honr e
 local de costume. E, como nada mais
 houvesse a fazer, foi lavrada esta ata
 a qual, acedida lida e conforme, vai
 assinada pel presidente, disse, pel
 presidente e mais membros empos-
 sados.

- Elyr Damengues Mendonça
- Waldemir Joaquim da Silveira Cicero
- Louis Soares Lins
- Amiliano Thais Perende
- Manoel da Costa Figueiras

Ata do 13º sessã, da 3ª legislatura,
 da Câmara Municipal de B. do A.,
 realizada em 1953.

As 14 honr do dia dezzei (16) do
 mês de junho de mil novecentez e cinco
 e tris (1913), realizou-se, no local
 do costume, um seju, no fórum, no
 edifício do Defesor em do Município, em
 seu ordinário e em 1º reunião da 3ª legisla-
 tura, a Câmara Municipal de B. do A.

sub a presidenci do Sr. Cícero Rocco
de Medeiros e secretariado por
Emerico Maria Ruy de 1º secretario
e com a presen de Sr. Vitorino Ma-
rell da Costa, Alpin, Valdemar Jo-
se da Ladeira e Carlos Souza Leal.
Desta reunião, expediu o presidente
a finalidade de reunir com a
apreciação de Sr. José de Lencastre, sub-
com a apresentação do Sr. Vitorino Ma-
rell da Ladeira e do Sr.
outros membros pelo chefe do
expediente do Município. Sendo
a nome do expediente, leu o
secretário, diversos circulares encaminhadas
ao presidente da Câmara, por Sr. Ca-
melo, Município de Caldas, Alagoas
Nova, Paraíba e Sergipe, encaminhadas
a efeito de serem julgadas e
Srs. José de Lencastre com a
Srs. pelo projeto legislativo atóp.
Com a leitura, como nenhum o
uso da palavra, leu o secretário,
por a publicar o valor o projeto
de lei nº 32/13, seguinte: "Reaperta ver-
cimental de jornal e da out-presiden-
cia. Art. 1º - O Município de secretário
e fiscal do distrito de S. Paulo, do Município,
Srs. reaperta com R\$ 1.200,00 e R\$ 180,00,
verificando-se de. Por atui-
ção às despesas decorrentes do art. 1º,
de lei, ficam abertos os créditos
seplementares seguintes os dados

abaixo:

80 - Dep. Conf
 804 - Secretaria
 804.0 - Remal fixo ~~com~~ - 2.400,00
 Vinciment - 2.400,00

81 - Espaco e fiscalino Sinaucera
 8.12 - Fiscalizara
 812.1 - Remal Variavel - Fiscal de S. Bento
 Vinciment 360,00

At 30 - Cuidou-se com o pagamento do credito autorizado pelo art 10 do Orca. Um vifoneo, revolve a empresa em cont. Substituto a rato, e o um a prudo, interseleente, por manei-
 da de. Esse sepeida, para se a di-
 casso e a prudo do ppo de lei 40
 33/53 seguinte: - "Crea uma prasti-
 coas para cobtura de difeas de
 Caixa e abe o necenim credito.

At. 10 - Dica create uma prasti-
 coas para cobtura de difeas de
 Caixa, como deficit-umal,
 verificando nos balancos de cada m.

At. 30 - Para atender os arqun decor-
 vud (da creaco) ora lei e abto o
 sedito de tres cruzeiro (com 300,00)
 a conta da vba - Rom - 8.40 - arqun
 divny - 8.04.4 - de ardo com o at.
 40 da lei do Orcauto esse vifon.
 Porto o ppo em salto e o mesmo
 a prudo, por manei-
 da de. Esse sepeida.

da, a Cessão aprorou e discutiu o projeto
de lei n.º 34/13 do vereador Valdemiro
João da Silveira, seguinte: - "Cria
Escola Municipal e dá out. provi-
ções. Art. 1.º - Fica criada a Escola
Municipal do sítio Terra Nova,
dste Município, que funcionará a
partir do dia 1.º de Julho de cor-
rente ano. Art. 2.º - Para aluador às
despesas decorrentes desta lei, é aberto
o crédito suplementar de quinze mil
e oitocentos cruzados (cont. 15.800,00),
para conta do orçamento previsto no
art. 4.º da lei do orçamento esse
vigor verbas orçamentárias esse
cont. 11.000 em acréscimo e apreciação,
e o projeto ratado e aceite por unanimi-
dade de votos. E, como nada mais
houve a tratar esse o presidente
por terminados os trabalhos legislativos,
na falta de out. matérias a
apreciar e aprovar o supraci-
meado dos presentes vereadores, e
em seguida mandou ler esta data
a qual, lida e achada conforme, vai
anunciado pelo presidente e vereadores
proceder. Sócios Domingues da Silva
Valdemiro Joaquim da Silveira
Luís António Luís
Emiliano Maria Resende
Manoel da Costa Figueiras
Valdemiro Joaquim da Silveira

A. Dutra

Ata da 149ª sessão, da 2ª legislatura —
da Câmara Municipal de Brejão
do Cruz, em 1953.

As 14 horas do dia dezesseis de
junho de 1953 (mil novecentos e cin-
coenta e três), no local do con-
tador, reuniu-se, mais uma vez, a
Câmara de Vereadores de Brejão do Cruz,
sob a presidência de Cicero Lourenço
de Medeiros, e por ordem de
va Maria, secretária, com o
de se apreciar o projeto de lei n.º 26,
do executivo do município, que pro-
põe a escola municipal de Maná,
no sítio Balita, n.º município, m.
seguintes termos: —

"Art. único — Fica transferida para
o sítio Balita, n.º município,
a escola municipal de Maná,
na forma de esta se
achar vaga, revogado
os dispositivos em contrário!"

Por o projeto em apreço e outo
é o mesmo aprovado por unanimidade —
razão pela qual o tal projeto transferido
está em lei. E, como ainda não hou-
verem a lei, é o projeto transferido em
condo, e de aqui remeto à la-
vista "sta. municipal" que vai arquivada
projeto perfeito de B. de M. e
C. de M. e
C. de M. e

Emiliano Maia Pereira
Varela da Costa Figueiras
Waldemiro Joaquim da Silveira

Ata da 15ª sessão, da 3ª Legislatura, da
Câmara Municipal de Vereadores de Poço do
Cruz, do ano de 1913.

Às 14 horas, do dia cinco (5) do mº de
Abril de mil novecent e treze (1913), no local do conselho, reuniu-se em
sessão extraordinária, a Câmara de Vere-
adores do Município de Poço do Cruz, sob
a presidência do Sr. Cicero Damasceno de
Mendonça e por eleição sortida foram
designados para o fim especial de
fazer apreciação dos (2) projetos de leis
de caráter urgente, encaminhados pelo Sr. Pre-
sidente Municipal, de nos 36 e 37. Aberta
a sessão, applicou o Sr. Secretário a pre-
sidência da reunião, e, depois da reunião, leu-
do o resumo do projeto que a proce-
na ordem do dia, foi facultada a
palavra, tendo o vereador Américo
Maia pedido que se contasse
na ata que vale de alvará e
confirmação da prestação da data
de hoje, considerando a Portaria que
conheço a medicação da cidade
de J. Terra, o que foi recebido e ap-
rovação unanimemente. Com a seguinte
resolução: Valerá a Portaria que

Acta

fose aprovado em ~~1953~~ ~~1953~~ ~~1953~~ pelo feste-
 imento do vereador Felix Souza, vítima
 de um assassinato em Cauçima, recentemente.
 E que, depois de aprovado, se deve circular
 a. Cauçima do Voto do daquela cidade e
 que esta resolução foi comunicada
 à Rádio Brasileira, no programa "Voz
 do Município" por publicação. Por ore-
 tentes em votação é o mesmo aprovado
 por unanimidade. D'esp'uir, foram aprecia-
 da a propo- de lei do Sr. Prefeito Muni-
 cipal, a fuis discutidos e apreciados,
 foram aprovados por unanimidade, e
 foram assim redigidos: -
 "Resolução no 36, de 1.8. 1953

A Câmara dos Vereadores do Pejo do
 Coez promulga a seguinte lei:

Art. 1º - fica o Chefe do Executivo do
 Município autorizado a adquirir um em-
 planto elétrico por a vila de Beleza parte
 Município, para o que fica aberto o
 crédito especial de cinco e oitenta mil
 cruzeiros (C\$ 120.000,00).

Art. 2º - Com o crédito autorizado na presente
 lei, a Prefeitura custeará o serviço que
 se fizerem necessários para a instalação
 do referido melhoramento público.

Art. 3º - Constitui recurso disponível para a
 realização da presente lei, o saldo veri-
 ficado em 31 de julho último, revo-
 gando a disposição em contrário.

"Resolução no 37, de 5.8. 1953

A Câmara Municipal de Veados tem a
reputação resolver -
Art. 1.º - Tica o Chefe do Executivo do
Município autorizado a comprar e doar
para o Ministério da Agricultura, seus
terrenos destinados a construção de
um Porto Agr. Pecuario, pds referido
Ministerio.

Art. 2.º - Proempimento do art. 1.º esta
lei e abto o crédito especial de
cento e cinquenta mil cruzeiros
(R\$ 150.000,00), cujos recursos consti-
tuem o disponível do saldo verifica-
do em 31 de julho ultimo, reafir-
mando as disposições esse contrato.

Aprouva os presentes resoluções auto-
rizada o presidente as sentenças que este
vemere copia ao Sr. Prefeito Municipal,
da citada resolução, produzida a
autodidade executiva sancionada
de transpôr-la em lei. E como na-
da mais houverem a tratar, por
necessidade a seus da qual foi
lavrada esta ata que vai ane-
xada. Pelos Vereadores presen-
tes a reunião.

Piety Domingues de Mendonça

Leônidas Casanova

Mun. de C. de S. Francisco

Luiziano da Costa

Waldemiro Joaquim da Silva

Justia.

Alã da 18ª sesso da 3ª Legislativa da
Câmara Municipal de Bejo do Eng, no ano
de 1913.

Os civis do m de afo de
mif no percent e coiconta e trã, no local
do cantone, pelz vintê hom, reunioz
em continua a convocada e trã di-
uom, a Ccunã do Verãdoz do Mui-
cipij de Bejo da Cruz, convocada pelz
Sr. Prefeit Municipal, onde a Presidencia
do Sr. Cien Municipal de unidã e
pore blovi Serrã Lee. secretãriã
pore o fin opicial de sãem apenã
doz dizeis pres de lei necessãriã
plo Sr. Chefe do Executi do Municip.
Explicou o Sr. presidente a necessãriã
de punte reunio por apenã om tã
do prefet de lei nã 31-A, de 1-6-13, que, por
explicou qã por vãtrã na reunio
deputãdoz de quãdo; explicou omã a
necessãriã deã apenã em ca-
rãto expunã o Sr. prefet - de lei
38, de 1-8-13 de afo de 1913, que trã
vãtrã no braunã de punte. A seguir,
lee o preãto m a trã deã do
prefet de lei 31-A, de 1-6-13,
pãdo queã sãã trãferida de
vãtrã 887 - Cont. e aud. de Impmã Pu-
blicas pãã a vãtrã 804 - Revelãria -
8044 - Dep. Fin - e queã deã deã
mif coicãã (C.M. 2.000,00) o
prefet de lei 38, de 1-8-13, trãferã

atada

da vrbta 8.98.4 - Acipitiis Divm - Rep. Divm
 on - a presntia de dez mil cruzeiros
 (CFF 2000,00) para a vrbta contribui-
 ces divms - 8.91.4 - Rep. Divm. Acipiti-
 in divm - 8.98.4 para a Fr. juu sel do
 de CFF. 1.190,00. Pto esse discunt n
 deis presnt esse lta, de vuner St-A e
 38, e esse face de sua repnta
 necessidade do approval esse
 19, 29 e 32 laisam esse ultima
 colocao. Pelo que Determina o Sr.
 Acipitiis que se concorra do
 Sr. Celso do Gogeti que n
 citao pnt - variave rido a
 prodo pnt municipal, pto que
 pdiam ex pavntal. E, com
 vrbta mis honra pnt P
 exceda a vrbta de pnt P
 la vrbta Ma atal que lida
 e achu conform! Vrbta
 pnt pnt pnt e vrbta
 pnt a vrbta.

- Cicero Domingues de Mendonca
- Manoel da Costa Siqueira
- Emiliano Nogueira Resende
- Waldemiro Joaquim da Silveira
- Cláudio Jordão Lima

Ata da 17ª sessao da 3ª legislatura
 da Cmara Municipal de Viseu, no 1913

em 5 de dezembro de 1913, no local do conselho,

recebem. 20, mais uma vez, esse convocou
 a modificação convocada pelo Sr. Prefeito do
 Município a Câmara os Vereadores do Mu-
 nicípio de São João, sob a Presen-
 cia do Sr. Cícero Diniz de Medeiros,
 e pelo Sr. Cláudio de Jesus, sendo
 a qual compareceram mij
 O senhor Euzébio José de, Manoel
 de Costa Filho e Valdeir José
 da Silva. Explicou o Sr.
 Presidente a necessidade da reuni-
 ão, em face da urgente neces-
 sidade da aplicação do projeto de
 lei nº 39, de 5-9-1953, pelo
 qual se cria imposto de
 863- Iluminação - 8632- Mat. Amarelo,
 a partir de vinte mil cópias
 (C. 20.000,00), para a obra 8633-
 Mat. de Cimento - Obras. Públicas.
 O Sr. Prefeito em apuro e o
 presidente aprovada em 1ª, 2ª e 3ª
 discussões, em face da sua urgente
 necessidade. Isto foi deliberado
 e o presidente que foi oficiado ao
 Sr. Prefeito que o citado projeto
 de lei 39, havia sido aprovado,
 pelo que podia o mesmo se
 processar. E, como nada mais hou-
 ver a ser, foi encerrada a
 reunião do qual foram a ponte
 ali que vai enfim a parti-
 cular pelo presidente e seu
 presidente presentes a reunião.

Luís Domingues de Mendonça
Cristóvão Passos Tente
Manuel da Costa Aguiar
Lupilianus Abreu Resende
Waldemiro Joaquim da Silveira

Ata da 18ª sessão de 3ª Legislatura
de 1913 (19-10-1913), no
Povo do cur, no ano de 1913

Os dezesseis (16) dias do mês de
Outubro de 1913 (19-10-1913), no
local de costume, reuniu-se, mais
uma vez, em convocação extraordi-
nária convocada por solicitação do
Sr. Prefeito Municipal, a Câmara
Municipal do Vicede do Povo do cur,
sob a presidência do Sr. Cícero D.
Muniz de M. e prole-
va João Reis secretariado
desta sessão, e procedeu a
discussão e votação da proposta
de emenda ao art. 40 e 41, do estatuto
(18.10.1913) para fazer variar im-
portante. O citado art. 40-17
de 1913 de V. 881- Const. e Rec. Conf.
de 1913 de 881- Penal Variável
a fim de se dar lugar para a
C. M. (R. 2000,00), por a V. 881-4-
de 1913 de 881- Ambul. Orç. O

Ata da 19ª sessão ordinária da 4ª Legislativa
da Câmara Municipal de Brejo do Cruz
do ano de 1953

Nos dez dias do mês de Setembro do ano
de mil novecentos e cinquenta e três (1953),
pelo 10 horas, no local do costume, no Edí-
fício da Prefeitura, no salão do Fórum, te-
ve lugar a 19ª sessão ordinária da 4ª
Legislativa, em 2ª convocação ordinária do
corrente ano, com a presença do Sr. Ca-
etano Romão de Mendonça, presidente da
Câmara, e pelo secretário, José Carlos
Saraiva Leão e mais vereadores Antônio Maria
Rezende, Manoel da Costa Filgueiras e Waldemir
Joffe da Silveira. Aberta a sessão, pôde
o presidente a finalidade da presente sessão
legislativa, apressando antecipadamente o comparecimento
de todos os vereadores. Em seguida, passou o Sr. Carlos Sa-
raiva Leão a ler a mensagem do Sr. Prefeito
Municipal, Sr. Francisco de Paula Saldanha, pela
encumbrada a proposta orçamentária para o
ano de 1954, estimada em duas milhas
e cento e trinta e quatro mil cruzeiros
(CMT. 1.134.000,00). Explicou mais a matéria
de Câmara que se encontram também
na Secretaria de Câmara para aprecia-
ção, os seguintes projetos de leis: - o de nº 45/53,
que abre o crédito para a rubrica 8.004- de
custos mil cruzeiros (CMT. 5.000,00), destinados
à confecção de moedas para o Fórum do
Município; o de nº 46/53, pelo qual se
ratifica a publicação no corrente ano

Adulta

e autoriza a competente abten de credit
 supplementar, na quantia de Crff. 450,00; - o de
 no 47/53, que autoriza o chefe do Exe-
 cutivo a conceder um aux. lio de Crff. 1200,00,
 em 1954, ao Instituto S. Jos, da Capital do
 Estado; - o de no 48/53, que autoriza a cam-
 fora de um terreno na oia de Belua, e
 e o credito especial de Crff. 4500,00; -
 o de no 49/53, que autoriza o chefe do
 Executivo a subscer cinco (5) acoes no-
 minativas no Banco do Estado do Brasil S/A;
 o de no 50/53, que aprova os tabels tributa-
 rios do orcamto por 1954; - o de no
 51/53, que eleva a taxa de 0.5% por
 o 7%, da parte variavel do Imposto sobre
 Ind. e Profissoes por a cabover em 1954; -
 o de no 52/53, que orca a Reposta e fixa
 a despesa por o exercicio de 1954; - o de
 no 53/53, que regista vencimtos de las
 funcionarios. Com respeito, o Presidente determinou
 a suspensao da reuniao, em virtude do ocauto
 da hora e dispon os comens por socer por
 sbe os pres 45/53 e 46/53, pora socer
 obruidad a dis deis e aprovacos na reuniao
 da tarde, marcada por os 14 horas. Com respeito,
 foi lavada da reuniao a seguinte ata que vai
 lavada pelos vncos preses:

Cinco Domingos de Audeanca

Elonias Saraiva Leal
 Manoel da Costa Siqueira
 Lemiliano Baio Resende
 Waldemiro Joaquim da Silveira

Ata da 20ª sessõ ordinaria da 4ª Legislatura da
Câmara Municipal de Buzos de Cuzco, em 1953

Em dez dias do mês de dezembro de 1953,
pela 14ª hora, no local do arthem, reunidos, em
sessão ordinária, a Câmara Municipal de Buzos de Cuzco,
de Buzos de Cuzco, com a presença do presidente
Venerable Sr. Don Juan Manuel de Andoiza e dos vereadores
Sr. Manuel de la Cruz, Sr. Manuel da Costa Pilgrin,
Sr. Eusebio Maiz Resende e Sr. Walsévio José da
Silveira. Em seguida, abita a sessão, os
conceitos principais para serem parecidos os
projetos 45/53 e 46/53, relatando os seus
projetos, opinando favoravelmente à aprova-
ção do projeto. Em continuação, por faculdade
a palavra, não havendo mais quem se
manifestasse sobre os projetos apresentados
e em seguida. E, como não houverem mais quem
se manifestasse, o presidente pôz o projeto em
votação, tendo sido aprovado por unanimidade de
a qual ficou assim redigido: - "Reseta-se
45, de 10-12-53 - Se credita suplemento para
que especifica. Art. 1º - É abito, por conta da
autorização contida no art. 4º da lei 27, de
31-12-1952, o credito suplementar de Cr\$ 5000,00,
forma coupon de moedas de tomme, dita
cidade; - Art. 2º - A presente lei para autorização
opera por conta da Verba 800.4 - Dep. 510000 -
Poder legislativo, a qual é abito o referido
credito adicional de suplementar; - Art. 3º - O
presidente sentou esta sessão a presente data
revogado as disposições em contrário; - Relato
do "Reseta-se 46, de 10-12-53 - boacele pa-

Acta

Afirmações a funcionaria e ahe o competente se-
 delto supleente. At 1º - É concedida uma
 prorrogação de um mês e mais de vacaci-
 onamento ao funcionário Jori de Oliveira Suen-
 ra, Servidor da Polícia em vista de, no
 corrente ano, nos três dias maiores do
 o seu ordenado. - At. 20 - Pelo o aumento
 do at. 1º desta lei, é abto o crédito su-
 plementar de R\$ 450,00, por conta da
 Verba 8.98.4 - Auxílios Diversos - Dep. Diversos -
 At. 22 - A presente lei entra em vigor
 na data, revogadas as disposições em
 contrário. Em seguida, intermova o
 presidente que forsem enviados copies
 desta lei ao Secret. do Sr. Prefeito por
 o devido fim. Em seguida, dirija
 o presidente os comiss. encarrega-
 dos de opinarem sobre o pres. de
 leis nº 47/53, 48/53, 49/53, 50/53, 51/53
 52/53, e 53/53. Apresentando o Sr. Pri-
 meiro que os comiss. apresentarem,
 nos dias seguintes de reunião, os presen-
 tes em pres. 52/53, e o de nº 47/53, 48/53
 e 49/53, e que o de nº 52/53 - A proposta
 orçamentária e extraorç. com alterações finais
 da mesma reunião de degn. (de reunião,
 o dia 12 do corrente, às 14 horas. É,
 como nada mais houver a tratar, e
 a reunião encerrada em face do adiamento
 da hora, tendo sido convocada outra
 para amanhã, às 9 horas, e da qual
 foi lavrada a presente ata que vai
 arquivada pelo presidente, pelo se-

Cartas e atas Vereadores proceets.
Câmara Municipal de Mendonça
Câmara Vereadores
Mansel da Costa Figueiras
Lumbiano Maia Rezende
Waldemiro Joaquim da Silveira

— Ata —
Nos onze dias do mês de Setembro de 1953, pelas 9 horas, no local do costume, reuniu-se, pela 21ª vez, em sessão ordinária, a da 4ª Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Vereadores, com a presença do Vereador Licínio Domingos de Mendonça, presidente e dos Vereadores Mansel da Costa Figueiras, Lumbiano Maia Rezende, Waldemiro Joaquim da Silveira e Beneditino Maia Rezende. Aberta a reunião, foi proferida a palavra, tendo os comissários dos fundos apresentados os respectivos pareceres favoráveis aos projectos de lei nos 47/53, 48/53, 49/53, 50/53, 51/53 e 53/53, tendo o de no 52/53, a proposta orçamentária ficada para ser apreciada na sessão posterior, tendo pue os referidos comissários apresentaram também os devidos pareceres. Com respeito, as comissões começaram a examinar a proposta da Receita orgânica em C.M. 1134.000,00, com recursos às seguintes receitas assim discriminadas: — Tributárias — 212.000,00; Patrimoniais — 3000,00; Indústrias — 75.000,00; Reversas — 796.000,00 e Extraordinárias — 48.000,00. Como contribuição, apresentou o presidente pue, esse foi



do deontado da hora, deixava por a reunião da tarde a continuação do estudo da proposta orçamentaria e ratosão em ultima desses dos projectos nº 47/53, 48/53, 49/53, 50/53, 51/53 e 53/53. E, como assim, mandou que da reunião, se lavrassem a projecto para que vai assinada por projecto.

Cicero Domingus de Mendonça

Elton Sargento

Manoel da Costa Figueiras

Leopoldo Maia Resende

Waldemiro Joaquim da Silveira

Plta

Dois duze dez do mº de Dezembro de 1953, pelas 14 horas, no local do Conselho Municipal, reuniram-se pela 22ª vez, em sessão ordinaria e da 4ª legislatura, a Câmara Municipal de Póvoa do Varzim, com a presença e presidência do vereador Cicero Domingus de Mendonça e dos vereadores Elton Sargento, secretário, Manoel da Costa Figueiras, Waldemiro Joaquim da Silveira e Leopoldo Maia Resende. Nesta sessão, o presidente da reunião facultou a palavra por que os comissários respectivos se manifestaram sobre os projectos de ley nº 47/53, 48/53, 49/53, 50/53, 51/53 e 53/53, bem como procederam

no estudo da proposta orçamentária da
Recita e depen e de se o respectivo
parecer. No referido comitê houve
parecer favorável às citadas propostas,
exceto a que se refere à proposta orça-
mentária que ficou por fora a reunião
de acórdão. E, como tinham os
comitês dado o respectivo parecer
sem aprovação e tinha se passado
à última sessão, passou a votação,
tendo sido o mesmo aprovado por
unanimidade, os pareceres passaram
a ter as seguintes redações: - "Dec.
47, de 11.12.53 - Autoriza a conceder au-
xílio ao Instituto de S. José, de J. Pezosa.
Art. 1º - É o chefe do executivo do Muni-
cípio autorizando a conceder um auxílio
de quinze mil e duzentos cruzeiros (1200,00)
ao Instituto S. José, da Capital do Estado.
Art. 2º - A mesma autoridade no art. 1º
dita lei ordena por conta da letra
829 - ps. oficial - Art. 3º - Esta lei entrará
em vigor no dia 1-1-1954, revogadas as
disposições em contrário". Dec. 48, de
11.12.53 - Autoriza a concessão de um terreno
na vila de Belém e abre o competente
crédito. Art. 1º - É o chefe do executivo
autorizando a concessão de um terreno
na zona urbana da vila de Belém,
para fins de construção, segundo o pro-
posto por a competente e si-
tera. Art. 2º - Pela mesma de parte
dita lei, é aberto o crédito especial de

R\$ 4.500,00 "revelado e disposto esse
 contrato". De. no 49, de 11.12.1913 - Du-
 torisa o Prefeito a subseors acs
 nominativ, no Banco do credito
 do Bomil S/A e da outra providencia.
 At. 1º - E' autorizando o chefe do
 Espectivo Municipal a subseors cinco
 acs nominativ, ordinari, do val
 nominal de mil cruzer (1.000,00)
 cada uma, por cujo o capital
 inicial do Banco do credito do
 Bomil S/A, em organizao, possuindo
 assias e competut list, valtuou
 cut de subseors. At. 2º - Para o
 cumprimento do que diz o art. 1º
 de multa lei i' abto o credito
 especial de R\$ 5.000,00 com o re-
 bom existit da multa pessoal
 do Supnt de Reca (art. 15, § 4º da C.F.).
 At. 3º - Revolve-se e disposto em
 contrato". De. no 50, de 12.12.1913.
 E como nada mais houver a
 trib hoje, em face do o decantado
 da hon' despon o presidente com
 reuni' pr arte abto, e hon' pr
 a assen final do demais ptecs.
 E mandam que fosse elaborada
 a prate ata que vai pr tod assida
 Ciro Demingues da Mendonca

- Leandro Sampaio Lira
- Mansel da Costa Aguiar
- Emiliano Maia Resende
- Waldemiro Joaquim da Silveira

- Ata -

Em 20 de dezembro de 1953, às 8 horas, no local do costume, reuniu-se, pela 33ª vez, em sessão ordinária da 4ª Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Veados de São João, sob a presidência de César Bonifácio de Mendonça e com a presença dos Senhores: Manoel da Costa Felgueiras, Álvaro Moreira de Sá, Valdemiro José da Silveira e Cecília Maria Rezende Rosta a seu desejo o presidente e assim foram redigidos e redados pelo prefeito nº 50/53, 51/53 e 52/53, os projetos, uma vez que foram aprovados na sessão anterior, passaram a ser a seguinte redação final: - "Art. 1º - De 12.12.1953 - Art. 1º - Ficam aprovadas as tabelas tributórias do Orçamento para 1954, anexa a lei orçamentária a ser aprovada. Art. 2º - As presentes tabelas tributórias, em anexo, são aprovadas o Código Tributário Municipal. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário". "Lei nº 51, de 12.12.1953 - Art. 1º - Fica elevada de 0,5% para 0,7% a taxa da parte variável do Imp. sobre Ind. e Prof. Art. 2º - a parte variável contribui a ser cobrada pelo Estado, a cuja função se aplica a percentagem de 12% sobre a renda mensal recebida. Art. 3º - A presente lei entra em vigor no dia 1.1.1954, revogadas as disposições em contrário". "Lei nº 53, de 12.12.1953".

St. 1^o - Ficam reafirmados por 200,00 o
 vencimentos do zelador da Igreja Pública
 de Belém, que com pr. cautela da
 Voba 8.85.0 - p. fixo - Igreja Pública.

St. 2^o - Ficam também reafirmados o
 vencimento do encarpado do matadouro
 de Belém, por 200,00, que com pr.
 cautela da Voba do Orçamento a
 ser adotado esse 1914.

St. 3^o - O citado reafirmação constante do
 Orçamento por 1914, devendo a pr. multa
 ser com a Voba esse 1-1-1914,
 reafirmados os, expõem em contrário.
 Cessa-se, o Presidente facultou a
 palavra, tendo os Com. dado
 pareceres favoráveis a pr. multa.
 O Sr. da Recita e Deputado por o
 Sr. de 1914, e, em seguida,
 entrou a tratar a matéria esse dia
 em 2^a vez. E, como por a
 hon. fa. obedecida, o Sr. Presidente
 deturcou a sessão da sessão
 tendo despendido este por 200,14
 hon. de hoje, por o fim da
 sessão e votou da lei Orça.
 O Sr. de 1914, em seguida, mandou
 que fosse lavrada esta ata, que foi
 versada pelos presentes a Recita.

Luís Domingos de Mendonça

Luís Siqueira

Manoel da Costa Siqueira

Amiliano Nogueira Resende

Waldemiro Joaquim da Silveira

~~A/A~~

Aos doze dias do mês de Setembro de 1913,
pelos 14 homs, no local do costume, reunido,
pela 24ª vez, em sessão ordinaria da 4ª
câmara municipal, a Câmara Municipal de Vencedo,
de acordo com a resolução do
Sr. Cidre Botelho de Aguiar e o
mais vereador Sr. Carlos Pereira de
Moura da Costa Filho e outros Sr. Manoel
de Jesus e Waldemar de Aguiar de Sousa.
Lê-se a seguinte resolução: -
a palavra, tendo as seguintes palavras:
"Os impostos ordinários foram aumentados a
proporção de 10% em 1913, a
qual se refere apenas aos impostos, que
foram aprovados integralmente. Em segui-
da, a proporção de 10% em 1913, a
qual se refere aos impostos, depois de serem
aumentados a 10% com os
dos impostos aprovados, foram final-
mente a proporção assim redigida: -
"Sec. 12, de 12. 12. 1913 - Orça a Recita e
fixa a Orça do Município de 1914 e da
destr. provisória. Art. 1º - A Recita do
Município de B. do Rio, por 1914,
de 1914, é estimada em Cr\$ 1.134.000,00
a qual se realimenta de acordo com
a seguinte distribuição: - Recita
tributária - 212.000,00; - R. Patrimoniais: -
3.000,00; - R. Indústria: - 75.000,00; - Re-
cita Libera: - 796.000,00; Rec. Ex-
traordinária - 48.000,00; Total: - Cr\$
1.134.000,00. Art. 2º - A Recita do Mu-
nicipípio de B. do Rio é fixada em

C/ff 1.134.000,00 e sua redimida obtendo
a seguinte classificação abaixo: —

8.00-	Carem Municipal	-	C/ff.	3000,00
8.02-	Gov. Municipal	-	"	47.000,00
8.04-	Secretaria	-	"	39.480,00
8.07-	Restauraria	-	"	8.400,00
8.11-	Arrecadação	-	"	51.350,00
8.12-	Tiscalaria	-	"	10.960,00
8.29-	Org. Social	-	"	15.000,00
8.38-	Gov. P.ública	-	"	80.000,00
8.49-	Saude P.ública	-	"	44.000,00
8.51-	Com. Examin.	-	"	31.440,00
8.88-	Gov. Industrial	-	"	187.700,00
8.63-	Alva e Afoto	-	"	205.400,00
8.69-	Mercado e Mercado	-	"	11.520,00
8.76-	Dir. P.ública	-	"	10.000,00
8.81-	Cont. Cos. Inf. P.ública	-	"	20.000,00
8.82-	Cont. Cos. Estadual	-	"	94.400,00
8.85-	Liv. P.ública	-	"	17.480,00
8.87-	Cont. Cos. Sup. P.ública	-	"	180.615,00
8.89-	Cerc. P.ública	-	"	3.000,00
8.90-	P. Mat. vo	-	"	1.800,00
8.91-	Caixa de P.ública	-	"	11.555,00
8.92-	Judiz. P.ública	-	"	500,00
8.93-	Car. P.ública	-	"	7.800,00
8.98-	Mep. P.ública	-	"	20.100,00
8.99-	Cerc. P.ública	-	"	22.500,00
	Torna	-	"	1.134.000,00

A. Dutra - fica o Prefeito autorizando a
abrir crédito suplementar na dotação orça-
mentária, por saldo e no fundo "recurso"
do exercício até o máximo de C/ff 100.000,00.

At. 40 - A presente lei retira seu vigor no dia 1.º de Janeiro de 1954, revogado a disposição em contrário. Com respeito, o Sr. Presidente determinou que fossem enviados aos Sr. Deputados por os devidos fins o projecto de lei nos 47/53, 48/53, 49/53, 50/53, 51/53, 52/53 e 53/53. A proposta orçamentária refere com a Provisões completa da Recicla, pela incidência e classificações do Código, e a dependem com a Provisões de Fod o Serviço e elementos da Despesa com o quadro applicativo da Despesa. É como uma honra a trabalho o presente apresenta o suplemento de Fod. e mandou que se lavrasse a presente ata que vai assinada pelo Presidente, pelo secretário Alceu Ferreira Leal e pelos vereadores.

Luís Demétrio de Mendonça

- Cláudio Araújo Lima
- Manoel da Costa Figueiras
- Cyrilliano Maia Resende
- Waldemiro Joaquim da Silveira

Ata de 25.ª sessão de Câmara de Vereadores, na 2.ª fase legislativa de 1954

Acta

Aos dez dias do m̃s de Junho do ano
 de mil novecentos e cinquenta e quatro
 (1954), pelas 13 horas, no local do con-
 sistorio, reuniu-se, pela 25.ª vez, no segundo
 periodo ordinario de 1954, a Camara
 Municipal de Vereadores do Muni-
 cipio de Povo do Coez, com a presen-
 ca do Presidente, Sr. Cicero D. de Nogueira
 e os vereadores Alvaro S. Alves,
 Manoel da Costa Filgueiras, Euzebio
 Maia Rezende e Valdemir Jo-
 se de Almeida, verificando-se a seguir a 1.ª sessao
 do 2º periodo legislativo, de 1954, convocada, de
 acordo com a lei organica do Muni-
 cipio, pelo Sr. Presidente. Inicialmente, proce-
 deu-se a eleccao da mesa para o periodo
 do 2º periodo legislativo, durante o periodo
 que, desta data, vai ate a igual data em
 1955. Verificou-se o pleito e aporados os votos, se-
 guiu-se o seguinte: - Por Presi-
 dente, Cicero Daniel de Nogueira; pa-
 ra Vice-Presidente, Euzebio Maia Rezende;
 por 1º secretario, Valdemir Joaze de Al-
 meida; por 2º secretario, Manoel da Costa
 Filgueiras. A seguir, por cada Candidato
 isto e por cada candidato foi
 por 4 votos e 1 em branco. A seguir, o
 pleito foi suscitado em seu conjunto,
 dando-lhe o compromisso o Sr. Presidente.
 Em seguida, o Presidente reelegeu pela
 quarta vez, para a presidencia ao
 Vice-presidente eleito, Sr. Euzebio Maia
 Rezende, por supportar-se. O Vice-presidente

Assim sendo a presidência temporariamente, Sr.
passa ao presidente eleito, sexta vez, Sr.
Lucas D. de Mendonça, o qual, uma vez
impedido, renuncia a presidência. Essa
rejeição, que foi do adiantado da
hora, foi substituída a reunião ficando
sob a direção por o dia de amanhã, às
8 horas, por a apreciação do relatório
do Sr. Prefeito sobre o exercício de 1953 e
a dívida portadora de juros. E, como
não há mais assuntos a tratar, foi lavrada
a presente ata que vai arquivada pelo
Secretário, Sr. Valdemir José da Silveira
e presidente e demais vereadores
e presentes.

- Euzébio Domingues de Mendonça
- Waldemir Joaquim da Silveira
Manoel da Costa Bispo
- Carlos Lourenço Silva

Carvalho
3/2/54

Ata da 26ª sessão ordinária, do sefuo-
do período legislativo de 1954, da
Câmara Municipal de Brejo Santo
do Município de B. do Cruz

Às onze (11) horas do dia de
Junho do ano de mil novecentos
(1954), no
salão do município local, no edifício
de Prefeitura, reuniu-se, mais precisamente
vez, pela 26ª vez, e na 2ª sessão do
2º período legislativo de 1954, a Ca-

man de Vereador do Município de
 Porejo do Sul, sob a presidência do
 presidente Cies D. de Nogueira e
 pelo 1º Secretário Sr. Valdemir Jozzi
 de Almeida, secretariada, e com a pre-
 sença de mais os vereadores Euzébio
 Maia Rezende, Manoel da Costa Piffner
 e Alvaro Sarcia Zocato. Aberto a sessão,
 applicou o Sr. Presidente que se encou-
 rava na Secretaria da Câmara o relato-
 rio do Sr. Prefeito Municipal sobre o
 movimento financeiro de 1913, acom-
 panhado da documentação da Receita e
 Despesa no qual, em officio, aquella
 autoridade pede à Câmara que se
 manifeste a respeito. A seguir pas-
 sou o Secretário a ler o citado
 relatório, por conhecimento dos
 presentes. A reunião, oitava se prometteu o
 Sr. Prefeito, Sr. Francisco de Paula Daldauha
 que pessoalmente entregou ao Poder Legi-
 slativo a documentação referente à sua
 prestação de contas. A seguir por ab-
 cita do vereador Valdemir Jozzi da Almei-
 ra, passou indicado por dois pareceres
 sobre a prestação de contas, o mesmo ve-
 reador Valdemir Jozzi da Almeida, Euzébio
 Maia Rezende e Alvaro Sarcia Zocato. Em
 seguida, com a palavra o vereador
 Alvaro Sarcia Zocato pediu que
 a Câmara aprovasse esse voto
 de pesar pela morte do Prefeito
 Loureço Maia, secretamente assinado

atiba

no Natal, no Rio Forte do Norte, o qual, submetido à votação e aprovado em reunião. Em seguida, recebeu o presidente a reunião, marcada de outro por o dia seguinte, para a decisão final sobre a prestação de contas do Sr. Prefeito, do exercício de 1953. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a presente reunião de forma lida e acbachada conforme, vai pelo presidente se setar e decessis, presentes a seguir.

- Grupo Domingos de Mendonça
- + Waldemir Joaquim da Silveira
- + Manoel da Costa Figueiras
- + Emiliano
- + Louis Sarsion Leoni Claro

Ata da 27ª sessão ordinária do referido período legislativo de 1954, da Câmara Municipal de Veados de B. do Louza,

aos doze (12) dias do mês de Junho do ano de 1954, no salão do fórum local, no Edifício do fórum local, às 8 horas, reuniu-se, outra vez a 1ª sessão do 2º período legislativo, de 1954 da Câmara Municipal de Veados de B. do Louza,

A. Actua

sob a presidência do Sr. Cícero Domingos de Medeiros e secretariado pelo Sr. Leiteiro Valdeir Jr. de Oliveira e com a presença do Venerável Excmo. Sr. João Bezerra de Alencar, Sr. Silva Leal e Maval da Costa Pinheiro. Deixada a reunião a comissão desta feita por aproximadamente parecer sobre a prestação de contas sobre o exercício financeiro de 1953, opinou oralmente pela aprovação do relatório por achar que a documentação está satisfatoriamente regular e perfeita, inclusive no que se refere à aplicação da fatura pedonal. O relatório do Sr. Prefeito demonstrou que a Receita do ano chegou a C/H. 1.030.016,00 e a Despesa a C/H. 1.001.183,20. A Receita do Município foi de C/H. 330.592,60 e os fundos, inclusive, a de de fundo Provisório, chegou a C/H. 699.423,40. A despesa ordinária, isto é, sem se falar em créditos especiais, chegou a C/H. 724.913,20 e a de créditos especiais foi de C/H. 276.230,00, dando assim um total de C/H. 1.001.183,20. A despesa provável, prelodamente, os gastos por serviço e por chamados, como como pessoal fixo e variável, material de consumo e permanentemente e despesas diversas. O Relatório demonstrou a distribuição da Despesa, sem por serviços, pessoal e material, razão por que a prestação de contas está satisfatoriamente honesta e regular e o parecer do Sr. Prefeito e sua aplicação de acordo do orçamento e de

maceia futa e refular. Com relação
 fueti pedras, sta totalizoram a
 sumtanci de 632.530,80, referees
 ao impto de Renda e Off. 66.892,60,
 do Fundo Rodovian Nacional. Com
 relac a aplicas da fueti do
 Fundo Rodovian Nacional o Conselho
 Rodovian do P.E.R., do' nosso Esta-
 do, ja se manifestou, aprovando
 a aplicas para a municipalidade
 daquela fueti. Relativamente a
 fueti do impto de Renda, a Deu-
 menta Deuconta que a meora
 teve a sua aplicas de acordo
 com o § 4º art. 15 da Const. Federal see
 obria a Prefeitura em aplicas em
 beneficio de ordem rural. A fueti to-
 talizou see Off. 632.530,80, e dessa
 fueti, foi aplicada em benefi-
 de ordem rural, a quant. de Off.
 428.469,00, ou seja, see mais da
 metade, de Off. 204.061,80, ou seja
 32,27%, para ns applicada. Foi
 applicad em beneficio de Deu g-
 ral mes quant. de 67,73% da
 quant. recebida. A aplicas da
 fueti foi precidida de autorizac-
 legislativa e teve a seguinte distri-
 buico:

apartamento de sua	Off.	92.094,00
Luz de Belm	"	83.013,40
Pzto Sro-Beamin	"	91.178,60
Gaeco do Vado	"	8.000,00

Terreno de zona urbana de Belém —	4.404,00
lucro do Sr. José	87.136,00
Junta Pública	65.103,00

Com este sumário, a Câmara, de acordo com o conteúdo e valor, resolveu, por meio da seguinte resolução:

“O Presente a Câmara Municipal de B. do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, § único da Lei 321, de 8 de Janeiro de 1949, :

Faz saber que a Câmara decreta e promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º — ficam aprovados integralmente os custos apresentados pelo chefe do Poder Executivo Municipal, referente aos serviços de meio urbano e cinquenta e três (1953), inclusive no que se refere às festas do Fuzil de Revólver, previstos no art. 18, § 4º da Constituição Federal e à que se refere ao fundo Rodoviário Nacional.

Art. 2º — Revoluam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões em 12 de Junho de 1954, 65º da Av. Proclamação da República e 104º da Edifício da Cidade. E como nada mais houvesse a tratar, apertou o presidente o cunho e assinou, dando por extinto o presente, e disse que, esse período nada havia mais a tratar, e, por isso, dava por encerrada a sessão,

da qual foi lavrada a presente ata
 que, lida e achada conforme, vai
 aprovada, pelo Presidente, Se-
 cretario e Vereadores presentes. E em
 esse tempo: - determinou o
 Presidente, autor de encerrar a
 reunião, que dessa data se co-
 mence ao tr. Peipito do
 Município. E como toda hora
 houve a trabo, foi encerrada a
 reunião, da qual foi lavrada a presente
 ata que, lida e achada conforme,
 vai aprovada pelo Presidente pelo
 Secretario e Vereadores
 presentes a reunião.

Siqueira Domingues de Mendonça
 + Waldemiro Joaquim da Silveira
 + Manoel da Costa Figueira
 +
 + Cláudio Sarraceni
 - Ma -
 Embrãno
 Clóves

Aos dez dias do mês de Setembro deste ano
 de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), no
 salão nobre da Secretaria da (Secretaria) Prefei-
 tura, reuniram-se, mais uma vez, ordinariamente, os ve-
 readores da C. Municipal de Vereadores, na 28ª vez, do
 2º período legislativo, para deliberarem a votação
 do orçamento para 1955 bem como a aprovação de
 versos projetos de lei da Prefeitura aberta a sessão,
 sob a presidência do Sr. Acácio D. de Mendonça, e
 pelo Sr. Cláudio Sarraceni 2º secretário, foi
 plicado o Presidente a necessidade da presente
 convocação dos Vereadores, e, em seguida,

facultou a palavra aos vereadores presentes. Não tendo quem usasse a palavra, deu o secretário, a mandado do Presidente, o seguinte projecto de lei: - O peço a Recetta e fixa a Despesa municipal total de R\$. 966.500,00; o que abre crédito especial, ad-repudium de C. Municipal, num total de cem mil cruzeiros (R\$. 100.000,00); destinado aos serviços de Agua e esgoto -Codigo- 863- Material Romaneli - caudo, bomba e outros - R\$. 632; o que realista o vencimento dos funcionários municipais: - fiscal distrital de S. Bento, por 200,00; do zelador da cidade, para 500,00; e o de zelador do Cemiterio de S. José, para 300,00. E em seguida, applicou o projecto de lei, em face da lei Estadual de nº 1.078, de 19. II. 1914, as "proposições operadas à Camara. Operação de duas discussões e votação, com intervalo de vinte e quatro horas - pelo menos - salvo permissão aprovada pela maioria dos Vereadores", nomeando os comissários camaraes de veredades Manoel de C. da Silva e Valdemir da Silva da Libeira, por dor borecer, que tiveram a presentada na sessão do dia 12 do corrente, entrando, nesta sessão, a materia em discussões. Depois dos casos discutidos, deu o presidente, por necessidade a reunião, tendo marcado para o dia 13, as mesmas horas, ficando os mesmos vereadores avisados. E, como nada mais havendo a tratar, mandou o presidente encerrar

Cerrar a reunião, a qual lida e acobada
conforme vai arrolada pelo Presidente
e Mesm.

- Cicero Domingos Mendonça
+ Waldemir Joaquina da Silveira
+ Manoel da Costa Silveira Costa
+ Emília
+ Cláudio Saraiva Leal Claves

- Atá -

Aos treze horas do dia 13 Out. no de Junho
de 1934, no local do costume, poracuti o Vereador
Cicero D. de Mendonça, Manoel da Costa Silveira,
Waldemir Joaquina da Silveira, Cláudio Saraiva Leal e
Emília, no período legislativo a
Câmara Municipal de Vereadores, com tratô
da matéria orçamentária e diversos pro-
jetos de lei enviados à aprovação desta
sessão, com a palavra a concessão
indicada por relação a matéria, os Sr.
Vereadores Manoel da Costa Silveira e Waldemir
Joaquina da Silveira apresentaram os
seus pareceres favoráveis às matérias
que discutidas, e votação, pela 2ª vez. Então,
na ordem do dia, foram as matérias
que pauta discutidas, e submetidas à vo-
tação, os quais foram aprovados por unanimidade,
ficando os mesmos assim redigidos:

1ª Resolução nº 59.

Art. 1º fica aberto o crédito especial
de 100.000,00
para a obra de 2ª e 3ª foto - 863 -
Material Comante - 8632 - Cães, Cães e outros

material, o edifício suplementar, decisão de compra
 para o município (100.000,00), por reparo da
 obra acima referida.

St. 29 - O presente projeto de lei entra em vigor
 desde 1.º de setembro do atual.

+++
 2.ª Resolução nº 61

St. 1.ª - São realçados os vencimentos dos funcionários
 varios seguintes:

a) Fiscal distrital de S. Paulo - Jora	200,00
b) zelador da cidade, Jora	600,00
c) zelador do Cemitério, Jora	300,00

St. 20 - Fica, com a presente lei, o chefe do Executivo au-
 torizado a abrir os créditos necessários, no 2.º mes-
 te de 1955, com cabimento a despesas oriundas da pre-
 sente lei, em seguintes valores:

Fiscal distrital de S. Paulo - 8.12.0 - 240,00

Zelador do Cemitério de S. José - 889.0 - 1.200,00

St. 30 - A presente lei entra em vigor a 1-1-1955, re-
 vogando as disposições em contrário.

+++
 3.ª - Resolução nº 62

Dica a Recita e fizes a
 Despesa

St. 1.ª - A Recita do Município de São José do Rio Preto, para
 o ano de 1955, é estimada em R\$ 966.500,00,
 a qual será realizada mediante a arrecada-
 ção de tributos e rendas, na forma da Lei n.º
 100 em vigor, classificadas sob os seguintes itens:
 Despesa de capital com os seguintes valores:

I Rend. Tributários - 199.000,00

II	Recib. Patria Vieja	-	6.000,00
III	Recib. Subterráneo	-	80.000,00
IV	Recib. Diversos	-	650.000,00
V	Rec. Extraordinario		6.000,00 - 25.000,00
	Total		<u>966.500,00</u>

	Recib. Ordinaria	-	935.500,00
	Rec. Extraordinaria	-	31.000,00
	Total		<u>966.500,00</u>

Recib. Ordinaria

Legisl.

0.11.1	-	Sup. territorial urbano	-	2.000,00
0.12.1	-	" " predial urbano	-	20.000,00
0.17.3	-	" " de sub. y mejoras	-	140.000,00
0.18.3	-	" " de vias	-	3.000,00
0.27.2	-	" " de fono y división	-	1.000,00
1.13.4	-	Tasa de Estadística		10.000,00
1.21.4	-	Tasa de Inspección		5.000,00
1.23.4	-	Tasa de fisco y ser. div.		10.000,00
1.24.1	-	Tasa de Imp. Ind. y		3.000,00
1.26.1	-	Tasa de alumbramiento		5.000,00

Recib. Patrimonial

2.01.0	Recib. de Capital		2.000,00
2.02.0	Recib. de Capital		4.000,00

Recib. Industrial

3.03.0	Tasa de electricidad		65.000,00
3.03.0	Tasa de agua		15.000,00

Recib. Diversos

4.11.0 -	Urcos, Lima e Uvaldinos -	30.000,00
4.12.0 -	Roda de Cemitery	500,00
4.13.0	Comb. e lubrificac.	65.000,00
4.14.0	Quala. prevista at 15.540 C.F.	550.000,00
4.15.0	Quala do at 20 de Cot. Ed.	5.000,00
	Tafal -	935.500,00

Recita de Transilloria:

6.11.0	Alieus de un Patrimonio	5.000,00
6.12.0	Divida ativa	20.000,00
6.21.0	Impuls	1.000,00
6.23.0	Eventos	1.000,00
	Tafal -	966.500,00

+ + +

Despesa:

8.00 -	Casson Municipal -	3.000,00
8.02 -	Jur. Municipal	52.000,00
8.04 -	Secretaria	42.480,00
8.09 -	Descuraria	8.400,00
8.11 -	Arrecadant	50.000,00
8.12 -	Liscalijos	11.960,00
8.29 -	Ass. Utilid.	21.000,00
8.38 -	Zud. Publica	79.000,00
8.49 -	Saude Publica	44.000,00
8.51 -	Tornelts Economic	31.440,00
8.88 -	Serv. de Ilumin.	193.200,00
8.63 -	Alug. e foto	161.400,00
8.69 -	Urcos e Uvaldinos	11.520,00
8.76 -	Divida Publica	10.000,00
8.81 -	Cosat. Res. Conf. Publica	30.000,00
8.82 -	Cons. de Edific.	28.400,00
8.85 -	Limp. Publica	22.840,00
8.87 -	Cosat. Res. Imp. Publica	20.000,00
8.89 -	Cemitery	3.000,00

manifestaram a favor da proposta tendo a
matéria estado em discussão e votação,
passando a mesma a ser assim redigida:

"Resolução no 63, de 14.12.1954

Art. 1º - Ficam alteradas as seguintes tabelas constantes
do Suppl. sobre tributos e impostos, licenças, taxas
de Statística e eventuais: -

A) Industria e Impostos:

Simuca:

Por cada simuca _____ 500,00

2) Peças:

1ª classe _____ 80,00

2ª classe _____ 50,00

3) Mercearia: (com artigos e artigos, superf.)

1ª classe _____ 400,00

2ª classe _____ 300,00

4) Vendedores de Peças de automovel:

1ª classe _____ 500,00

2ª classe _____ 400,00

5) Vendedores de:

Fios de tear, para fabrico de redes,
em grosso:

1ª classe _____ 500,00

2ª classe _____ 450,00

6) Vendedores de:

Roupas confeccionadas (camisas, calças, etc.):

1ª classe _____ 400,00

2ª classe _____ 250,00

7) Padarias: (com mercearia, com ou sem café)

1ª classe _____ 500,00

2ª classe _____ 450,00

B. Impostos sobre licenças:

sobre os impostos liberários:

- 1) Terreno, fumeiro, capintivo, etc. ——— 20,00
- 2) Frutos oleosinosos (oiticeira, sementes de alfodas, mamona, etc.)
- 3) Casa comprada com por febreiro ——— 800,00
3. Vendedores de:
- fin para rede, em fôrro:
- 1ª classe Louica ——— 200,00
- 4) Albedes de flandres
- 1ª classe Louica ——— 20,00
- 5) - Reces de automoveis, imperial:
- 1ª classe ——— 200,00
- 2ª classe ——— 150,00
- 6) Vendedores de:
- Radin, radiol, fôrro, mafus de costura, etc.
- 1ª classe ——— 800,00
- 2ª classe ——— 500,00

- C) Casa de Fátima:
- Lardo de alfodas em pluma, até 70 kl 2,00
- Sementes de alfodas ou alfodas em croco, até 70 kl 0,70
- Sementes de oiticeira, até 70 kl 1,00
- Baldes por volume, até 70 kl 0,50
- Volume de peixe e fôrro, até 70 kl 2,00

Animais: por cabeça:

- Suco ——— 1,00
- Capino e lanifro ——— 0,50

D) Eventuais:

 Presente-se:

- Bovos de picadas, por contornos (tabela 10)
- cada bovo ——— 5,00

Ata de 22 - Os presentes maiores vistoras a
 Santos do dia 1º de Janeiro de 1955, se
 volad os dispostos para contrarios. Em se-
 guida, mandou o presente, uma vez que
 não havia mais materia a tratar, que em
 lavra se a presente ata, e de, at, autu-
 rios e da presente, e trairse copia e en-
 viarse ao Sr. Chefe do Executivo do Mu-
 nicipio, por os devidos fins da lei, at
 qual vai assinada pelo presidente e
 pelo vereador presente a seguir.

Luiz Demian Jun J. Mendonca
 Waldemiro Fragoso da Libeira
 Celso Lacerda Leal
 + Manoel da Costa Figueiras
 Clóvis
 Faustiano
 Costa

Ata da 32ª sessão do 2º período legislativo de Caun
 M. de B. do Cou.

Os dias 03 de Junho do ano de
 mil novecentos e cinquenta e quatro (1954),
 pela 32ª vez, do 2º período legislativo, reuniu-se, um
 deusa vez, em sesso ordinario a Câmara Municipal
 de Uroeds de B. Cou, a qual compareceram: An-
 D. de Mendon, Presidente, Clóvis Lacerda Leal, Manoel da
 Costa Figueira, Faustiano Ruy de Maia e Waldemiro Jof-
 de Libeira. Aberta a sesso, applicou a pre-
 sid. de da reuniu, qual se e de aprova-
 diom edit-suplementar por proposta do Sr.
 Prefeito do Municipio, e, esse referido mandou
 que o Sr. Lacerda Leal o referido pro-
 pos de lei. Come a palavra, o vereador

Alors Sr. Luiz Leão pediu que a matéria fosse aprovada em regime de urgência, em termos do art. 54 da Lei 1.078, de 19.11.54; isto, do art. 54, da Lei Orgânica, alterado pela Lei Estadual 1.078 de 19.11.54. Em seguida, foram reunidos os membros do Conselho Superior de Educação e Conselho de Educação para discutir a matéria e aprovar, e o projeto foi aprovado por unanimidade, ficando assim, afinal, o mesmo redigido

N.º 1º - Los abts. credit supplementos abaixo, ad
diversos vts do Orçamento vigente, num total de
R\$ 53.293,70, resumido:

8311 - Amédico - Res. Variável		
Prest. a Amédico	—	1.730,00
838 - Educação Pública		
8380 - Pessoal Fixo		
Prest. a Professor	—	11.200,00
852 - Estrat.		
8821 - Pessoal Variável		
Caus. de Estrat.	—	32.961,70
885 - Limp. Pública		
8852 - Mat. Imobili.		
Caus. de Imob.	—	1.000,00
898 - Desp. Divers.		
8984 - Desp. Div.		
Prest. de presta. à Dutra		2,00

Depois de que a matéria foi aprovada em regime de urgência, em termos do art. 54 da Lei Orgânica, alterado pela Lei Estadual 1.078 de 19.11.54, em seguida, foram reunidos os membros do Conselho Superior de Educação e Conselho de Educação para discutir a matéria e aprovar, e o projeto foi aprovado por unanimidade, ficando assim, afinal, o mesmo redigido

Ata

De a reunião, dito, foram eu e os
membros do presente período legislativo,
fizeram, após o presidente o discurso
recomendando de todos, e mandou o presidente
que, desta reunião, foi lavrada a seguinte
ata a qual, lida e achada conforme,
vai anexada pelos presentes membros
a seguir

Cicero Domingues de Mendonça
Waldemiro Joaquim da Silveira
Leopoldo Passos Leão

clom
partidários
esta

+ Manoel da Costa Figueiras

339 sessão da Câmara Municipal de Poços do
Cruz, do 2º período legislativo

Aos vinte (20) dias do mês de Junho do
ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, pela
339ª vez, no 2º período legislativo, reuniu-se, mais uma
vez, em sessão ordinária, a Câmara Municipal de
Vereadores do Município de Poços do Cruz, sob a
presidência do Sr. Cicero Domingues de Mendonça, secreta-
riado pelo Sr. Waldemiro Joaquim da Silveira, 1º secre-
tário, com o fim de ser provida a eleição pa-
ra referência de Poder Legislativo, pelo período de
Junho corrente a igual data, dito, de Junho
corrente do fim desta 2ª legislatura que se
encerrará, em 30 de Novembro do ano em curso,
levei como por por apreciação os contos da
Edilidade, referentes ao exercício de 1954. Deste
a respeito a qual, expressamente, prefere esse
exercício, Sr. Hel. José Beluim de Souza, por este lido.

Ata da sesso extraordinaria da Camara Municipal
de Vereadores do Municipio de B. do Cruz

4/ Aos vinte e seis dias do mes de Maio
de mil novecentos e cinco (1915), no local deti-
ninda, reuniu-se, extraordinariamente, a Camara
Municipal de Vereadores de B. Cruz, p.m., por
viamente convocada, apreciar o pedido de
renuncia do Sr. Prefeito Municipal em
exercicio e dar posse ao seu substituto
delegado a quem, o Sr. presidente man-
dou que o 1º secretario lesse o officio
de n.º 62-A, de 25 de maio de 1915, de-
pois do que, submetido o caso à apre-
ciacao foi aceita a renuncia solicitada.
E, em consequencia, foi dada posse ao
cidadão Cícero Domingos de Mendonça,
actual presidente da Camara, no cargo
de Prefeito, na forma do art. 58, § 3º-
parte final, da Lei 321, de 8-11-1914,
(Lei Organica do Municipio), occasia em
que, p.m. a posse, assumiu a Presidencia
da Camara, o vereador Elton Ferreira Leal,
na qualidade de vice-presidente. E, como onde
mes houve a falta, foi recusada a presen-
ta renuncia, a qual, lida e achada conforme, vai
arquivada pel. Protocolo, de poi. de recebido
o devido compromisso pelo Prefeito em posse-
do, o qual procebera fidelemente e sa-
pienter do cargo, na forma do artigo.
Luiz Sarrillo Leal
Cícero Domingos de Mendonça
Waldemiro Joaquim da Silveira

Dom
Cícero
Waldemiro

Manoel da Costa Figueiras

Costa
Sext. Emilianus

Ata da 33ª sessão ordinária da assembléa legislativa
da Camara Municipal de Vereadores de B. Cruz

Aos dez dias do mês de Junho do ano de mil
novecentos e cinquenta e cinco (1955), no local do costume, reu-
niu-se, mais uma vez, em a 33ª sessão ordinaria da 2ª
legislatura, a Camara Municipal de Vereadores do Mu-
nicipio de B. Cruz, sob a presidencia do vereador
deleitor Toriva Leão, vice-presidente, e secretario Valdecirio Ja-
quim da Silveira, secretariada, com a presenca
de mais os vereadores Manoel da Costa Figueiras e Emi-
lianus maia de Rezende. Aberta a sessão, applicou
o presidente que, na fidelidade de vice-presidente, as-
sumiu a presidencia em face de ter assumido
desde 26 de maio ultimo, o cargo de Prefeito do
Municipio o vereador leitor, doutor de Oliveira
por renuncia ao Prefeito, Sr. Josef Ribeiro de Sou-
za, reabrindo assim iniciado os trabalhos legisla-
tivos desde o periodo de 1955, da 2ª Legislatu-
ra da C. de Vereadores do Municipio de B. Cruz.
E applicou mais que, acorada uma vez, determi-
nava que, em termos do art. 32, da lei org.
de Manoel Ant. Maia, a mesma determinou que fosse
oficiado ao mesmo, de sua convocação, marcando outra
sessão para amanhã, os 13 horns, forma o fim pre-
visto no art. 24 da lei organica Municipal. E, como
vota mais houverem a tratar, mandou o presidente
dessa sessão.

Manoel da Costa Figueiras

Costa

Waldemiro Joaquim da Silveira
Mauel da Costa Figueiras

Waldemiro
Costa
Figueiras

Ata da 24ª sessão ordinária da C. Municipal de
Vieira de B. Cruz.

Em 11 de Junho de 1955, no local do con-
tínuo, pelas 13 horas, reuniu-se, mais uma vez, pela 24ª
sessão ordinária, a Câmara Municipal de V. do Mu-
nicípio de B. Cruz, sob a presidência do vice-presidente,
usador Belmonte Soares Leão, e por Waldemiro Joaquim da
Silveira, secretário, e com a presença dos vereado-
res Mauel da Costa Figueiras e Euzébio Maria de Aguiar.
Aberta a reunião, compareceu o secretário de al-
veador, senhor Mauel Forte Maia, que viria tomar posse
no cargo de vereador, em face da vaga ocorrida
com a ausência de Belchior de Aguiar do Município,
pelo usador Belmonte Soares Leão. Euzébio Maria de Aguiar
to. Mauel Forte Maia, prestou o juramento e com-
preendeu o título. E esse referido, por provida a eleição
do mês, para o período desta data até o
fim desta 2ª legislatura, ou seja 30 de novembro de
este ano de 1955. Provida a eleição em termos do art.
34 da Lei 321, de 8.1.1949, e feito o resultado, re-
uniram-se o referido Belmonte Soares Leão, presidente;
vice-presidente, Mauel Forte Maia; 1º e 2º secretários,
Waldemiro Joaquim da Silveira e Euzébio Maria de Aguiar, re-
spectivamente, os quais tomaram posse de seus cargos.
E esse referido, passou-se a ordem do dia, deter-
minando o presidente que o secretário concen-
trasse a care a saber do expediente 27, tendo
no legislativo. Logo após o 1º secretário o referido 2º

pedimento: - Ofício 62-A, de 21 de maio último, do Sr. Prefeito Municipal, bel. Joz. Ribem de Souza, concernente a sua reunião do corpo de Prefeito do Município, cujo assunto já foi relacionado em certo extradiário de 20 de maio p. p. grande. Logo após o precedente, digo, o 1º re-
cortou o ofício nº 62-B, de 21 de maio último, do Sr. Prefeito Municipal, bel. Joz. Ribem de Souza, enviando 2 projetos de lei de nºs 69/55 e 70/55, sendo um dels que versam a respeito de funcioneiros e alne os necessários, collets suplementares e o outo, o que reporta a reunião municipal e da outa providencia; os peas foram lidas indistinctamente. Dize ainda o 1º se detem que se achava tambem esse projeto ao legislativo o relato do Sr. Prefeito Joz. Ribem de Souza, sobre sua actividade como chefe do Executivo, em 1954, com sua parte de cost, inclusive as fustas anteriores, com a fins promet no art. 37, nº XIX, da lei 321, de 8.1.1949. factoda a palavra, e, como sempre mais, digo, como sempre quisere com a palavra, detifoneo o Sr. Presidente os comissos necessarios, com darer precor as dois projet-de lei de nºs 69/55 e 70/55 e a projectos de cost do Sr. Prefeito do Município, designando outra reunião para o dia 15 do corrente, a mesma hora na qual seriam apreciados os projectos de referida comissos scashid. E, como uds um homem a trab foi recemba a reunião, da qual foi larrada esta ata que, lida e achada confome, vai devida multi arquivada.

Waldemiro Joaquin da Silveira
Mansel Fátima Maia

Claro
Waldemiro
Mansel Fátima
Embora

A. Letra

Município da Costa Figueiras

Costa

Alá da 31ª sesso ordinária de Câmara Municipal
de Voto de B. Coez.

Eu fizize ai do mês de Junho de 1955, no
local do costume, pel 13 horn, reuni-se, pela
31ª sesso ordinária, a 2ª legislatura, a Câmara M.
de Voto de M. de B. do Coez, sob a presiden-
cia do senhor Nelson Louva Sen, presidente, e
com Valdemir José da Silveira, 1º secretario, de-
cretaoada. Não havendo materia em mesa
na hora do expediente, passou-se a ordem do
dia, sendo acultada a palavra aos relatores
dos comités de fiscalizaçõem sobre os dados oral-
mente o seu parecer aos projectos de lei de nr
69/55 e 70/55 e à portar de cont. do Sr. Prefeit
Municipal referente ao exercicio financeiro do
ano de 1954. Com a palavra, opinou favoravelmente
o senhor Manuel de Costa Figueira e Manuel Forte
Maia, pelo o mesmo acouzañdo pelo seu
concepção de baseado, senhor Executivos Min
de Ruzde e Valdemir José da Silveira. E, como
vinda mais honore a trab, foi recommenda a recet
da fiscal larro a seguinte ata fue vai devida
recetã assicade por João u prosect, uncede outo por
o dia 21, do comute. *Claris Larriordent*

Waldemiro Joaquin da Silveira

Manuel da Costa Figueiras
Manuel Forte Maia

Claris
Valdemir
Emiliano
Costa
Man. Forte

2024

Ata da 36ª sessão ordinária da Câmara Municipal de
Vendas do Município de B. Coez.

Em vinte e nove (21) dias do mês de Junho do ano de
mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no local
do costume, pelas 13 horas, reuniu-se, em uma vez, em
a 36ª sessão ordinária da 2ª legislatura, a C. Municipa-
l de V. do B. Coez, sob a presidência do Vereador
dehon. Sariva Leal e com Valdemir Joz de Lencina,
Secretaria, na qualidade de 1º Secretário. Quisida a
reunião, e, como não houve matéria de discussão
neste mesa, passou-se a ordem do dia, na
qual foi facultada a palavra, tendo o Vereador Manuel
Kali mais se manifestado pela aprovação dos
projets de lei 69/55 e 70/55 e a proposta de con-
ta do 2º. período, pelo Sr. Joz Ribas de Souza, mostrando
os votos que justificavam sua opinião, tendo
sido o mesmo aprovado favoravelmente pelo
Vereador Valdemir Joz de Lencina. Não houve
do mesmo mais se manifestar sobre a ma-
teira a votar, foi aprovada a votação fi-
nal, tendo sido o dia projet de lei aprova-
do por unanimidade, ficando a parte de
conta por ser apreciada na próxima reunião.
Em seguida, determinam o presidente que os
autógrafos dos projetos de lei 69/55 e 70/55, aprovados, fossem
remetidos ao Sr. Prefeito, por via dos prelos no § 1º
do art. 49, da lei 321, de 8.1.1949, o favor do
texto seguinte: "Resolu. 69, de 21.6.1955. Melhora ven-
cimental, abando-me os creditos supletivos, e via
justificativa e da outra providencia. Art. 1º - fica
abro o credito supletivo num total de R\$. 10.500,00
os seguintes dados: 8/20 - Fiscalis - R\$. 240,00; -

81.22 - fiscaliz - C/H 1.000,00; 86.31 - água e esgoto - C/H 5.208,50; 88.50 - Limpeza Pública - C/H 2.400,00; 88.80 - Iluminação - C/H 1.200,00; 88.94 - Cemitério - C/H 500,00; 89.84 - Aux. div - C/H 2.000,00 (0 at. 22 sta Coutinho unipolarente no projeto de lei enviado à Câmara, pelo Poder Executivo). Art. 32 - Ficaem cread os juros fixos mensais de 200,00 para a eletrificação de Belém e rede municipal, para cada mês, sendo o da sede, a partir de 1º de maio, e para o de Belém, a partir de junho, ficando abrt o crédito de R\$ 3.000,00 à Urban 88.80 P. fixo - Iluminação do B.C. vizinho, assim descrevendo: - Exp. da rede - 1.600,00; Exp. de Belém - C/H 1.400,00 Art. 4º - Ficaem cread o venciment mensal de 200,00 os encargos dos cinco chapais da cidade, a partir de 1º de maio do corrente ano, para o qual fica abrt o crédito de 6.800,00 à U. 86.30 - P. fixo - água e esgoto. Art. 5º - Revoga-se a disposi- ção que contém o Resto no 7º, de 21 de junho de 1955: - "Declara o venciment do vencimental do Município e da outm providenç. Art. 1º - O venciment do vencimental pu- blico do Município de B. Coz. ficaem maform, a partir de 1º de junho de 1955, de acordo com a especifica e Tabela a seguinte: -

8040	Seseli	- de	1.200,00	para	1.500,00
8040	Escriturari	- de	500,00	"	800,00
8040	Artes. Gutier	- de	340,00	"	500,00
8090	Assessor	- de	650,00	"	1.000,00
8/20	fiscal fis	- de	550,00	"	700,00
8/20	fiscal D. S. B. B.	- de	200,00	"	300,00
8380	fiscal do Ensino	- de	371,00	"	450,00
8880	Exp. da rede dl		800,00	"	1.000,00
8880	Exp. de B. B. de		500,00	"	600,00

55.17

8880	Exp. de Belene	- de 600,00	por	600,00
8880	Exp. el. pedo	- de 300,00	por	600,00
8880	Exp. el. S. Buro	- de 250,00	"	350,00
8880	Exp. el. Belene	- de 250,00	"	350,00
6630	Zel. fund. lava	de 400,00	"	600,00
8690	Zel. unido domo	de 370,00	"	450,00
8690	Zel. unid. Belne	de 200,00	"	250,00
8850	Exp. Zel. pedo	de 100,00	"	150,00
8850	Zel. de S. Jose	de 120,00	"	250,00
8984	Exp. Belene	de 300,00	"	400,00
8984	Exp. Juny	de 150,00	"	300,00
8984	Exp. Coitel	de 100,00	"	200,00
8984	Exp. Junta. D. H. L. de	100,00	"	200,00

At. 2º - Tifare acumulat os pntificari de tod as pps -
 som do Municipio, de CH 200,00 p/ CH 300,00, e os de
 CH 300,00 p/ CH 400,00. At. 3º - O total anual do
 accuo do vecinuat fixo previsto no at. 1º im-
 portate esse CH 3.295,00, o total do accuo decorate
 do furo pntificat previsto no at. 2º, importa esse
 CH 4.500,00, o que corresponde aum accuo total
 de julho a Junho, de CH. 47.770,00 (3.295,00
 + 4.500,00 = 7.795,00 x 6 mes = 47.700,00).

At. 4º - Para a satisf. dos accuo cread pelz atips
 1º e 2º da presute lei e abrd o credito spe-
 cial de CH 47.770,00, por conta da verba
 do impo de revda a recobr no presute
 4º ocido. At. 5º - O presute lei entra esse vizo
 a 1º de Junho do corrente ano, resolve
 a disposio esse "Contraco". Esse sefido, o
 presute lei recorre do autops de presce-
 ty presu de lei, ao Sr. Prefeito do Munic-
 pio, e, por o fim de ser subscrita a
 abrd, la presu de cont. do Sr. Prefeito,

Foi tripada entre os dias 25- do corrente, às mesmas hor. 6, como nada mais houve a trat. maduro. presidente levou a moçada até sua casa e celebr. cafuné, vai ped. ver. pres. ass. da.

Cláudio Lira

Waldemiro Joazeiro da Silveira

Cláudio
Lira
Cláudio
Lira
M. Lira

Mauel F. Maia

Ala da 37ª sessão Diária de C. Municipal de Vreda do Município de B. Coez.

Em vinte cinco (25) dias do mês de Junho do ano de 1955, no local do costume, reuniu-se, mais uma vez, em a 37ª sessão Diária de C. Municipal de V. do Município de B. Coez, sob a presidência do vereador Cláudio Lira, presidente, e por Waldemiro Joazeiro da Silveira, 1.º secretário, se outorgada. Aberta a reunião aplicou o presidente que, não havendo matéria em mesa de expediente, passava à ordem do dia, facultando a palavra aos presentes. Todos a recreação, em seguida, deu a mesa, foram seus votos mais favoráveis à aprovação do Relatório do Sr. Prefeito do Município, sobre a sua prestação de contas relativas ao ano de 1954, depois do que passou a examinar a documentação, de 1954, após examinados os documentos da Receita e Despesa relativos à Câmara, acerca do citado relatório. A seguir passou a dar seu parecer o que se contém no aludido relatório: - A Receita

totalizou a quantia de $\text{C}\$ 96.1443,10$, a qual, somada ao saldo vindo de 1953, dá um balanço total de $\text{C}\$ 1.048.406,30$. O saldo de 1953 foi de $\text{C}\$ 86.963,20$.

A citada receita pode ser assim dividida:
Impost - 228.484,70; Taxas - 49.005,70; Receita industrial - 67.849,20; Receitas diversas (custas, taxas incluídas os fust. pedoni do Imp. de Renda e es do fundo Rod. Nacional) - 575.395,90; Receita extraordinária - 40.713,60. A Renda de Prefeitura foi de $\text{C}\$ 418.867,20$, inclusive a ind. e profiss. arrecadada pelo título. Os fust. pedoni formam $\text{C}\$ 542.575,90$, compreendendo os fust. do Imp. de Renda (art. 15, § 4º da Const. Fed.) de 477.506,90, e os do fundo Rodoviário, um total de $\text{C}\$ 65.069,00$. — A Despesa chegou a $\text{C}\$ 1.010.563,30$, sendo assim classificada por Elementos: — Pessoal fixo - 257.530,00; Pessoal Variável - 220.261,10; Material Biomatem. - 272.803,00; Mat. de Consumo - 100.706,50; Dep. Diversos - 159.262,70. Nesta última categoria, em esp. Diversos - está incluída a quantia gasta com o Wredo de S. Paulo, cujo total de $\text{C}\$ 46.911,00$. A despesa, pela incidência, pode ser assim subdividida: —

Sees classificas	- 0 -	683.952,70
Salas Propriedade	- 1 -	42.793,40
Salas a atividade de fust.	- 3 -	189.514,30
Resultados da Atividade M	- 4 -	45.182,70

Com relação ao fundo Rodoviário Nacional: — Ao fundo rodoviário, retribue a Cidade a quantia de $\text{C}\$ 65.069,00$, cujo aprova pelo Conselho Rodoviário do Estado foi constatada pela prof. daquele Conselho, de 10 de 11 de maio último e publicada na A -

União, parte oficial, de 16 de Junho do corrente
meio século.

Com relação às factas seguintes: - A Prefeitura
tem recebido do governo federal, como ori-
genda do imposto de Renda (art. 11, § 4º de C.F.D.),
a quantia de Off 477.506,90, cuja metade,
ao menos (Off. 238.753,45), deve ser aplicada
em benefício de ordem verbal, de acordo
com o citado dispositivo da Const. da República.
Assim, a aplicação de mais da
metade da citada quantia se ceba
assim distribuída: -

1)	Cassa de Luzes de Belém - Off	106.665,10
2)	Merado de S. Bento - "	46.911,00
3)	Reparação Estrada - "	18.994,70
4)	Luzes Públicas - "	36.815,00
	Outros Serviços:	
5)	Água de Belém	15.290,00
6)	Luzes de S. Bento	17.526,00
7)	Matadouro de S. Bento	1.630,00
8)	Luzes Colectivas do S. Bento	1.458,00
	Soma	245.289,80

Assim, o total gasto em benefício de ordem verbal chega a Off. 245.289,80, ou seja, Off. 6.536,80, a mais da metade da quantia recebida (477.506,90). Deante a presente situação, houve por bem a Câmara de Vereadores baixar a 22 sessões seguinte: "Resolução, de 25 de Junho de 1955. Aprova as cont. da administração municipal de 1º de Janeiro de 1954. Faz ver que a C. Municipal de B. Cruz deconta e promette a seguinte resolução: -
Art. 1º - ficam aprovadas as cont. da Prefeitura Municipal deste Município de B. Cruz, referentes ao exercício de 1954,

atada

no que concerne tambem a facto do artigo de
Revis. provis. no art 15, IV, § 4º da Constitua
Federal. R. 20. Realiza-se as disposicoes esse con-
trario". Com respeito, debreu-se o Presidente, fco,
pou fverno do chefe do Executivo do Municipio,
fose conhecida em resolucao aqum acto -
dele, por oficio C, como nada mais honore a
trato, foi recome a presente reuniao do
qual, lido sta ata, foi lida e achada conforme,
vai devidamente arquivada pelo Secre-
ta- a reuniao.

Letanias Larios Sen
Waldemiro Joaquim da Silveira
Magna do Pato Fiquiros
Maural Toti Maia

clara
Vadecim
Cota
Mull. Forte
Emiliaes

Acta da 383 sess ordinaria da C. Municipal de Uniao de
B. Coez.

Os vinte e cinco (25) dias do mes de Junho do ano
de 1955, no local do costume, pelo 19 hom, reuniu-se, em a 38ª
sess ordinaria, a C. Municipal de Uniao de B. Coez, sob
a presidencia do Sr. Helson Lusiva. Lido e por Valdecim Joa-
quim da Silveira se retirado. Aberta a reuniao, applicou o
Sr. Presidente fco, as mesmas hoje, a 37ª sess do 13
hom, recebeu o projecto de lei nº 71/55, do Sr. Prefeit
Municipal, com pedido de opin de materia. Lido
o assunto a apreciar, referiu o vereador Maurall Toti-
Maia fco, de acordo com 54, da lei organica, elle-
trada pela lei estadual 1078, de 19.11.1954, que o citad
projecto de lei fcoe valid sob regime de opin
o qual foi aprovado. Culminado o projecto a dis-

eus e rati, o mesmo foi acceito por me am de de,
 epi de eppid o devid pccor pel co
 mim de eppid. Aceito o citlo pjet de lei oi
 o mesmo euanulo por pavo ao Sr. Prefeito, em
 a seguinte redac: - Faz, eifo "Autõria cõgõr
 de Terras e docos ao Mu. da Aeronautica, e
 ame o necessario @ credito. Faz oabõ fue a Co-
 mun Bezelã o seguinte. - Art. 1º - fica o Chefe
 do Poder Ejectivo do Municipio autorizado a
 cõgõr um terreno por a conta de seu
 campo de pavo, pativo a sta cidade, e faz
 de mesmo dar ao Ministerio da Aeronautica.
 Art. 2º - Por atõraõ aõ de pjet decorreat do
 art 1º, fica o Prefeito de de lofo autorizado a
 abõr o mesmo credito, revafõ a dis-
 posicõ seu contrõõ". E, cõhes ada in-
 houem a recõr, mandou o Presidente pccõ,
 esta decõ, foisse comunicada ao Sr. Prefeito;
 do que, por courtõ, mandõ lavar a pccõ
 - ata que, lida e achada cõfõrme, vai por fo-
 d arõida.

Louis Saxeiro Siro
 Waldemiro Joaquim da Silveira
 Manoel da Costa Siqueira
 Manoel Voti Maia

Quem de nome e traçados do corpo.

Por Juro (30) dia 20 de Novembro
do anno de mil novecentos e cinquenta
e cinco nesta Cidade de São Paulo, Es-
ta do Bombarzão, perante os Pre-
sidentes da Prefeitura Municipal a São
do Rio, pelos seus e sua honra presente o Sr.
Cidely Camargo de Mendonça, sendo san-
cionado ad hoc, abaixo assinado foi pelo aludido Senhor
Juro a quem se deu do corpo de Juro ao
Sr. Francisco Alves Furtado, eleito no pleito de
3 (três) de Outubro proximo passado
e já em processo pela Câmara Municipal
desta localidade. E para cumprir, man-
dou o Sr. Juro, que mandado honra se ex-
tingue que se houverem este ato, que
de pois de lido e referido conforme
nos seguintes termos. Ou, Municipal
Pim Bim, seu termo ad hoc, e
em seu processo.

Cidely Camargo de Mendonça
Francisco Alves Furtado

ENCERRAMENTO

A. Letta

A. Lutra

Termo de encerramento.

Com este livro sem folhas, todas em
branco, inclusive as duas que servem
aos termos de abertura e encerramento,
e não de servir para o fim que allude
o respectivo termo de abertura, os quaes
vão por mim numerados e reelencados,
com a rubrica de ~~Acta~~, de que uso.

Prefeitura Municipal do Brejo
do Cruz, 7 de Setembro de 1915.

O Prefeito.

Francisco Petra Silveira^{da}.

33

39

